



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL**

**SAMUEL HORÁCIO DE OLIVEIRA**

**DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFOQUE DAS  
MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA AGRICULTURA NO ASSENTAMENTO  
MANDACARU EM PETROLINA-PE.**

**JUAZEIRO - BA**

**2021**

**SAMUEL HORÁCIO DE OLIVEIRA**

**DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFOQUE DAS  
MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA AGRICULTURA NO ASSENTAMENTO  
MANDACARU EM PETROLINA-PE.**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Extensão Rural, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Linha de Pesquisa Instituições Sociais e Desenvolvimento Territorial.

Orientador: Professor Doutor Marcelo Henrique Pereira dos Santos.

Coorientadora: Professora Doutora Monica Aparecida Tomé Pereira.

**JUAZEIRO - BA**

**2021**

H811d Oliveira, Samuel Horácio de  
Dinâmica das políticas públicas no enfoque das múltiplas funções da agricultura no assentamento mandacaru em Petrolina-PE / Samuel Horácio de Oliveira – Juazeiro-BA, 2021. xvii 109 f.: il. 29 cm

Dissertação (Programa de pós-graduação em extensão rural) - Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Espaço Plural, Juazeiro-BA, 2021.

Orientador: Professor Doutor Marcelo Henrique Pereira dos Santos.

1. Agricultura. 2. Políticas públicas. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Título. II. Santos, Marcelo Henrique Pereira dos. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 630

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL -  
PPGExR**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Samuel Horácio de Oliveira**

**DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFOQUE DAS MÚLTIPLAS  
FUNÇÕES DA AGRICULTURA NO ASSENTAMENTO MANDACARU EM  
PETROLINA-PE.**

Aprovada em: 31 de Julho de 2021.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Extensão Rural, nível Mestrado Profissional, na Linha de Pesquisa: Processos de Inovação Sócio Tecnológicas e Ação Extensionista, como requisito da obtenção do título de Mestre em Extensão Rural.

**Banca  
Examinadora**



Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos



Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho



Prof. Dr. Francisco Alves Pinheiro

Ao meu Deus, fonte de minha inspiração. E ao meu pai Josias Horácio, pelo carinho.

Às avós Maria Lica Pereira e Maria Horácio, e à eterna mãe Maria Lizete Horácio (*in memoriam*).  
Minhas imagens e ancestralidades campestinas.  
Saudades eternas.

À minha esposa querida Andréia de França Cintra, minhas filhas Isabella Giulia Horácio e Cintra e Giovanna Danielle Horácio e Cintra. Mulheres que me conduzem.

Minha dedicatória!

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Univasf Prof. Dr. Denes Dantas Vieira, pela excelência do trabalho realizado. Meu distinto apreço.

Ao Professor Dr. Telio Nobre Leite e à Professora Dra. Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira, pelos horizontes da inclusão e da democracia.

Meus especiais agradecimentos ao meu orientador Professor Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos pela condução, partilha de conhecimentos ímpares e a nobre presteza.

A minha coorientadora Professora Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira por ter me lapidado nos caminhos metodológicos com poesia; e pelo especial e sublime afeto.

Aos Professores Doutores e Professoras Doutoradas da Univasf Márcia Bento Moreira, Vanderlei Souza Carvalho, Adelson Dias de Oliveira, Delcides Marques, Alineaurea Florentino Silva, Helder Ribeiro Freitas, Nilton de Almeida Araújo, Gabriel Pugliese Cardoso e Francisco Ricardo Duarte. Minhas inspirações.

A todos e todas servidores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Univasf. Minha condução como pesquisador e ser humano.

A minha irmã Prof. Dra. Sara Horácio de Oliveira Maciel da UFPE, pelo apoio, carinho e estímulo.

Ao Sintraf Petrolina, parte de minha família, na pessoa da Presidenta Isália Damacena pelas lutas e conquistas em defesa agricultura familiar.

Os meus imensos agradecimentos a minha turma R4/2019.2 pelo senso coletivo, partilhas, carinhos, aulas em campo, alegrias e profundo amor. Uma família construída!

*“A engrenagem internacional continua funcionando: os países a serviço das mercadorias, os homens a serviço das coisas”.*

**(Eduardo Galeano).**

## RESUMO

A pesquisa compreende a investigação da dinâmica das políticas públicas e ações coletivas de atores locais no enfoque das múltiplas funções da agricultura no Assentamento Mandacaru em Petrolina-PE. Foram exploradas as expressões da multifuncionalidade da agricultura e seus desdobramentos em assentamento no Semiárido Nordeste, considerando as relações entre famílias rurais, território e as políticas públicas executadas pelo Estado, na perspectiva dos pesquisadores franceses Eric Pierre Sabourin, Pierre Muller e Philippe Bonnal. Nesse contexto, numa abordagem cognitiva investigou-se a intervenção estatal, a reprodução social das famílias rurais, a manutenção do tecido social e cultural, a promoção da segurança alimentar e a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural no contexto do desenvolvimento territorial na construção de novas ruralidades. Foi realizado um caso de estudo pelo método qualitativo, a partir de uma pesquisa descritiva, com coleta de dados realizada por questionários no Assentamento Mandacaru. E também uma pesquisa legislativa e uma revisão bibliográfica da literatura interdisciplinar nas áreas de ciências sociais, ambientais, econômicas e agroecológicas, conjugadas com as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Univasf, tendo como pano de fundo a temática do trabalho. A análise dos dados foi baseada na estatística descritiva, usando gráficos, tabelas, e indicadores. Além disso, foi feita a descrição dos levantamentos bibliográficos, dos registros fotográficos e da pesquisa legislativa, contextualizados com as respostas dos questionários aplicados. Verificou-se que as políticas públicas executadas pelo Estado no Assentamento Mandacaru tiveram perfil desenvolvimentista. No entanto, as ações coletivas dos próprios atores locais pautadas no associativismo em contexto territorial fomentou a multifuncionalidade da agricultura na comunidade. Como produto final resultante da pesquisa foi elaborado um *e-book* intitulado “Caminhos para um desenvolvimento rural sustentável: políticas territoriais e agricultura multifuncional”.

**Palavras-chave:** Multifuncionalidade da agricultura; Políticas públicas; Extensão Rural; Desenvolvimento sustentável; Assentamento Mandacaru; Petrolina.



## ABSTRACT

The research comprises the investigation of the dynamics of public policies and collective actions of local actors in the focus of the multiple functions of agriculture in the Mandacaru Settlement in Petrolina-PE. The expressions of multifunctionality of agriculture and its developments in a settlement in the Northeastern semi-arid region were explored, considering the relationships between rural families, territory and public policies implemented by the State, from the perspective of French researchers Eric Pierre Sabourin, Pierre Muller and Philippe Bonnal. In this context, a cognitive approach was used to investigate state intervention, the social reproduction of rural families, the maintenance of the social and cultural fabric, the promotion of food security, and the preservation of natural resources and the rural landscape in the context of territorial development in the construction of new ruralities. A case study was carried out using the qualitative method, based on a descriptive research, with data collection by questionnaires in the Mandacaru Settlement. It was also a legislative research and a bibliographic review of interdisciplinary literature in the areas of social, environmental, economic and agro-ecological sciences, combined with the disciplines of the Graduate Program in Rural Extension of Univasf, against the backdrop of the theme of the work. Data analysis was based on descriptive statistics, using graphs, tables, and indicators. Besides this, a description was made of the bibliographic surveys, the photographic records, and the legislative research, contextualized with the answers from the questionnaires applied. It was verified that the public policies executed by the State in the Mandacaru Settlement had a developmental profile. However, the collective actions of the local actors themselves, based on associativism in a territorial context, fostered the multifunctionality of agriculture in the community. The final product resulting from the research was an e-book entitled "Paths to sustainable rural development: territorial policies and multifunctional agriculture".

**Keywords:** Multifunctionality of agriculture; Public policies; Rural Extension; Sustainable development; Mandacaru Settlement; Petrolina.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  | Pág. |
|--|------|
| <b>Figura 1</b> - Ciclo de políticas públicas  | 25   |
| <b>Figura 2</b> - Gerações de políticas públicas   | 28   |
| <b>Figura 3</b> - Esquema da abordagem produtivista da agricultura   | 30   |
| <b>Figura 4</b> - Esquema da abordagem da MFA e externalidades positivas   | 33   |
| <b>Figura 5</b> - Funções e enfoques da agricultura multifuncional   | 34   |
| <b>Figura 6</b> - Reprodução das famílias rurais e manutenção do tecido social no enfoque territorial  | 39   |
| <b>Figura 7</b> – Esquema caminhos para segurança alimentar  | 42   |
| <b>Figura 8</b> – Esquema caminhos para sustentabilidade   | 46   |
| <b>Figura 9</b> - Imagem da primeira página do formulário de pesquisa  | 49   |
| <b>Figura 10</b> - Imagem do envio do questionário via aplicativo whatsapp   | 50   |
| <b>Figura 11</b> – Vista parcial da entrada do Assentamento Mandacaru  | 52   |
| <b>Figura 12</b> – Localização do Assentamento Mandacaru   | 53   |
| <b>Figura 13</b> – Vista parcial da planta do assentamento fixado na sede da Associação do Mandacaru   | 54   |
| <b>Figura 14</b> – Vista parcial da horta agroecológica do Assentamento Mandacaru  | 56   |
| <b>Figura 15</b> - Vista parcial da infraestrutura implantada pelo INCRA no Assentamento Mandacaru   | 57   |
| <b>Figura 16</b> - Localização do Assentamento Mandacaru na BR 407 e a vizinhança do agronegócio   | 58   |
| <b>Figura 17</b> - Vista parcial da plantação convencional no Assentamento Mandacaru na área de 0,5ha e ao fundo produção da empresa Monsanto  | 59   |
| <b>Figura 18</b> - Localização de empresas do agronegócio no entorno do Assentamento Mandacaru   | 60   |
| <b>Figura 19</b> - Esquema das fases de formação de assentamento de reforma agrária  | 65   |
| <b>Figura 20</b> - Gravura de Percy Lau, Vaqueiro nordestino   | 73   |
| <b>Figura 21</b> - Municípios integrantes do Território do São Francisco-PE  | 75   |
| <b>Figura 22</b> - Trajetória de conquistas além do acesso a terra   | 78   |
| <b>Figura 23</b> - Presidenta Nivalda Pereira de Araújo a frente da sede da Associação dos Agricultores(as) Familiares do Mandacaru, 2021  | 80   |
| <b>Figura 24</b> - Reunião no espaço interno da sede da Associação do Mandacaru com associados e associadas no dia 06 de abril de 2019, na festa comemorativa de 20 anos do assentamento | 80   |
| <b>Figura 25</b> - Imagem de apresentação da produção agroindustrial do assentamento   | 81   |
| <b>Figura 26</b> - Vista parcial dos equipamentos de agroindústria instalados na Associação do Mandacaru   | 82   |

**Figura 27** - Selo de produto orgânico que acompanha embalagens produzidas na horta comunitária

## LISTA DE GRAFICOS

|                  | <b>Gráficos</b>  | <b>Pág.</b> |
|------------------|--|-------------|
| <b>Gráfico 1</b> | - Distribuição dos participantes (valores absolutos e percentuais) quanto aos itens produzidos ou as ações realizadas no Assentamento Mandacaru, 2021            | 55          |
| <b>Gráfico 2</b> | - Distribuição dos participantes (valores absolutos e percentuais) quanto à geração de emprego e renda ou atividades realizadas no Assentamento Mandacaru, 2021. | 61          |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAFAM - Associação dos Agricultores(as) Familiares do Assentamento Mandacaru

ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental

BNB - Banco do Nordeste

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CUT – Central Única dos Trabalhadores

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CIRAD - Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento

CONDEPE/FIDEM - Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco / Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife

CIIRD - Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CMN - Resolução do Conselho Monetário Nacional

COANA – Cooperativa Agrícola Nova Aliança

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CTE´s - Contrato territorial de estabelecimentos

CDA - Contrato de agricultura sustentável

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

DINC - Distrito de Irrigação Nilo Coelho

FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

ISBN – International Standard Book Number

IDH - índice de desenvolvimento humano

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INRA - Instituto Nacional da Pesquisa Agronômica

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IN - Instrução Normativa

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MFA – Multifuncionalidade da agricultura

MDA/SDT - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NE - Norma de execução

ONG's – Organizações não governamentais

PAC – Política Agrícola Comum Europeia

PPA - Plano Plurianual

POMAPO - Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Petrolina

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PRONAT - Programa em Recursos Naturais

PTDRS - Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PEA - Projeto de Exploração Anual

PRA – Plano de Recuperação do Assentamento

PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar

ProRural - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

PDSTR - Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais

PEAAF - Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste)

SAFs - Sistemas agroflorestais

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SAF - Secretaria de Agricultura Familiar

SINTRAF - Sindicato da Agricultura Familiar

UBS - Unidade básica de saúde

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>  | 19 |
| <b>2. JUSTIFICATIVA</b>   | 20 |
| <b>3. OBJETIVOS DA PESQUISA</b>   | 21 |
| 3.1 OBJETIVO GERAL  | 21 |
| 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS   | 21 |
| <b>4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>   | 22 |
| 4.1. A DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS NA ABORDAGEM COGNITIVA EM PIERRE MULLER                                       | 22 |
| 4.1.1 Antecedentes e raízes dos problemas fundiários  | 22 |
| 4.1.2 As gerações de políticas públicas na vigência do Estatuto da Terra em abordagem cognitiva                             | 23 |
| 4.2. A NOÇÃO DE UMA AGRICULTURA MULTIFUNCIONAL  | 28 |
| 4.2.1 Origens da agricultura e a evolução para a perspectiva produtivista   | 28 |
| 4.2.2 Um novo olhar para o espaço rural: a multifuncionalidade da agricultura   | 31 |
| 4.2.3 Enfoques da agricultura multifuncional  | 33 |
| 4.2.4 A multifuncionalidade da agricultura no discurso de Eric Pierre Sabourin  | 34 |
| 4.2.5 Reprodução das famílias rurais e a manutenção do tecido sociocultural na perspectiva territorial de Philippe Bonnal   | 36 |
| 4.2.6 A garantia de segurança alimentar a partir de práticas agroecológicas como função da agricultura familiar             | 39 |
| 4.2.7 A preservação dos recursos naturais e da paisagem rural na hipótese da ecologia política                              | 42 |
| 4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PESQUISA   | 46 |
| <b>5. MATERIAL E MÉTODOS</b>  | 47 |
| 5.1 DELINEAMENTOS DA PESQUISA   | 47 |
| 5.2 DA AMOSTRA E DOS QUESTIONÁRIOS REALIZADOS   | 48 |
| 5.3 DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DA PESQUISA LEGISLATIVA   | 51 |
| 5.4 DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS  | 51 |
| 5.5 ANÁLISE DE DADOS  | 52 |
| <b>6 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>   | 52 |
| 6.1 AVALIANDO O PERFIL E A DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM OS INDICATIVOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO       | 52 |
| 6.1.1 Assentamento Mandacaru: localização, formação e resistências  | 52 |
| 6.1.2 Pesquisa legislativa sobre políticas públicas na formação de assentamentos de reforma agrária                         | 62 |
| 6.1.3 Aspectos da dinâmica das políticas públicas executadas no Assentamento Mandacaru pela União Federal                   | 66 |
| 6.1.4 Políticas públicas incrementadas pelo Estado de Pernambuco e pelo Município de Petrolina-PE no Assentamento Mandacaru | 67 |
| 6.1.5 As políticas públicas implementadas em contexto com índice de desenvolvimento humano                                  | 69 |



|  |     |
|--|-----|
| 6.2. A REPRODUÇÃO SOCIOECONÔMICA E A MANUTENÇÃO DO TECIDO SOCIAL E CULTURAL NO ASSENTAMENTO MANDACARU.   | 71  |
| 6.2.1 Abordagem preliminar   | 71  |
| 6.2.2 A formação histórica do Vale do São Francisco em levantamento bibliográfico na narrativa de Caio Prado Junior  | 71  |
| 6.2.3 Bases geográficas no Território do São Francisco-PE  | 74  |
| 6.2.4 Políticas públicas e paradoxos contemporâneos no Território do São Francisco-PE  | 75  |
| 6.2.5 Reprodução das famílias rurais e a manutenção do tecido sociocultural no Assentamento Mandacaru a partir das ações coletivas.                        | 77  |
| 6.3 A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO ASSENTAMENTO MANDACARU.   | 84  |
| 6.4 ASPECTOS DA SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO MANDACARU NO CONFRONTO ENTRE AS AÇÕES ESTATAIS, PRÁTICAS AGRÍCOLAS E DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL | 86  |
| <b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>   | 90  |
| <b>REFERÊNCIAS</b>   | 94  |
| <b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS</b>  | 102 |
| <b>APÊNDICE B - IMAGENS PARCIAIS DO PRODUTO FINAL</b>  | 109 |

## 1. INTRODUÇÃO

Ao final da década de 1990 agricultores sem terras mobilizados em cerca de 70 (setenta) famílias, realizaram ocupação de terras às margens da BR 407, KM 20, distando cerca de 18km de Petrolina-PE.

Era a gênese da formação do Assentamento Mandacaru. Essa luta pelo acesso a terra foi impulsionada principalmente pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina-PE, propondo uma nova alternativa de desenvolvimento territorial, influenciando e modificando o espaço com suas experiências (STR, 2014).

Na construção desse espaço rural, diversas ações foram realizadas a partir dos próprios atores locais com conquistas consideráveis, bem como executadas políticas públicas com a intervenção estatal. Como resultado dessas intervenções foram construídas novas dimensões e significados na comunidade.

A partir dessa realidade o Assentamento Mandacaru foi pesquisado não concebendo o lócus de pesquisa somente como lugar de produção, mas enxergando os outros efeitos sociais, culturais e ambientais que uma reforma agrária pode produzir.

Essa perspectiva de que a agricultura possui outras funções além da econômica dialoga com a noção de multifuncionalidade da agricultura.

Bonnal, Cazella e Maluf(2009) tratam o tema nesse panorama:

A noção de multifuncionalidade da agricultura é tomada como um “novo olhar” sobre a agricultura familiar, que permite analisar a interação entre famílias rurais e territórios na dinâmica de reprodução social, considerando os modos de vida das famílias na sua integridade e não apenas seus componentes econômicos. A noção incorpora a provisão, por parte desses agricultores, de bens públicos relacionados com o meio ambiente, a segurança alimentar e o patrimônio cultural.

(...) basicamente, o enfoque da MFA remete a quatro níveis de análise: (i) as famílias rurais, (ii) o território, (iii) a sociedade; (iv) as políticas públicas (...) e que (...) a análise das políticas públicas, objetivando verificar em que medida elas reconhecem e conferem legitimidade à multifuncionalidade da agricultura familiar.

Nesse percorrer se estabelece a conexão entre políticas públicas e multifuncionalidade da agricultura a partir da lógica do desenvolvimento territorial traçada por Philippe Bonnal que não concebe a noção de território somente como espaço geográfico, mas uma realidade humana, social, cultural e histórica.

Levando em consideração que essa concepção tem como pressuposto a análise da relação entre agricultores(as) familiares e território na construção desse

assentamento, necessário se fez analisar a trajetória das políticas públicas implementadas na localidade, pesquisando de forma qualitativa não somente os programas estatais, mas também as ações coletivas dessas famílias rurais na construção dessas novas ruralidades.

Em vista disso, estabeleceu-se como problema da pesquisa investigar se o perfil e a dinâmica das políticas públicas implementadas no Assentamento Mandacaru, bem como as ações coletivas desses atores locais estão em conexão com as múltiplas funções da agricultura.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de explorar as possibilidades da multifuncionalidade da agricultura com seus desdobramentos em assentamento rural é de extrema relevância. A noção de agricultura sob o olhar de múltiplas funções possui suas bases na Europa como se sabe, precisamente na França. Tal realidade traz consigo especificidades, contextos históricos, físicos e políticos, além da finalidade a que se destina essa perspectiva de agricultura própria dos europeus.

Em nosso panorama, Martins (2003) afirma que na reforma agrária é gestado um sujeito oculto que sequer chega à consciência do assentado diante da personificação das ambiguidades de sua situação social. Condição esta ignorada pelos agentes políticos. Neste palco de conflitos contextualizado no nosso semiárido há sem dúvida um desafio a ser explorado.

Esse debate sobre a MFA tem enfrentamento em nossa realidade, visto que foi abordado pelo francês Eric Pierre Sabourin em pesquisas realizadas no Nordeste do Brasil. Constitui um estado impar de contribuição para pesquisa, diante da história de formação do povo brasileiro e de nossa estrutura fundiária. Essa narrativa permite avaliar nossa política pública de reforma agrária e do retrato de constituição e evolução de um assentamento no Sertão Pernambucano, com suas bases de tensões, conflitos e natureza política própria.

De considerar ainda que diante do modelo de políticas agrárias e agrícolas formuladas e executadas pela União, pelo Estado e pelo Município, tem-se pertinência a pauta na medida em que se reconhece a necessidade dos atores sociais que interagem nos territórios analisarem como se dá a reprodução socioeconômica das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural para compreender o sistema e reformular políticas no discurso de Philippe Bonnal.

Inclusive, no Brasil há uma visão estatal que no semiárido há uma incompatibilidade da agricultura familiar com desenvolvimento territorial, principalmente se a geração de emprego e renda tiver que ser aliada a manutenção do tecido social e cultural e a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural, o que se adita relevância à pesquisa.

Nesse aspecto, ganha também destaque a abordagem da função social da agricultura frente ao modelo de desenvolvimento imposto pelas políticas públicas, para análise dessas tensões e discrepâncias na malha social do Assentamento Mandacaru. A partir desse paralelo, objetiva-se uma reflexão sobre as políticas públicas como base para consolidar e ampliar o campo da multifuncionalidade de agricultura no semiárido.

Pesquisar as alternativas das múltiplas funções da agricultura em conexão com as políticas públicas em dado espaço possibilita compreender a lógica das ações coletivas (famílias rurais, associações, sindicatos, ONG's – organizações não governamentais, cooperativas etc) e ter uma abordagem sistêmica do território. Nesse viés se tem como fruto o fomento da formulação e execução de políticas intersetoriais e integradas de desenvolvimento territorial orientadas pela gestão participativa entre Estado e as redes de sociedade civil.

Diante de tais contextos, esses registros e conseqüências evidenciam importantes justificativas para a pesquisa não somente para repensar as políticas públicas voltadas para o setor, como também possibilitar a desmistificação ou não de que a agricultura praticada com a noção de multifuncionalidade é possível produzir empregabilidade, inovações e estratégias de desenvolvimento sustentável, social e cultural para construção de um novo espaço rural no semiárido.

### **3. OBJETIVOS DA PESQUISA**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Avaliar o perfil e dinâmica das políticas públicas implementadas no assentamento mandacaru, bem como as ações coletivas dos atores locais em conexão com as múltiplas funções da agricultura e suas externalidades.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar o perfil e a dinâmica das políticas públicas implementadas no assentamento mandacaru na construção e evolução do território e sua relação com os indicadores de desenvolvimento humano.

- Discutir a reprodução socioeconômica das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural em conexão com o desenvolvimento territorial.
- Descrever as práticas agroecológicas e o papel da promoção da segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade.
- Estabelecer os níveis de sustentabilidade quanto à preservação dos recursos naturais e da paisagem rural, em confronto entre as práticas agrícolas e aspecto da legislação ambiental.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

##### **4.1. A DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS NA ABORDAGEM COGNITIVA EM PIERRE MULLER**

###### **4.1.1 Antecedentes e raízes dos problemas fundiários**

Desde os primórdios da colonização portuguesa até o ano de 1850, quando se iniciou a vigência da lei de terras (BRASIL, 1850) o traço característico da ação estatal no Brasil Colônia foi marcado por políticas orientadas por um capitalismo predatório lusitano, cujo único objetivo era a instalação de um empreendimento comercial e o maior negócio era o tráfico e venda de escravos.

Nesse norte, o regime fundiário incrementado nesse período colonial até 1822 foi o instituto das sesmarias:

As sesmarias eram doações de terras feitas pela Coroa portuguesa aos seus agentes e colonos no processo de "ocupação" da América portuguesa. O Instituto das Sesmarias foi a política de colonização posta em prática na América portuguesa no reinado de D. João III, momento de criação das capitanias hereditárias. Os donatários ficavam encarregados de repartirem as terras entre os moradores no regime de sesmarias (SILVA, 2013).

Tal política alicerçou por cerca de três séculos as bases do latifúndio, da monocultura e da lavoura para exportação. De conseguinte, vigorou no início do Brasil império um período de vacância fundiária, instaurado a partir de julho de 1822:

Em julho de 1822, extingue-se o regime sesmarial até que fosse regulamentada uma lei de legitimação de terras no Brasil. Logo, a partir dessa data inicia-se um novo período na história da formação de propriedade no Brasil que se estende até 1850, quando surge a chamada Lei de Terras. Esses quase trinta anos entre a derrubada do regime sesmarial e a instituição de uma nova Lei ficaram conhecidos como "Império de posses" ou "fase áurea do posseiro", pois não havendo nenhum tipo de normatização e regulamentação de terras, a posse tornou-se a única forma de aquisição de terras. Nesse período aumenta-se paulatinamente o número de posseiros, de grandes propriedades e também marca a formação das oligarquias rurais no Brasil (FILHO; FONTES, 2009).

Em 18 de setembro de 1850 foi promulgada a Lei nº 601, Euzébio de Queiroz, conhecida como Lei de Terras, em que assim Alcântara Filho e Oliveira Fontes (2009) destacam:

O que se pode concluir diante da Lei de Terras é que essa foi uma espécie de divisor de águas em relação à territorialização do Brasil, tanto na legitimação da propriedade privada e do latifúndio como na demarcação de terras devolutas no país. Desse modo, toda e qualquer propriedade no Brasil deve ter como marco inicial a regulamentação da propriedade expedida em 1850 ou comprada da Coroa portuguesa.

De observar que a lei de terras vigorou no país de 1850 a 1964, por mais de um século. Tal ordenamento foi o amálgama para consolidação formal do regime de propriedade brasileiro fundado no latifúndio.

Por assim dizer, esses pilares formaram as raízes de todos os problemas rurais brasileiros, as desigualdades sociais, a concentração de renda e o fato do Brasil ter se tornado um dos países mais desiguais do mundo. Esse período foi marcado pelo mandonismo na fase colonial tendo como protagonismo o poder de mando das oligarquias locais com a ausência do Estado em suas funções e do coronelismo na fase republicana se expressando no clientelismo e na relação de dependência entre os latifundiários e o camponês (BARREIRA, 1999).

E a legislação agrária vigente continuava a favorecer os latifundiários brasileiros e a elite que poderia adquirir terras, seguindo inúmeros conflitos sociais no campo no período republicano, como os movimentos messiânicos tendo um líder a frente do grupo (Canudos com Antônio Conselheiro, o Contestado com Monge Maria e o Cangaço com Lampião), e em seguida as bases plantadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que mais na frente floresceram as ligas camponesas (SANTANA, 2018).

#### **4.1.2 As gerações de políticas públicas na vigência do Estatuto da Terra em abordagem cognitiva**

Em pleno período de ditadura militar em 30 de Novembro de 1964, fora promulgada a Lei nº 4504, denominada de Estatuto da Terra (BRASIL, 1964). O cenário era de intensos conflitos fundiários sob a pauta da justa distribuição de terras com a atuação das ligas camponesas e da Comissão Pastoral da Terra, e, de outro lado, o paradigma do desenvolvimento econômico patrocinado pelos ruralistas latifundiários e pelo governo ditatorial.

A partir da vigência do Estatuto da Terra, o país conviveu com três gerações de políticas públicas voltadas para o espaço rural, cuja trajetória será abordada sob a ótica cognitiva nos ensinamentos de Pierre Muller na França na década de 1980. A partir desse enfoque se realiza a análise da dinâmica das políticas públicas no espaço rural brasileiro, como se deu o ciclo de políticas públicas e as relações gestadas entre Estado e sociedade até a década atual.

É importante destacar que a lei nº 4504/1964 (BRASIL, 1964) está vigente até hoje com todas as suas antinomias legislativas em face da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). E nesse mais de meio século, Grisa (2015) formula pedagogicamente três gerações de políticas públicas que ocorrem em três fases distintas, na vigência do Estatuto da Terra, visto não derogada tal norma.

A primeira fase ocorre no período militar, e as duas seguintes a partir do período da redemocratização, sob a égide do neoliberalismo. A segunda fase ocorreu na segunda metade da década de 1990 e a terceira geração no início do século atual, conforme esquema da figura 2.

Nesse compasso, antes de tecer reflexões sobre a abordagem cognitiva e as gerações de políticas públicas, faz-se necessário a própria conceituação de políticas públicas. Na expressão de Professor Onildo Araújo da Silva, políticas públicas remete diretamente a ação do Estado, que se normatiza tecnicamente por meio de programas e projetos (SILVA, 2018).

No seu entender essa ação estatal personifica também as concepções e valores dos grupos que estão governo e na forma como se relaciona com a sociedade civil, passando a definir políticas públicas no pensamento de Boneti (2007, *apud* SILVA, 2018, p. 55) como “o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelecem no âmbito das relações de poder, relações estas constituídas pelos grupos econômicos e políticas, classes sociais e demais organizações da sociedade civil”.

Por outra fala, Jobert e Muller (1987, *apud* MARQUES, 2013, p.2) assim se expressam sobre as políticas públicas:

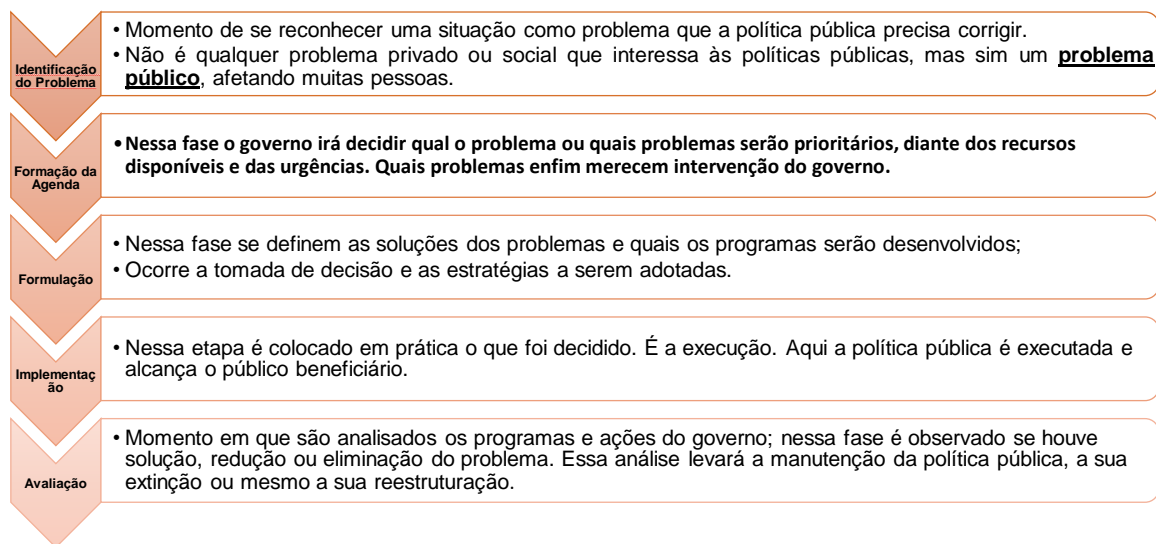
Parto aqui da ideia de que se trata do conjunto de ações implementadas pelo Estado e pelas autoridades governamentais em um sentido amplo. Trata-se do estudo do “Estado em ação”.

Noutro aspecto, necessário se faz também abordar o tema das etapas (ciclos) das políticas públicas em sua construção para percorrer o curso dessa análise.

Compreende-se esse ciclo (*Policy Cycle*) segundo o entendimento de que estas etapas são realizadas em fases. De forma didática apresentamos a concepção de Graças Rua (2012), segundo a qual “a política pública é considerada a resultante de uma série de atividades políticas que, agrupadas, formam o processo político”, destacando a identificação do problema, a formação da agenda, a implementação e por fim, a avaliação das políticas públicas.

Dessa forma as ações e programas do Estado não ocorrem em uma só fase. Tudo acontece em um processo com várias etapas. É o que chamamos de ciclo (etapas) das políticas públicas.

Figura 1: ciclo de políticas públicas.



Fonte: o autor (2021).

O que interessa destacar *a priori* no ciclo das políticas públicas são as diversas atuações de atores governamentais e não governamentais em arenas políticas, com capacidade e alcance de atuação conforme o tempo e o espaço, mobilizando-se conforme seus interesses.

As arenas políticas não são espaços físicos, mas sim contextos sistêmicos, interativos, que configuram a dinâmica de atuação dos atores, definem as suas alianças e mobilizam o conflito entre eles a partir dos *issues*, das preferências, das expectativas e da estrutura de oportunidades (GRAÇAS RUA, 2012).

Nessa conjuntura, as etapas (ciclos) em que se produziram as políticas agrárias e agrícolas na década de 1960 ocorreram em arenas antidemocráticas. Houve atuação de diversos atores orientados por dois referenciais setoriais distintos. De um lado, acadêmicos como Caio Prado Júnior, Alberto Passos Guimarães,



Ignácio Rangel e Celso Furtado, por políticos do governo de João Goulart e pelos movimentos sociais em busca de uma reforma agrária de base.

De outro lado, intelectuais como o economista como Antônio Delfim Neto, a elite agrária e os militares orientados pela modernização tecnológica da agricultura, sendo este o referencial setorial predominante que orientou as políticas públicas por cerca de 20 (vinte) anos (GRISA, 2015, p. 129).

O resultado desse processo foi a promulgação de uma norma com diversos dispositivos inovadores para a época do ponto de vista fundiário, como por exemplo a regulação do minifúndio, do latifúndio, da função social da propriedade e da reforma agrária, além de estabelecer políticas agrícolas para o espaço rural com cunho desenvolvimentista.

O grande impasse para que o Estatuto da Terra não cumprisse com a alteração da estrutura de propriedade no Brasil foi exatamente essa dicotomia entre as políticas agrárias e agrícolas na mesma norma.

Em uma interpretação técnico-jurídica a norma teve a sua devida legitimidade, contudo sob o aspecto social nasceu carente de eficácia. Sob a perspectiva política, pode-se dizer que a promulgação do estatuto atingiu os interesses do governo militar, quais sejam, a manutenção dos privilégios fundiários no país, bem como atenuar as tensões sociais.

A partir desses fatos postos, Grisa (2015, p. 127) traz a abordagem cognitiva para a análise dessa trajetória, dialogando sobre as elaborações do pesquisador francês Pierre Muller sobre “o papel das ideias na construção das políticas públicas, sendo estas elaboradas a partir das crenças comuns e de representações de mundo de um conjunto de atores (públicos e privados)”.

Nessa perspectiva de Muller (2005, apud Grisa, 2015, p. 127), destaca que “as políticas públicas refletem, portanto, o entendimento dos grupos sociais sobre sua própria condição e sobre a sociedade em geral, bem como sobre os instrumentos necessários para aperfeiçoar esta condição”, e ressalta:

Três conceitos são particularmente importantes nesta análise: Referencial global, referencial setorial e referencial de política pública. O referencial global está relacionado a um quadro geral de interpretação do mundo, superando os limites de um setor, de um domínio ou de uma política (...), o referencial setorial diz respeito às representações de um setor, entendido como um conjunto de questões ou problemas associados de maneira mais ou menos institucionalizada a certas populações ou temas (...).

Desta relação entre referencial global e setorial constrói-se uma representação da realidade sobre a qual se intervém, e é através desta

imagem, denominada “referencial de uma política pública”, que os atores interpretam o problema, confrontam possíveis soluções e definem suas ações.

Em seguida, Delgado (2005, apud Grisa, 2015, p. 129) esclarece quais referenciais orientaram as políticas públicas rurais no governo militar:

O ajuste entre o setor da agricultura (“referencial setorial”) e a industrialização da economia do País (“referencial global”) passou a ser realizado por um conjunto de ações e políticas públicas, como crédito rural, garantia de preços mínimos, seguro agrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, incentivos fiscais às exportações, minidesvalorizações cambiais, subsídios à aquisição de insumos, expansão da fronteira agrícola, e o desenvolvimento de infraestruturas.

Por cerca de 20 anos, este foi o referencial setorial predominante que orientou as ações do Estado no setor agrícola e pecuário – configurando o que Delgado (2001) denominou de “política agrícola ativa.

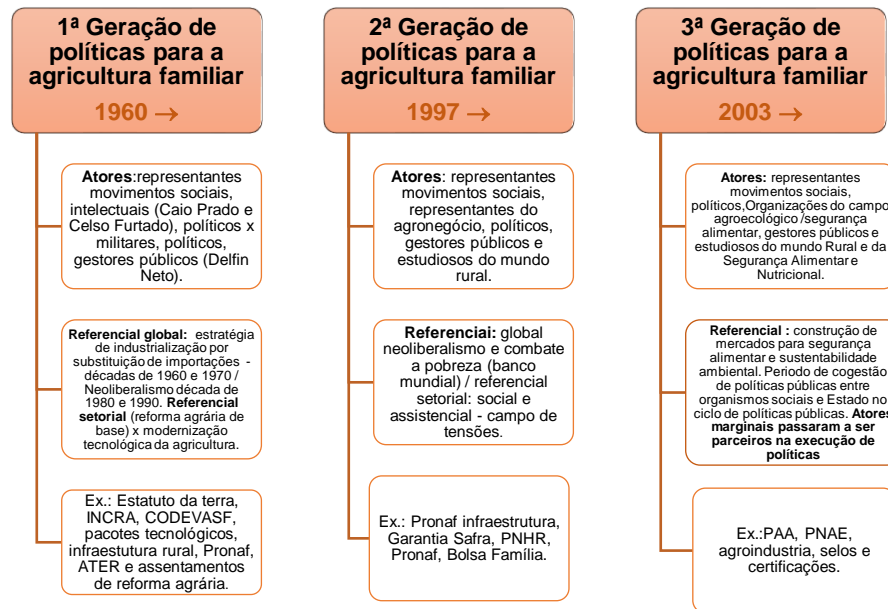
Constata-se, pelo exposto, que os camponeses não encontraram espaço para construção de programas governamentais na arena política do período militar, contudo, com a redemocratização ocorreram três fases marcantes de construção de políticas públicas.

Contudo, na fase de redemocratização, ocorreram duas seguintes fases bem distintas da primeira geração de políticas públicas, onde se alteraram os atores envolvidos e os referenciais que orientaram esse período, a partir da atuação reivindicativa dos representantes dos movimentos sindicais e sociais, com prevalência da CUT (Central Única dos Trabalhadores), CONTAG (confederação nacional dos trabalhadores da agricultura) e MST (movimentos dos trabalhadores rurais sem terra) e as influências da vigência da nova Constituição da República (BRASIL, 1988).

Nesse período o referencial global era orientado pelo neoliberalismo, impondo novas estratégias e instrumentos para a ação governamental: redução da intervenção do Estado, desregulamentação das atividades econômicas, privatização de companhias estatais, liberalização dos mercados etc (GRISA, 2015, p. 130).

Surgem a partir daí diversas tensões e incrementações de políticas públicas, conforme esquema apresentado por Grisa (2015, p. 134), que apresenta didaticamente a evolução das três Gerações de Políticas Públicas construídas para a Agricultura Familiar, coincidindo com a vigência do estatuto da terra (Brasil, 1964), conforme se apresenta na figura 2.

Figura 2: gerações de políticas públicas



Fonte: o autor (2021).

Por esta abordagem, importante registrar que inobstante os desmontes de políticas públicas que tem ocorrido na agricultura familiar desde o impedimento da Presidenta Dilma Rousseff, evidências indicam que ainda estamos na terceira fase de políticas públicas para o setor diante dos referenciais que orientam as relações entre Estado e sociedade, porém com contornos próprios de uma arena antidemocrática sem a face de cogestão de políticas públicas, cujas constatações deverão ser objeto de pesquisas mais aprofundadas ao longo da década.

Diante do que foi exposto, convivemos atualmente com as mesmas dicotomias dos referenciais globais do neoliberalismo e do desenvolvimento sustentável, e a nível local das contradições dos referenciais setoriais de segurança alimentar/sustentabilidade ambiental e desenvolvimentistas das elites agrárias, gerando palco de tensões na arena política nacional, próprio dessa terceira fase de programas governamentais com seus delineamentos próprios da atual década.

## 4.2. A NOÇÃO DE UMA AGRICULTURA MULTIFUNCIONAL

### 4.2.1 Origens da agricultura e a evolução para a perspectiva produtivista

Conceitualmente Mazoyer e Roudart (2010) definem que “a agricultura tal qual se pode observar em um dado lugar e momento aparece em princípio como um objeto ecológico e econômico complexo, composto de um meio cultivado e de um conjunto de estabelecimentos agrícolas vizinhos, que entretêm e que exploram a

fertilidade desse meio”. Nessa perspectiva, a dinâmica agrícola possui características próprias conforme o tempo e o espaço rural.

Por muitos anos os humanos se alimentavam coletando plantas silvestres e caçando animais selvagens até cerca de dez mil anos atrás, onde se passou a domesticar tais plantas e animais. Era a chegada da revolução agrícola e a agricultura se espalhou pelo mundo trazendo com o passar dos anos explosões populacionais e elites favorecidas (HARARI, 2019).

Com essa mudança de sistema agrário surgiu ao longo dos anos uma série evolutiva de sistemas, destacando no século XX a agricultura comercial orientada na ideia de progresso e do aumento de lucros como fonte de prosperidade coletiva, e, de outra face o campesinato como categoria social, política e expressão cultural tendo o espaço rural como lugar de vida e de fala.

Ficam então bem definidas as características e especificidades de cada modelo produtivo, bem como as ideias que orientam esses sistemas.

Nessa ótica, a economia moderna e contemporânea passou a girar em torno do credo capitalista, fomentando a ação estatal, as políticas públicas e conseqüentemente os sistemas agrários. Conflitos e contradições emergiram fomentando privilégios e riqueza para as elites e em contrapartida, pobreza, exclusão social e fome para grande parte da humanidade sob o paradigma do desenvolvimento econômico no mundo pós segunda guerra mundial.

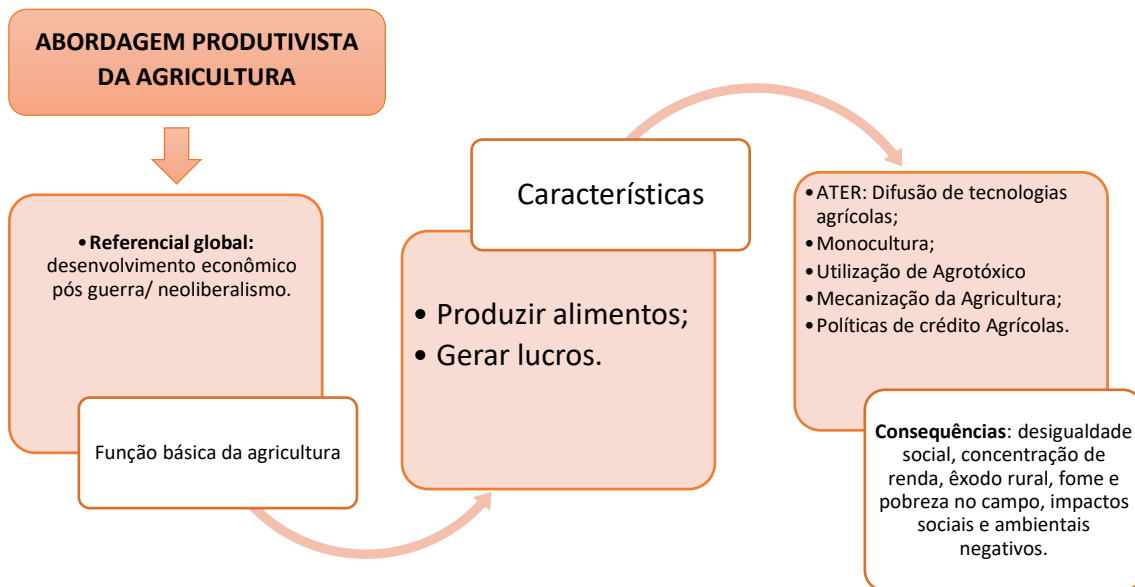
Neste caminhar, sob o protagonismo estadunidense na economia mundial, os países foram nomeados de desenvolvidos e os pobres passaram a ser chamados subdesenvolvidos. Nesse referencial, o simples incremento da produção era sinônimo de melhoria dos indicadores de desenvolvimento, dando margem a uma vasta literatura sobre “teorias do desenvolvimento”, fundadas em fomento de infraestrutura e da industrialização, além da modernização da agricultura com os chamados “pacotes” tecnológicos.

Esse desenvolvimento econômico era associado à implantação da ordem liberal capitalista para combater o comunismo, estando em perfeita sintonia a ideologia militar brasileira com a dos Estados Unidos da América (JACOBS, 2004).

Essa ideia desenvolvimentista pauta o entendimento de que a função da agricultura se limita especificamente à atividade produtiva, conforme pode ser visto na figura 3. Nesse campo de referencial as ações e programas estatais estabelecem

que a agricultura familiar deva se submeter também a essa lógica do mercado, com função exclusivamente econômica e produtiva.

Figura 3: esquema da abordagem produtivista da agricultura.



Fonte: o autor (2021).

O sucesso de uma atividade rural nessa perspectiva desenvolvimentista se mede pela produção, pelos quantitativos e pelos lucros gerados. Tal condução intensifica os conflitos entre o campesinato e a agricultura comercial, gerando desigualdade social e pobreza no espaço rural.

Nesse aspecto, registramos:

A motivação de desativar focos de tensão, uma motivação política, está proclamada no próprio Estatuto da Terra. Sem essa providência a questão persiste e os conflitos se eternizam. Aí a motivação do Estado não é motivação primeiramente econômica de viabilizar uma economia alternativa, supostamente já implantada pelos próprios interessados. A motivação é própria do Estado: suprimir os fatores de conflitos (MARTINS, 2003, p. 89).

Contrapondo a essa tese desenvolvimentista, Furtado (1974, p. 75) assevera que:

“Temos assim que a prova definitiva de que o desenvolvimento econômico – ideia de que os pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável”

No entanto, historicamente em função da natureza de políticas públicas incrementadas orientadas pelos referenciais globais e setoriais no Brasil, a visão de

rural foi sempre de lugar de atraso, residual e dependente do urbano, o que dialoga com essa visão de políticas públicas voltadas para dirimir os conflitos rurais.

Nessa esfera, Leite (2020, p.231) afirma a concepção do rural empobrecido na visão das políticas desenvolvimentistas:

Tal noção era definida no seu sentido negativo, isto é, “o rural é tudo que não é urbano”. Ou, ainda, definidos os espaços urbanos a partir de critérios, como aquele de densidade demográfica (número de habitantes por área), o “resto” era automaticamente identificado como rural.

(...) entendido nessa perspectiva reducionista, o “rural” ganhava contornos subdimensionados e era objeto de políticas públicas com forte viés “agrícola” e produtivista.

Nesse compasso, Bonnal e Kato (2011, p.62) percorrem a mesma lógica:

Até a década de 1990 não havia políticas diferenciadas e com abrangência nacional que levassem em conta uma perspectiva ampliada do meio rural e dos segmentos sociais que o integram. Tradicionalmente, as políticas para o meio rural eram coincidentes com objetivos setoriais, pautando-se em instrumentos de crédito agrícola indiferenciado ou em mecanismos para manutenção dos preços dos produtos agrícolas e, portanto, do setor agrário brasileiro.

De outra lógica, tem-se as políticas públicas ocupadas com o sentido de modernização, a fim de inserir o assentado do mercado de trabalho ou para suprimir os conflitos sociais. Tal gestão pública trabalha em oposição ao enfoque da multifuncionalidade da agricultura, e em detrimento a iniciativas de políticas no campo agroecológico que valoriza a agricultura familiar e o desenvolvimento rural com suas externalidades positivas (CAPORAL; PETERSEN, 2011).

Em virtude dessas considerações, essa orientação de modernização tecnológica implementada na agricultura familiar traz consigo a visão do rural empobrecido. Percebe-se ainda que essa ação pública tem como norte eliminar os conflitos no campo e a manutenção do *status quo* fundado no latifúndio, monocultura e a riqueza das minorias. Não há como ser o caminho para o desenvolvimento rural sob essa orientação.

#### **4.2.2 Um novo olhar para o espaço rural: a multifuncionalidade da agricultura**

Em outro prisma, sob as orientações do referencial de desenvolvimento sustentável, surge um contraponto à tese produtivista: a noção de multifuncionalidade da agricultura. Reconhece essa abordagem que a agricultura não possui somente a função produtiva, mas também pode gerar externalidade

positivas no campo quanto à cultura, a saúde e a segurança alimentar, educação e biodiversidade, tendo como finalidade o desenvolvimento social do território.

Nessa perspectiva de múltiplas funções, o agricultor além da produção agrícola gera também externalidades positivas sociais, econômicas, culturais e ambientais como fator de desenvolvimento territorial, cuja concepção multifuncional do modelo produtivo é o resultado da crítica ao modelo desenvolvimentista agrícola europeu, notadamente na França, que permite a valorização da agricultura familiar (LOCH et al; 2015).

Esta perspectiva da agricultura surgiu na articulação mundial de camponeses - via campesina nos anos noventa do século XIX. Tal movimento se fortaleceu na Europa, notadamente na França e no Brasil a partir dos anos 2000, por vários pesquisadores, ONG's e sindicatos.

Na Europa o conceito de multifuncionalidade rural foi associado ao plano de Política Agrícola Comum – PAC, de cunho protecionista, 1998/1999, passando a ser pauta de debate nos principais organismos internacionais.

Como ato normativo surgiu na França com a lei de orientação agrícola de 9 de julho de 1999. Esta noção foi implementada na França entre 2003 e 2006 pelo Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (CIRAD) e pelo Instituto Nacional da Pesquisa Agronômica (INRA).

Na França teve conotação retributiva, como forma de recompensar as funções sociais e ambientais desenvolvidas pela estratégia multifuncional da agricultura. Instituída formalmente pelos CTE's (contrato territorial de estabelecimentos), que foi substituído pelo CDA (contrato de agricultura sustentável) dos governos de direita posteriormente (CARNEIRO; MALUF (2003).

Em análise mais detida sobre sustentabilidade e segurança alimentar, Cardoso; Flexor e Maluf (2003) assim afirmam sobre essa perspectiva:

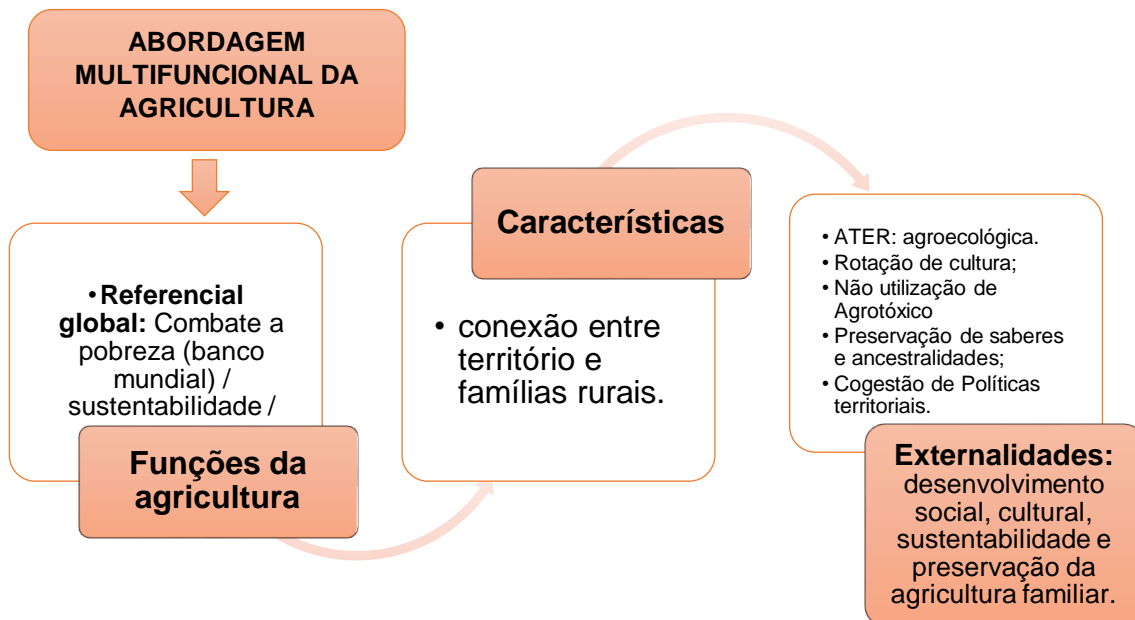
Os debates sobre a noção de multifuncionalidade da agricultura pretendem, entre outros, reinterpretar o papel dos estabelecimentos rurais numa sociedade mais atenta à preservação do meio ambiente, a especificidade da paisagem rural e à qualidade de alimentos.

Ainda, Carneiro e Maluf (2003, p.29) no livro “Para além da produção” tratam as múltiplas funções da agricultura:

[...] uma função sociopolítica que defendia o princípio de que a atividade agrícola não se esgota na simples oferta de produtos ao mercado, mas que oferece igualmente outros bens à sociedade, inclusive bens considerados imateriais, o que faz da agricultura uma atividade com múltiplas funções, isto é, multifuncional.

A figura 4 destaca a interação famílias rurais e territórios nessa dinâmica da geração de externalidades positivas, compreendendo a função social da agricultura sob o prisma do desenvolvimento rural em conexão com a sustentabilidade.

Figura 4: esquema da abordagem da MFA e externalidades positivas



Fonte: o autor (2021).

Diante dessa ótica, pode-se dizer que a noção de multifuncionalidade é um novo olhar sobre a agricultura, evidenciando entre suas externalidades positivas a manutenção do tecido sociocultural, a reprodução das famílias rurais e a sustentabilidade no território.

#### 4.2.3 Enfoques da agricultura multifuncional

Nessa pauta constata-se a multifuncionalidade da agricultura como um referencial para políticas públicas, objeto da presente pesquisa, como assim definiu recentemente Chiodi e Moruzzi Marques (2018):

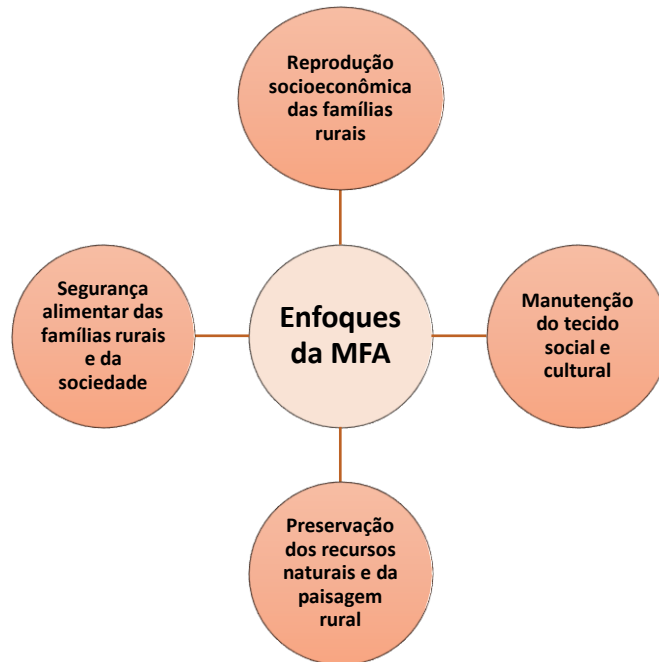
O desenvolvimento sustentável enquanto um referencial global, portanto, é traduzido em distintos âmbitos, o que se configuraria em suas representações setoriais. Para nossos propósitos, focalizaremos as noções de multifuncionalidade da agricultura e de serviços ambientais como emergentes do referencial de desenvolvimento sustentável.

A partir dessas orientações, Carneiro e Maluf (2003, p.135) no livro “Para além da produção”, no capítulo que trata da “Multifuncionalidade da agricultura na realidade rural brasileira”, asseveraram também a ênfase de pesquisa sobre



agricultura multifuncional nos seguintes aspectos: a) reprodução socioeconômica das famílias rurais; b) segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade; c) manutenção do tecido social e cultural; d) preservação dos recursos naturais e da paisagem rural. Tais campos de análise se traduzem nos objetivos específicos da presente pesquisa:

Figura 5: funções e enfoques da agricultura multifuncional



Fonte: o autor (2021).

Tais enfoques traduzem as funções da agricultura propriamente ditas, caracterizando em referenciais que orientam as políticas públicas territoriais na construção de um novo espaço rural.

#### 4.2.4 A multifuncionalidade da agricultura no discurso de Eric Pierre Sabourin

Posta assim a questão, o centro de debate passa para o questionamento sobre como a noção da agricultura multifuncional poderia ter aplicabilidade no semiárido nordestino.

Noticiando resposta a essa indagação, o Sociólogo e Antropólogo Eric Pierre Sabourin, registra que “a noção de multifuncionalidade repercutiu publicamente no Brasil a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em junho de 1992, com a Declaração do Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento sustentável. E contribui para a pesquisa ao tratar alternativas de reconhecimento e valorização do caráter multifuncional da agricultura no semiárido brasileiro (SABOURIN, 2010).

Nos seus estudos Sabourin destaca que a promoção agricultura multifuncional na França tem conotação retributiva, como forma de recompensar as funções sociais e ambientais desenvolvidas pela estratégia multifuncional da agricultura. Mas como nos trópicos os recursos públicos são escassos para essa retribuição, o pesquisador francês ressalta que a principal característica da multifuncionalidade da agricultura no nosso semiárido é encontrada nas ações coletivas dos agricultores. Tal orientação permite associar a função produtiva às funções sociais, ambientais, culturais e econômicas de interesse coletivo.

O pesquisador do CIRAD (França) analisa também em que medida existiam dispositivos e instrumentos públicos capazes de preservar ou facilitar funções não-mercantis de interesse coletivo ou público, registrando que no Brasil as políticas públicas não tem essa viés voltado para a agricultura multifuncional.

Mas direciona o norte da estratégia política no sentido de que deveria facilitar ou assegurar o funcionamento e a reprodução desses dispositivos coletivos, passando pelo reconhecimento da identidade e do saber fazer dos agricultores familiares, tendo como compreensão o reconhecimento o território como espaço de identidade e não mero ambiente geográfico.

Essa dinâmica de desenvolvimento reorienta as políticas públicas reproduzindo a descentralização político-administrativa do Estado na medida em que concebe a gestão territorial ao intercâmbio entre atores locais e poder público, orientada pelo receituário do Consenso de Washington que incentiva a criação de instâncias públicas regulatórias para delegação da gestão territorial como ONG's, associações, representantes políticos sindicatos etc (CAZELLA, BONNAL E MALUF, 2009).

Seguindo essa estratégia de compreensão de Sabourin, trabalha-se nessa pesquisa um recorte da noção de agricultura multifuncional não somente no semiárido, mas precisamente em assentamento rural com suas especificidades políticas e sociais, especificamente no Mandacaru em Petrolina-PE. E o problema a ser analisado, como afirmado, é o questionamento se o perfil e a dinâmica das políticas públicas implementadas no assentamento mandacaru estão em conexão com as múltiplas funções da agricultura.

Para tanto, é necessário compreender que os assentamentos rurais convivem com várias demandas e problemas originados no próprio histórico da política agrária brasileira. Para Martins (2003), a distância entre as demandas dos assentados e a

finalidade das políticas públicas executadas nos assentamentos configura a maior barreira social no campo. Dessa lógica decorre que dentre os objetivos das políticas públicas no Brasil não há a perspectiva de modificar a estrutura agrária e suas desigualdades sociais (NAKATANI, FALEIROS, VARGAS, 2012).

Igualmente, Medeiros e Leite (1999) afirmam no livro “a formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas” que todo o assentamento é resultado de conflitos sociais, onde o tema de fundo é a reforma agrária e por outro lado, a tentativa, muitas vezes frustradas de realizar a produção imaterial da agricultura familiar.

Nesse debate, o recorte de pesquisa tem foco um assentamento rural, constatando-se a necessidade de investigação dos enfoques da multifuncionalidade da agricultura na formação e evolução do Assentamento Mandacaru enquanto espaço rural de um território no semiárido brasileiro. Soma-se a esses campos de análises a dinâmica das políticas públicas implementadas nesse espaço rural nessa perspectiva territorial.

#### **4.2.5 Reprodução das famílias rurais e a manutenção do tecido sociocultural na perspectiva territorial de Philippe Bonnal**

A reprodução socioeconômica das famílias rurais aborda as questões de geração de emprego e renda e fixação do homem no campo. Já a manutenção do tecido social e cultural no espaço rural ocupa-se da preservação da herança cultural, identidades e modo de vida campesino. Essas categorias de análises estão diretamente relacionadas com a noção de terra, de ruralidade e as ideias e referenciais (globais e setoriais) que orientaram tais dimensões na linha de tempo da concepção sobre o desenvolvimento rural brasileiro notadamente no século XXI.

Nesse enfoque, na narrativa de Philippe Bonnal, pesquisador do Centre de *Coopération Internationale de Recherches Agronomiques pour le Développement* (CIRAD) da França, não restam dúvidas que os caminhos para o desenvolvimento rural e a concepção de novas ruralidades passam pela incrementação de políticas públicas territoriais diretamente relacionadas com a MFA, assegurando a reprodução socioeconômica das famílias rurais e manutenção do tecido social e cultural, gerando externalidades positivas.

Nessa visão, pautando a tipologia de políticas públicas que dialogam com o desenvolvimento rural, Bonnal e Kato (2011, p.62) asseveram sobre a geração de políticas públicas a partir do final da década de 1990:

No meio rural se desenrolavam atividades além da agricultura, chamando atenção para a pluriatividade das famílias rurais e para a multifuncionalidade da agricultura, bem como para a urgência de que as políticas públicas de desenvolvimento rural incorporassem essa diversidade.

Evidenciando precisas interconexões com a noção de ruralidade, a multifuncionalidade da agricultura e a abordagem territorial, Bonnal et al., (2014, Apud Brasil, MDA/SDT, 2011) abre caminhos para o desenvolvimento rural, atendendo as expressões da reprodução socioeconômica das famílias rurais e manutenção do tecido social e cultural:

A abordagem territorial se justifica por vários aspectos, entre os quais: a) o rural não se resume ao agrícola; b) a escala municipal é muito restrita para o planejamento e organização de esforços visando à promoção do desenvolvimento e, por sua vez, a escala estadual é excessivamente ampla; c) a necessidade de descentralização das políticas públicas; d) o território é a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições, estabelecendo iniciativas voltadas para o desenvolvimento.

Nesse debate, é importante esclarecer que o discurso territorial que tem fortes raízes na doutrina italiana, mostra-se como promissoras as políticas territoriais para o desenvolvimento social:

Uma visão territorial do desenvolvimento pode revelar potenciais que, até hoje, o meio rural não revelou à sociedade. Visto como a base física da produção agrícola, seu destino dificilmente escapa à tragédia do esvaziamento social, econômico, político e cultural.

Quando, entretanto, o meio rural é encarado, não como a simples sustentação geográfica de um setor (a agricultura), mas como base de um conjunto diversificado de atividades e de mercados potenciais, seus horizontes podem ser ampliados (ABRAMOVAY, 2000).

Nesse foco, colaciona-se o conceito de território:

Espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (BRASIL, MDA, 2003, *apud* GRISA E DELGADO, 2019).

É nesse caminho que Grisa e Delgado (2019) informam que “a territorialização da governança concebe o território como um lócus privilegiado para implementar processos de descentralização das decisões e das atividades governamentais e da relação entre Estado e sociedade no nível local”.

Diante desta perspectiva, um bom planejamento territorial se faz necessário de forma dialógica, onde a sociedade civil participa democraticamente de todas as etapas do ciclo das políticas públicas, não concebendo o Estado como o único protagonista desse ciclo.

Enfim, as políticas públicas não podem ser pensadas e executadas sob a égide e império de um ordenamento jurídico, mas planejadas de forma integradas e participativas:

Um segundo eixo importante da construção de políticas integradas e que reflitam as necessidades reais da população – a política como mediadora de interesses públicos e não como mediadora de interesses privados – é o resgate dos mecanismos de planejamento. A instalação de um sistema integrado de planejamento muda qualitativamente a gestão (DOWBOR, 2013).

Posto assim o debate, evidencia-se a necessidade de haver conexão entre políticas públicas e território, não concebendo o Estado como único formulador e executor de políticas públicas.

Por essa concepção, Abu-El-Haj (1999) dissertando sobre o debate em torno do culturalismo de Robert Putnam e o novo institucionalismo de Peter Evans, caracteriza:

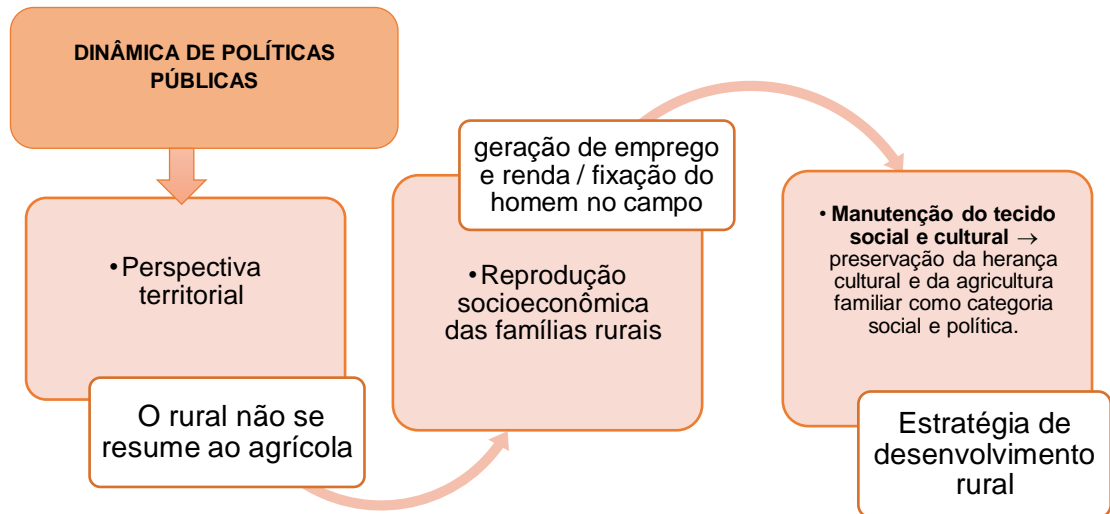
As burocracias governamentais, por mais efetivas e preparadas que sejam, autonomamente não teriam o poder político necessário para conduzir isoladamente as políticas públicas. Esse fato não fere o princípio da coesão burocrática como condição imprescindível da defesa da autonomia do Estado no momento de sua exposição à sociedade (Abu-El-Haj, 1999).

Mas é importante destacar que a forma de manifestação das múltiplas funções da agricultura adquire suas especificidades de acordo com cada contexto e espaço rural, “assim como os territórios diferenciam-se quanto à presença simultânea de várias funções e a articulação que se estabelece entre elas”(CARNEIRO E MALUF, 2003, p.137).

A figura 6 expressa as duas funções da agricultura consideradas pela literatura como expressões da MFA fundamentais para continuidade da agricultura familiar como categoria social e política, por fixar o homem e a mulher no campo,

bem como assegurar e resgatar os elementos sociais e históricos desse modelo produtivo.

Figura 6: reprodução das famílias rurais e manutenção do tecido social no enfoque territorial



Fonte: o autor (2021).

Nesse aspecto, a figura 6 representa a dinâmica das políticas públicas com enfoque territorial na visão que o espaço rural não se resume a produção, assegura a reprodução socioeconômica das famílias rurais e manutenção do tecido social e cultural no olhar de Philippe Bonnal, como fomento de desenvolvimento rural.

#### 4.2.6 A garantia de segurança alimentar a partir de práticas agroecológicas como função da agricultura familiar

A noção de uma agricultura multifuncional traz consigo a necessária função de assegurar a produção de alimentos saudáveis sob a perspectiva do conceito de segurança alimentar. Para que se manifeste essa expressão da MFA, aspectos relevantes devem ser considerados diante da convivência mútua do modelo produtivo de agricultura convencional sob as faces do agronegócio e a agricultura familiar de base agroecológica.

Nessa lógica de progresso e crescimento econômico está inserida a agricultura, orientada por credos, ideias e referenciais voltados para um sentido rentista, e em seus sempre lúcidos ensinamentos, Primavesi (2009, p. 8):

Todos nossos melhoramentos tecnológicos afetam o meio-ambiente, ou seja, são antiecológicos porque destroem a natureza, seus ciclos e sistemas, e com isso o Globo, nossa nave espacial, comum a ricos e pobres. . Mas o problema ecológico não tem solução enquanto existe o

problema social Nos meados do século XX existiam 25 milhões de famintos – no Mundo inteiro, hoje, 50 anos mais tarde graças à agricultura de alta tecnologia, são 820 milhões, morrendo anualmente 35 milhões de fome apesar ou talvez graças ao progresso econômico com seu efeito concentrador que beneficia cada vez menos pessoas e sacrifica cada vez mais povos.

Em oposição a essa realidade, Altieri (2004, p.23 e 42) orienta um modelo de produção sustentável, unindo agronomia e ecologia, sob o paradigma agroecológico:

A produção sustentável em um agroecossistema deriva do equilíbrio entre plantas, solos, nutrientes, luz solar, umidade e outros organismos coexistentes. O agroecossistema é produtivo e saudável quando essas condições de crescimento ricas e equilibradas prevalecem, e quando as plantas permanecem resilientes de modo a tolerar estresses e adversidades. (...)

A agroecologia engloba orientações de como fazer isso, cuidadosamente, sem provocar danos desnecessários ou irreparáveis. Além da luta contra as pragas, doenças ou problemas do solo, o agroecologista procura restaurar a resiliência e a força do agroecossistema. (...)

A agroecologia vê esses agricultores como o ponto de partida para uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável.

Toews (1987, apud CUNHA E HOLANDA, 2006) define agroecossistemas:

Podem ser definidos como entidades regionais manejadas com o objetivo de produzir alimentos e outros produtos agropecuários, compreendendo as plantas e animais domesticados, elementos bióticos e abióticos do solo, rede de drenagem e de áreas que suportam vegetação natural e vida silvestre. Os agroecossistemas incluem, de maneira explícita o homem, tanto como produtor como consumidor, tendo, pois, dimensões socioeconômicas, de saúde pública e ambiental.

Primavesi (2009, p.8 e 9), relaciona as degradações ambientais causadas pela agricultura convencional e a saúde humana, chegando a afirmar que “ou acabamos com a fome ou a fome acaba com nosso Planeta”, fazendo os seguintes registros:

No mundo inteiro a consciência ecológica despertou. A poluição dos rios, mares e ar, terras e alimentos Já não é mais somente razão de baderna de alguns verdes, mas esta começando preocupar seriamente povos e até os governos neocapitalistas. A saúde humana é cada vez mais afetada, não somente pelos resíduos tóxicos mas também pelo baixo valor biológico dos alimentos que não nutrem mais.

Nessa esteira sobre acesso a alimentos saudáveis para a população, chegamos ao conceito de segurança alimentar a partir da Cúpula Mundial de Alimentação, estabelecendo conexões dos problemas nutricionais à forma como se dá a reprodução da agricultura familiar (MALUF, 1999):

Segurança alimentar significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades

essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana(...)

Traçando um paralelo entre segurança alimentar e agroecologia como pauta multidisciplinar, Caporal e Costabeber (2003, apud Duval, Valencio, e Ferrante, 2008, p. 106 e 109) apresentam as seguintes premissas:

Deve-se começar a investir mais expressivamente na produção de alimentos básicos conforme os costumes regionais, mas com uma agricultura ecológica – compatível com a heterogeneidade dos agroecossistemas, conhecimentos locais e tecnologias menos agressivas aos ambientes naturais(...).

Sob este ponto de vista, a agricultura familiar é mais propícia à produção diversificada de alimentos, considerando-se sua heterogeneidade tanto biológica como sociocultural (...).

A maior diversificação agrícola garante uma alimentação igualmente mais diversificada e nutritiva, preserva-se mais a variedade genética, usa-se menos agrotóxicos e mais conhecimentos tradicionais.

Importante considerar que os instrumentos condutores para incremento dessa função da agricultura são políticas públicas de acesso a terra e fomento de agricultura de base ecológica.

Nestes termos, Bonnal; Cazella e Maluf(2009, p. 50) abordando a noção de multifuncionalidade da agricultura quanto ao aspecto de produção de alimentos explicam que “a segurança alimentar é aqui considerada nos sentidos da disponibilidade e acesso aos alimentos e o da qualidade destes”.

Araújo (2016, p. 60) enfatiza a Agenda 21 quanto ao principal objetivo do desenvolvimento rural reconhecido pela comunidade internacional. Esta agenda foi assinada em 14 de junho de 1992, no Rio de Janeiro por 179 países, resultado da “Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento” – Rio 92:

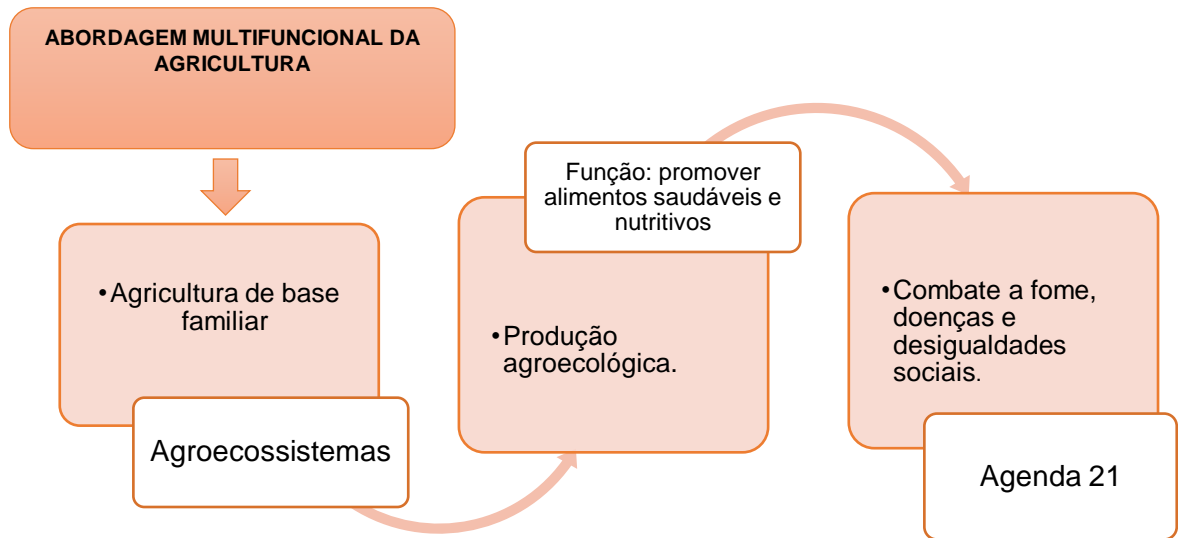
De acordo com o capítulo 14 da Agenda 21, o principal objetivo do desenvolvimento rural e agrícola consiste no aumento sustentável da produção de alimentos e incremento da segurança alimentar. Para isso, faz-se necessário o envolvimento de iniciativas e incentivos socioeconômicos bem como de diretrizes políticas, visando ao desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas que assegure oferta estável de alimentos referentes aos requisitos nutricionais, ao acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para os mercados.

A figura 7 apresenta os caminhos para segurança alimentar de uma comunidade e também para o abastecimento da sociedade com alimentos saudáveis e nutritivos, sendo um dos enfoques da agricultura multifuncional de base



agroecológica praticada por agricultores familiares em agroecossistemas realizar esse papel, tendo como resultado o combate à fome, a desnutrição e as desigualdades sociais existentes.

Figura 7: Esquema caminhos para segurança alimentar



Fonte: o autor (2021).

Por esse olhar, as práticas agroecológicas promovem a segurança alimentar das famílias rurais, quanto ao cumprimento da função de produzir alimentos saudáveis e nutricionais. Por outro turno, a produção alimentar nas bases da agricultura comercial tem sido fonte do crescimento da pobreza, da fome, do êxodo rural, degradações ambientais e doenças no curso da história da humanidade, sob a orientação do desenvolvimento econômico.

#### 4.2.7 A preservação dos recursos naturais e da paisagem rural na hipótese da ecologia política

A prática da agricultura nos moldes convencionais é seguramente uma das causas de maiores degradações ao meio ambiente, com forte carga de utilização de matérias-primas, degradação do solo, supressão de vegetação nativa e utilização de fontes de energias não renováveis. Nesse modelo produtivo os impactos são intensificados com a estreita relação de devastação de paisagens para produção de monocultura e utilização de adubos químicos e agrotóxicos.

Van Mansvelt (1999, apud, Araújo 2016, p.129) faz apontamentos sobre a importância da preservação da paisagem natural, como uma das expressões da agricultura multifuncional:

No contexto da sustentabilidade das paisagens rurais multifuncionais, considera-se a qualidade dos elementos ambientais bióticos e abióticos, de modo que sejam preservadas as condições da biosfera, visando à suficiência da produção de alimentos, ao ambiente social mediante distribuição e participação, bem como a um ambiente cultural que promova o desenvolvimento humano e uma sobrevivência ética.

Nesse horizonte, pode-se dizer que a natureza está organizada em ciclos e sistemas naturais numa perfeita interação entre organismos vivos/bióticos que são as plantas, os animais, os micróbios e os abióticos como o solo, a água e minerais. A devastação da paisagem natural em um ecossistema representa todo um desequilíbrio à biodiversidade e a própria qualidades dos alimentos produzidos, sem esquecer do aspecto social e cultural desse espaço rural.

O homem por ser parte desse sistema encontra na natureza tudo que é necessário para a sua sobrevivência segundo as leis naturais. No entanto, ao longo dos anos e com a evolução tecnológica, incrementamos no meio ambiente práticas, conceitos e substâncias químicas sintéticas em prol de uma superprodução com finalidade econômica, utilizando nessa lógica produtiva recursos naturais não renováveis e devastando essa paisagem natural do ambiente, pondo cabo a harmonia do sistema, causando impactos e desequilíbrio ambiental.

Por sua vez, Harari (2019, p. 361 e 408) tratando sobre a economia moderna, associa a revolução industrial e o credo capitalista à ideia frenética de crescimento econômico, onde a justiça, a liberdade e a felicidade dependem desse crescimento. Essa ideia de progresso teve como mola propulsora a produção para consumo, que foi aumentando exponencialmente com a utilização desenfreada de matérias-primas e energias, destacando a degradação ecológica e suas implicações dessa forma:

Enquanto o mundo era moldado para atender as necessidades do *homo sapiens*, habitats foram destruídos e espécies foram extintas. Nosso planeta, um dia verde e azul, está se tornando um shopping center de plástico e concreto (...)

Os *sapiens* estão sujeitos às mesmas forças físicas, reações químicas e processos de seleção natural que governam todos os seres vivos. A seleção natural pode ter proporcionado ao *homo sapiens* um campo muito mais amplo do que proporcionou a qualquer outro organismo, mas esse campo mesmo assim teve fronteiras. A implicação é a de que, não importa seus esforços e conquistas, os *sapiens* são incapazes de se libertar de seus limites determinados biologicamente.

Nesse percurso, a tecnologia e o desenvolvimento econômico são elementos de degradação dos recursos naturais e da paisagem natural. Primavesi (2009, p. 8), retrata essa realidade com esses contornos:

Cada ano desertificam mais que 10 milhões de hectares de terras agrícolas em nosso Globo. Em parte é pela salinização graças a uma irrigação sem maiores cuidados, em parte pelas queimadas frequentes dos pastos e campos, que induzem a falta de matéria orgânica nos solos e conseqüentemente sua compactação — erosão e escorrimento da água pluvial.

E questionando sobre que caminhos que terá a Caatinga no Vale do São Francisco, assim se expressa a pesquisadora com contundência:

A região é cortada pelo rio mais cantado do Brasil, o São Francisco. Seus afluentes também não são desprezíveis, como o rio das Velhas ou o rio Grande. Era muita água, muitas peixes e uma navegação intensa. Desde que foi desmatada a região se tornou cada vez mais seca, apesar dos rios. A mata se tornou caducifolia, quer dizer perde suas folhas na época sem chuva para poder sobreviver e parecem secas e mortas. Muitas possuem espinhas que as defendem contra a seca, como o faveleiro e, outros possuem depósitos de água nas raízes como o umbuzeiro e que os sertanejos apreciam muito (Primavesi (2009, p.105).

Analisando essa crise ambiental, necessário se faz abordar as principais visões de sustentabilidade e suas perspectivas para redução dos desequilíbrios ecológicos, onde Jatobá, Cidade e Vargas (2009) trazem essa discussão com as seguintes definições:

Para efeito metodológico, foram usadas três abordagens teóricas, que abrigam tendências evolutivas distintas no movimento ambientalista. São elas: 1) a ecologia radical, que engloba a ecologia tradicional, o protecionismo, o conservacionismo, a ecologia profunda, a economia ecológica e outras correntes que enfatizam o enfoque ecológico; 2) o ambientalismo moderado, que enfoca basicamente a conciliação do crescimento econômico, do desenvolvimento social e da conservação ambiental, por meio do desenvolvimento sustentável; e 3) a ecologia política, que propõe a análise dos problemas ambientais em função do seu contexto socioeconômico e político-ideológico.

O que se percebe é que inobstante as importantes construções da abordagem da ecologia radical em defesa da biodiversidade, o seu enfoque restrito às questões ecológicas não alcança as diversas pautas sociais e culturais naturalmente inseridas nesse sistema, visto que o homem e suas relações é parte integrante desse ecossistema.

De outra parte, o enfoque do ambientalismo moderado, que tem como suporte as concepções do desenvolvimento sustentável, como proposta para oferecer elementos e alternativas para essa crise também encontra óbices para o seu

desiderato de encontrar equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental, notadamente nos países em desenvolvimento da zona tropical. Essa premissa de que o crescimento econômico levaria à sustentabilidade ambiental sob o mito do capital vem mostrando-se como pauta vazia e pura retórica na prática, diante de referenciais globais e setoriais inconciliáveis que orientam o crescimento econômico e a preservação dos recursos naturais.

Em se tratando do discurso da ecologia política, Jatobá, Cidade e Vargas (2009, p.69 e 80) assinalam:

A ecologia política tem como principal estratégia de ação os movimentos ambientais e algumas propostas, entre as quais podem ser destacadas a justiça ambiental, a resistência como estratégia de luta e proposições de alternativas ao desenvolvimento (...)

O seu mérito é colocar a justiça social no cerne da questão ambiental, condição ressaltada quando se constata que os mais vulneráveis aos problemas ambientais são justamente os mais pobres, que serão também os mais afetados na hipótese do agravamento da crise ambiental.

Por tais fundamentos, os caminhos para sustentabilidade podem e devem encontrar subsídios nas três abordagens acima, porém evidencia-se que na orientação da ecologia política encontramos diálogos com a MFA, quanto à preservação dos recursos naturais e da paisagem rural.

Em tema de sustentabilidade, Bonnal; Cazella e Maluf(2009, p. 50) abordando a função da agricultura no tocante à preservação dos recursos naturais e da paisagem rural chega a trazer as seguintes evidências:

As pesquisas revelaram conflitos generalizados entre o objetivo da preservação dos recursos naturais e a prática da agricultura por parte da agricultura familiar, relacionados com o uso sustentável dos recursos naturais e, principalmente, com o confronto entre as práticas agrícolas (algumas tradicionais) e aspectos da legislação ambiental. Quanto à preservação da paisagem, trata-se de uma questão pouco ou quase nada tratada no Brasil, observando-se um menor grau de percepção no tocante à paisagem rural (mais do que a agrícola).

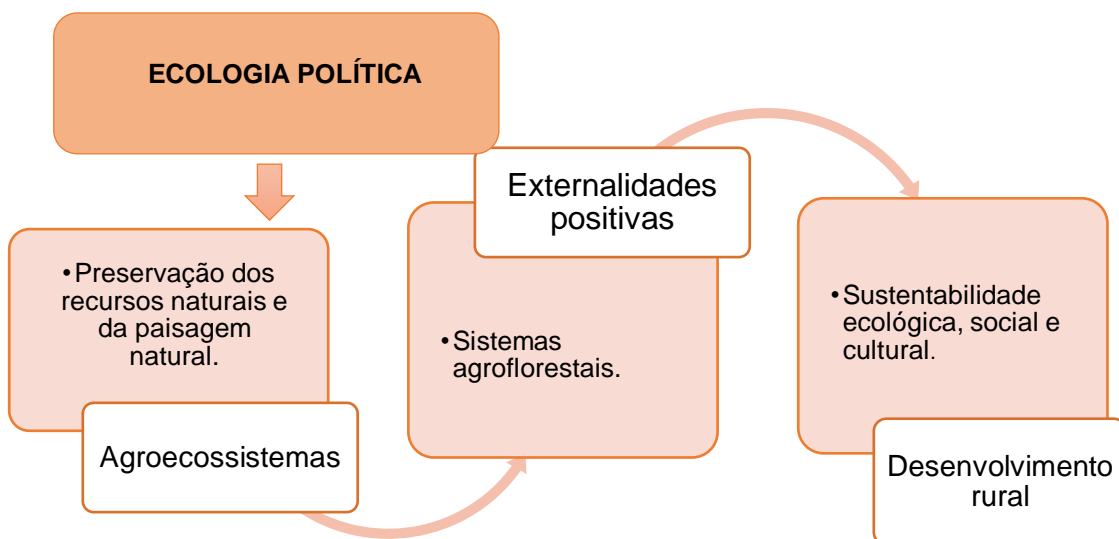
Por fim, constata-se a necessidade de gerar externalidades positivas a partir do manejo da agricultura em oposição a essa devastação desenvolvimentista. Nesse caminho, Farrell e Altieri, 2012, p. 281, apud, Araújo, 2016, p. 53) apresentam uma estratégia para sustentabilidade coerente com os fundamentos na agricultura multifuncional e da ecologia política, lançando as seguintes considerações sobre sistemas agroflorestais, que representa conexões entre a agricultura e a paisagem natural, aliando a produção à conservação dos recursos naturais, em consonância

com as dimensões sociais, ambientais e culturais, como proposta de desenvolvimento rural:

Estruturalmente, os sistemas agroflorestais podem ser agrupados em agrossilvicultura (plantações, incluindo culturas de árvores/arbustos/árvores); silvipastoreio (pasto/animais e árvores); e agrossilvipastoris (culturas, pasto/animais e árvores), dentre outros, como apicultura e espécies arbóreas e arbustivas. (...)

O manejo multifuncional da paisagem rural possibilita o incremento da biodiversidade nos agroecossistemas, a exemplo dos SAFs, e ainda a geração de serviços ambientais.

**Figura 8: Esquema caminhos para sustentabilidade**



Fonte: o autor (2021).

Inquestionavelmente, a figura 8 relata que o enfoque da ecologia política dialoga com a noção de multifuncionalidade da agricultura, por trazer novos paradigmas ao desenvolvimento rural, contextualizando as questões sociais, culturais e ambientais no território, não reduzindo a tratativa ambiental à tentativa de conciliar produtivismo rural econômico e meio ambiente.

#### 4.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PESQUISA

Em virtude dos aspectos teóricos abordados, pode-se concluir que a presente pesquisa teve como suporte de revisão de literatura para responder o problema e os objetivos específicos a abordagem cognitiva no pensamento de Pierre Muller, enfatizando o papel das ideias na construção das políticas públicas. Tal abordagem teve como norte identificar os referenciais globais e setoriais que orientaram a tipologia e gerações de políticas públicas executadas no Assentamento Mandacaru.

Nesse cenário cognitivo, avalia-se o perfil e a dinâmica das ações públicas e dos atores coletivos executadas na comunidade em conexão com a agricultura multifuncional, fazendo-se necessário contextualizar essa análise com a narrativa de Eric Pierre Sobourin Principal que retrata a MFA no semiárido brasileiro a partir das ações coletivas dos próprios atores locais, manifestando todas as funções da agricultura além da produção e suas externalidades positivas.

Este discurso de Sobourin dialoga com a perspectiva de políticas territoriais de Philippe Bonnal que aborda a interação entre famílias rurais, políticas públicas e territórios na dinâmica de reprodução social.

Nessa orientação teórica, o produto final elaborado como resultado dessa pesquisa teve como referenciais essas três perspectivas da literatura francesa, relativizando o papel do Estado como único protagonista no ciclo de políticas públicas, fomentando a atuação de atores não governamentais no espaço territorial por meio de ações coletivas, sendo o território como ambiente mais democrático e propício para o exercício das ideias na construção e avaliação de políticas públicas.

## **5. MATERIAL E MÉTODOS**

### **5.1 DELINEAMENTOS DA PESQUISA**

A presente pesquisa tratou de um estudo de caso no Assentamento Mandacaru, no Município de Petrolina-PE, Território Sertão São Francisco, no semiárido brasileiro, onde se investigou o perfil e a dinâmica das políticas públicas executadas, seu contexto e conexões com as múltiplas funções da agricultura, analisando as variáveis que influenciaram esses fatos.

Quanto ao estudo de caso, SCHRAMM, 1971, apud, YIN, 2003, p. 31) afirma que “a essência de um estudo de caso, a principal tendência em todos os tipos de estudo de caso, é que ela tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados”.

Nesse contexto, a presente pesquisa em seus objetivos se classifica como descritiva e realizada pelo método qualitativo, que segundo Gonçalves (2003, p. 68, apud, CARVALHO et al 2019, p.29) tem as seguintes características:

Esse tipo de pesquisa possibilita tanto a compreensão como a interpretação do fenômeno, “considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica”. Portanto, numa pesquisa de cunho qualitativo, a interpretação do

pesquisador apresenta uma importância fundamental. Afinal, não se trata apenas de um conjunto de informações fechadas cujo valor numérico é o único aspecto a ser levado em consideração, devido à própria natureza do fenômeno investigado.

No que pertine aos instrumentos utilizados para realização da pesquisa, a coleta qualitativa de dados se deu por questionários com perguntas fechadas, pesquisa bibliográfica e registros fotográficos.

Gil (2011, p. 50, 121 e 123) assim define tais instrumentos:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (...)

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. Os questionários, na maioria das vezes, são propostos por escrito aos respondentes. Costumam, nesse caso, ser designados como questionários auto-aplicados. Quando, porém, as questões são formuladas oralmente pelo pesquisador, podem ser designados como questionários aplicados com entrevista ou formulários. Nas questões fechadas, pede-se aos respondentes para que escolham uma alternativa dentre as que são apresentadas numa lista. São as mais comumente utilizadas, porque conferem maior uniformidade às respostas e podem ser facilmente processadas.

Por sua vez Vergara (2006, p. 93), abordando os registros fotográficos como elemento metodológico, afirma que “a descrição de determinadas situações por meio de imagens é considerada mais profunda do que por meio de palavras. Imagens podem provocar lembranças e reflexões que acabariam se perdendo”.

A pesquisa fora aprovada na Plataforma Brasil em parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal Sertão Pernambuco na data de 23 de março de 2021, número do Parecer: 4.606.660.

## 5.2 DA AMOSTRA E DOS QUESTIONÁRIOS REALIZADOS

Quanto aos elementos pesquisados e ao universo da investigação fora selecionada uma amostra de 24 (vinte e quatro) participantes, que para

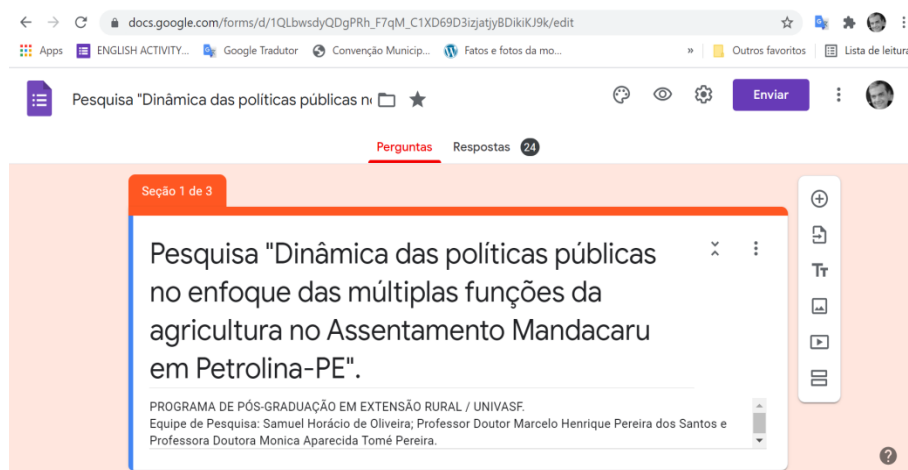
compreensão e explicação do problema foi suficiente, sem necessidades de grandes populações.

Quanto aos critérios utilizados para o recrutamento das pessoas, o público participante da pesquisa teve como parâmetro morador(a) do Assentamento Mandacaru em Petrolina-PE, maior de 18 anos e integrante de família assentada cadastrada no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), não podendo haver mais de um participante da pesquisa em uma mesma família, registrando que segundo o INCRA há sessenta e quatro (64) famílias assentadas neste espaço rural (INCRA, 2021).

A forma utilizada para o recrutamento dessas pessoas foi o contato via aplicativo de mensagem *watts app* via Diretoria da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru, na pessoa da Presidenta Nivalda Pereira de Araújo, que repassou os contatos de aplicativo *watts app* desse público participante para o devido recrutamento.

Os questionários foram desenvolvidos sob a forma de perguntas fechadas em ambiente virtual, mediante a ferramenta *Google Forms* como retrata a figura 9.

Figura 9: imagem da primeira página do formulário de pesquisa



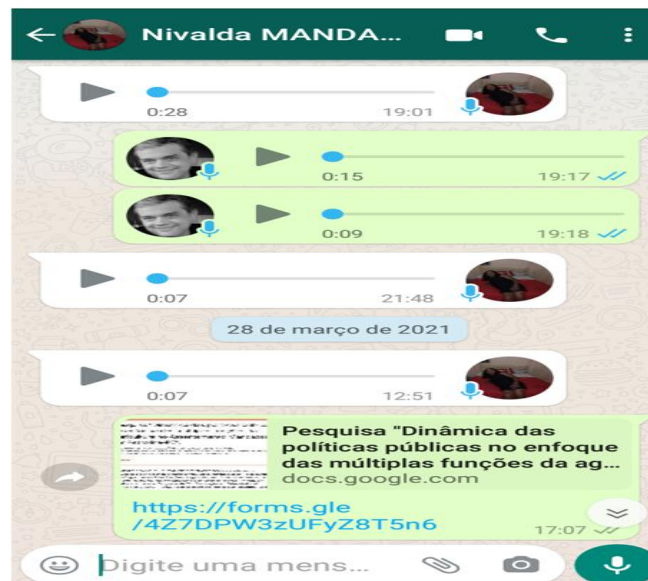
Fonte: o autor (2021)

Tais questionários foram enviados eletronicamente aos participantes da pesquisa via aplicativo *watts app*, que poderia ser respondido no próprio celular. Ao ser enviado o questionário para o participante, bastava clicar no *link* da pesquisa.



A figura 10 destaca o envio do link da pesquisa no aplicativo de watts app, para o contato da Presidenta da Associação Nivalda Pereira de Araújo.

Figura 10: imagem do envio do questionário via aplicativo watts app



Fonte: o autor (2021)

Clicando no referido *link* já se abria o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) cujo modelo do termo segue em anexo no apêndice, constando o objetivo da pesquisa detalhadamente, os resultados esperados, bem como a garantia de anonimato dos participantes e assegurando as bases éticas da pesquisa.

De registrar que ao final do TCLE havia a opção de clicar na opção SIM para participar da pesquisa ou NÃO para não participar da pesquisa. E o participante da pesquisa só teria acesso ao questionário e a seção com as perguntas se concordasse com as referidas bases éticas da pesquisa.

Em seguida, lido e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), houve a concordância expressa desses 24 (vinte e quatro) participantes.

Foram aplicados dois questionários, a fim de que não se tornasse cansativo as respostas para o participante da pesquisa. As pessoas tiveram o período de um mês para responder entre 28 de março de 2021 a 28 de abril de 2021. O primeiro questionário continha questões sobre identidade do entrevistado, reprodução das famílias rurais e dinâmica das políticas públicas. O segundo questionário abordou

questões sobre segurança alimentar, desenvolvimento territorial e nível de sustentabilidade do espaço rural.

Quando cada pessoa respondia a pesquisa, o sistema já enviava automaticamente as respostas ao *Google Forms*, que salvava cada questionário com todas as respostas, a pessoa que respondia, a data e hora do envio, bem como informava na tela principal o andamento de quantas pessoas estavam respondendo. Ao todo, 24 (vinte e quatro) pessoas responderam. Ao fechar o questionário no sistema, fora salva uma cópia integral de todas as respostas, bem como realizada uma impressão para segurança e para resguardar todos os dados coletados.

### 5.3 DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DA PESQUISA LEGISLATIVA

No processo de investigação foram coletadas informações na bibliografia de referência interdisciplinar e nas disciplinas do próprio Programa de Mestrado da instituição, aliadas às informações constantes nos sites de órgãos públicos com o devido fichamento desses dados e em pesquisa legislativa.

Nessa pesquisa normativa, ressalte-se a legislação da União Federal quanto à estrutura fundiária e de reforma agrária, legislação ambiental, portarias e instruções normativas do INCRA, além das legislações estaduais e municipais.

Fora igualmente procedida a coleta de dados das políticas públicas assumidas pelo Governo Estadual e Municipal quanto ao Plano Plurianual (PPA), além do plano diretor do Município de Petrolina e da lei orçamentária anual, para constatação da execução de políticas principalmente pelo Município e ou inclusão do assentamento mandacaru na pauta da municipalidade quanto a serviços públicos essenciais de saúde, educação, alimentação escolar, saneamento e coleta de lixo urbano que asseguram a cidadania e inclusão social.

Ademais, fez-se levantamento de dados do Censo agropecuário 2017 sobre agricultura familiar no Município, PIB (produto interno Bruto), índices de desenvolvimento humano e de condições de vida da Região, associativismo e demais indicadores pertinentes.

### 5.4 DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Em visita de campo no dia 22 de abril de 2021 no Assentamento Mandacaru foi realizado o registro fotográfico da paisagem. O equipamento utilizado foi um celular da marca Motorola Moto G6 play, com resolução de câmara de 13(treze) megapixels.

## 5.5 ANÁLISE DE DADOS

Após coleta de dados da pesquisa bibliográfica e dos questionários, as informações foram tabuladas e realizados fichamento dos dados no Microsoft Word para a devida categorização, a fim de organizar, separar, unir, classificar e validar as respostas encontradas pelos instrumentos de coleta de dados, estabelecendo conexões e relações, devidamente analisados e interpretados, compreendendo e explicando os objetivo da pesquisa, constante dos resultados obtidos.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 6.1 AVALIANDO O PERFIL E A DINÂMICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO COM OS INDICATIVOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

#### 6.1.1 Assentamento Mandacaru: localização, formação e resistências.

Ao caracterizar geograficamente o Assentamento Mandacaru, observa-se detalhes importantes para o desenvolvimento de um projeto de reforma agrária, como a área próxima a uma rodovia e a poucos quilômetros de uma área urbana, como se vê das figuras 11 e 12. E ainda a proximidade de recursos hídricos.

Estes aspectos facilitam o escoamento de produtos e acesso a diversos serviços públicos.

Figura 11: Vista parcial da entrada do Assentamento Mandacaru



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

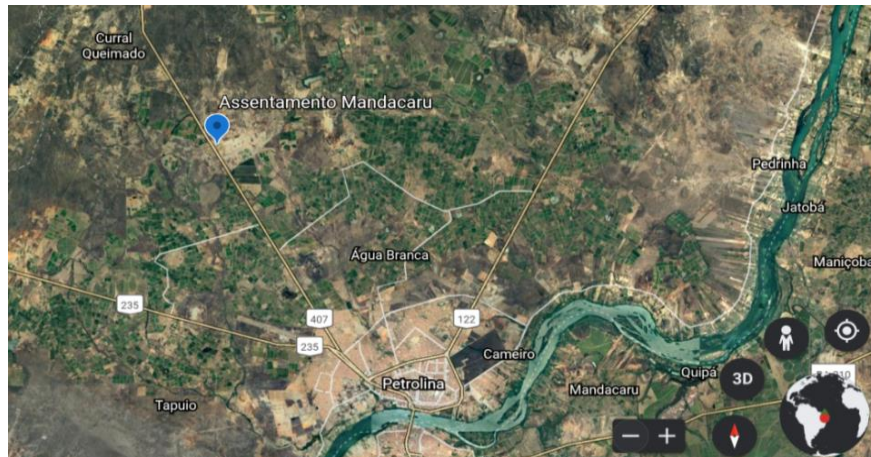
Nesta realidade Freitas et al. (2015) detalham a geografia do Assentamento Mandacaru, com sua localização, área e distância da área urbana do Município de Petrolina-PE:

O Assentamento Mandacaru está localizado na zona rural do município de Petrolina, semiárido pernambucano (S 09°16'18" - W 040°35'54"), às margens da rodovia BR 407, em área de sequeiro marginal ao Perímetro

Irrigado Nilo Coelho (PINC). O assentamento está a aproximadamente 18,0 Km do centro da cidade e apresenta uma área total de 482 ha.

A figura 12 detalha o recorte espacial em imagem aérea de satélite desse espaço rural, constando a BR 407, a localização do assentamento e a vista parcial do Rio São Francisco.

Figura 12: localização do Assentamento Mandacaru



Fonte: Google Earth (2021)

No mesmo sentido, constam informações no site do DINC (Distrito de Irrigação Nilo Coelho) quanto a proximidade da BR 407 ao canal de irrigação e a estrutura desse sistema hídrico:

**SISTEMA DE ADUÇÃO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO.** O Canal Principal com 63 Km de extensão cruza as BR-235, BR-407 e BR-122. O canal secundário tem 90,1 Km de extensão, possui 8 aquedutos que totalizam 2,7 Km e 4 sifões. Ao longo do canal principal estão instaladas 12 comportas reguladoras de nível (DINC, 2020).

Quanto a formação do assentamento, o ato inicial se deu no ano de 1999 quando 70 (setenta) famílias ocuparam o espaço rural (STR, 2014). Em pesquisa bibliográfica na base de dados constante no site INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) na relação de Projetos de Reforma Agrária da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco - SR (03) em 2021, há a informação que o número atualizado de famílias assentadas está atualmente na ordem de 64 (sessenta e quatro) famílias:

Código do Projeto: MF0051000; Nome do Projeto PA MANDACARU; Município de Petrolina-PE; Área (ha) 481,6786; Nº de Famílias acampadas 70; família assentadas 64; instrumento: Desapropriação; Data 15/01/2001. INCRA(2021)

Na implantação do Assentamento Mandacaru as residências foram edificadas na entrada do projeto, constituindo ainda no espaço dessa infraestrutura uma área comunitária e uma área de reserva legal, como mostra a figura 13.

A planta abaixo apresenta também as linhas divisórias e os confrontantes do projeto de reforma agrária implementado, representando a conquista do acesso a terra dos(as) assentados (as) fixada na entrada da sede da Associação dos moradores do Assentamento Mandacaru.

Figura 13: Vista parcial da planta do assentamento fixado na sede da Associação do Mandacaru



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

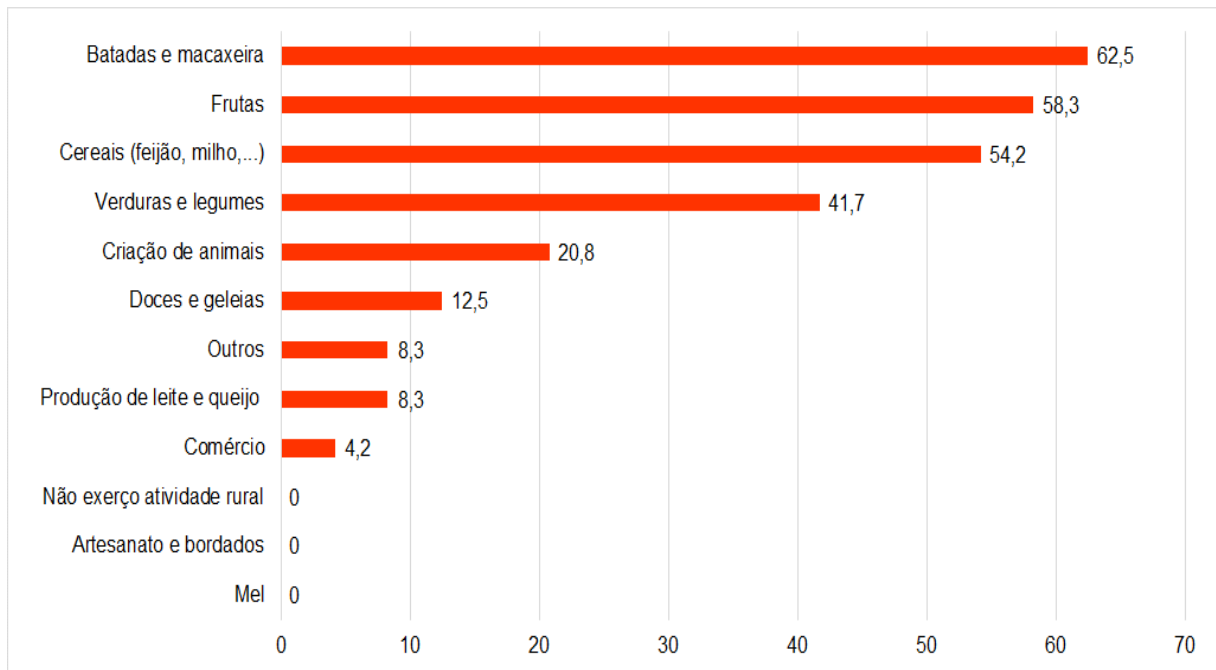
Quanto ao espaço produtivo, para cada unidade familiar ficou reservado um lote de 3,5 ha no entorno das residências dos assentados, porém a infraestrutura disponibilizada pelo Estado permite irrigar somente uma área de 0,5 ha (SANTOS; PEREIRA, 2017).

Nessas áreas de 0,5 que cada família exerce sua atividade produtiva na comunidade predomina a agricultura familiar convencional, destacando-se o plantil de frutas, cereais, batatas, macaxeira, além da criação de animais com produção de leite e queijo.

A utilização de agrotóxico nessas áreas é de baixa expressividade, o que não permitiu a certificação de produção orgânica nos lotes (respostas 10, 14 e 17 do questionário 2).

Nessa realidade, o gráfico 1 destaca essas informações, apresentando as produções realizadas pelos agricultores e agricultoras familiares do Assentamento Mandacaru, bem como suas atividades realizadas.

Gráfico 1 : Distribuição dos participantes (percentuais) quanto aos itens produzidos ou as ações realizadas no Assentamento Mandacaru, 2021.



Fonte: o autor (2021)

Além dos citados lotes há uma horta agroecológica na área comunitária central do assentamento. Essa horta foi conquistada e implementada via esforços coletivos em busca de recursos no Governo do Estado de Pernambuco e assistências técnicas agroecológicas em instituições diferentes do INCRA, cuja atividade expressa dimensões de uma agricultura multifuncional.

No que pertine a essa horta comunitária, onde foi desenvolvido o projeto de orgânicos no assentamento, Santos e Pereira (2017) delineiam os seguintes contornos desse espaço:

O projeto de implementação dos orgânicos iniciou com 33 agricultores(as), em 2009. A partir disto, ocorreram diversos cursos de formação, sendo o primeiro deles, em parceria com o Governo de Pernambuco (PRORURAL), na área de produção de hortaliças orgânicas (...)

A produção atual da horta comunitária é de mais de “20 variedades de hortaliças, incluindo herbáceas, tuberosas e frutos, bem como plantas medicinais e condimentares”.

Conforme se verifica desses registros fotográficos da figura 14, a horta possui espaço para reunião, depósito, captação e abastecimento de água para irrigação, além de uma proximidade das residências dos assentados. A imagem também



apresenta os canteiros onde são produzidas as culturas alimentares em verdadeira interação entre o solo, as plantações e a intervenção humana.

Figura 14: Vista parcial da horta agroecológica do Assentamento Mandacaru



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

Por ocasião do II Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento (CIIERD), apresentamos com outros pesquisadores uma experiência técnica da horta do Assentamento Mandacaru, com a seguinte constatação:

Em junho de 2009, é implantada a horta orgânica na localidade, por meio do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural), via financiamento do Banco Mundial, com a finalidade do cultivo para consumo e comercialização pelas famílias do assentamento. A experiência contribui diretamente na ideia genuína da extensão rural, levando mecanismos de conhecimento que proporcionam o desenvolvimento e expansão das atividades no campo, seguindo os princípios agroecológicos. (...)

Os assentados receberam auxílio, por meio de capacitações e treinamento, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para administração e cultivo da horta (MOURA et al. 2019).

Nessa perspectiva, ao longo desses vinte anos foram implantadas políticas públicas de infraestrutura pelo INCRA, principalmente no que concerne a edificação de residências, abastecimento de água para consumo, construção de uma estação elevatória, interligação entre o canal de irrigação do DINC e a estação elevatória, bem como irrigação desses lotes.

Essa estrutura implantada pelo INCRA foi fundamental para produção agrícola, fatos estes constatados na figura 15 em registros fotográficos realizados pelo próprio autor da pesquisa.

Figura 15: Vista parcial da infraestrutura implantada pelo INCRA no Assentamento Mandacaru



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

Quanto a infraestrutura para produção e edificação de casas dotadas de cisternas de polietileno, água para consumo e eletrificação, além de crédito para produção agrícola, pode-se dizer que houve o regular cumprimento das políticas públicas previstas para implantação de assentamento, atendendo à prescrição da Instrução Normativa 15/2004 de 30 de março de 2004 (INCRA, 2004).

Mas os desafios, conflitos e resistências foram marcas nessas fases de implantação e desenvolvimento do Assentamento Mandacaru. Primeiro, essa implantação da infraestrutura foi por demais lenta. Ademais, o seu entorno se avizinha por grandes empresas representantes do agronegócio.

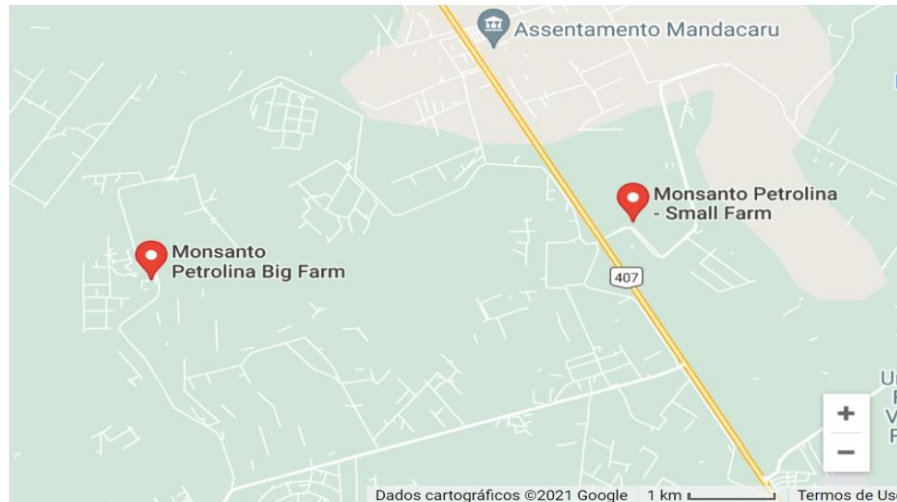
Nessas circunstâncias, Freitas et al. (2015), narram as dificuldades vivenciadas pelos assentados nas primeiras fases do Assentamento Mandacaru:

Na primeira fase (1999-2003), constituída pelos anos iniciais da vida na área do assentamento, os problemas ligados à infraestrutura desafiavam as famílias acampadas a resistir e permanecer na terra. Durante os dois anos e meio deste período as famílias viveram a incerteza da permanência na área. Entretanto, em 2001, com o decreto de desapropriação da área emitido pelo INCRA, a antiga fazenda passa a ser declarada para fins de reforma agrária. Porém, durante todo esse período, até 2003, as famílias permaneceram morando em barracos. A partir desse ano, executa-se a demarcação dos lotes e parcelamento das terras, definindo as áreas de cultivo sequeiro, cultivo irrigado e áreas comunitárias.



Quanto ao entorno do Assentamento Mandacaru, observa-se na figura 16 a proximidade de uma agricultura comercial de grande porte com investimentos altos, verificando na prática o dualismo dos modelos produtivos históricos que foram implantado no país.

Figura 16: localização do Assentamento Mandacaru na BR 407 e a vizinhança do agronegócio



Fonte: dados cartográficos © google.

Inclusive, Freitas et al. (2015) aborda a demora do início da construção dessas casas e demais infraestruturas, gerando algumas consequências quanto a geração de renda e manutenção do tecido social e cultural, devido alguns assentados terem a necessidade de trabalhar nessas fazendas diante dessa realidade:

Uma segunda fase (2003/2004 – 2008) se inicia no processo de implantação do Assentamento Mandacaru: com o início da construção das casas e investimentos nas demais infraestruturas sociais e produtivas, os agricultores foram identificando afinidades entre as famílias e entre as diferentes atividades produtivas. Assim, foram surgindo alguns grupos de produção por atividade ou mesmo fomentados por instituições e organizações parceiras constituídas pelo assentamento. Até esse período, mesmo com o estabelecimento dos agroecossistemas iniciais, muitos agricultores ainda trabalhavam nas fazendas para conseguir auferir renda e sustentar suas famílias por falta de alternativa de geração de renda dentro no próprio assentamento.

Nesse aspecto da figura 17, fica caracterizado o contraste de práticas agrícolas, convivendo no mesmo Território do São Francisco-PE, mas sob condições e realidades produtivas distintas, produzindo o Assentamento Mandacaru sob a lógica da agricultura familiar com diversas culturas de baixo impacto ambiental e pouca utilização dos recursos naturais, preservando os saberes culturais dessas práticas.

Já os vizinhos do agronegócio realizam uma atividade intensa de monocultura, alto impacto ambiental e bastante utilização de recursos naturais.

O acesso a políticas públicas desse modelos produtivos também são diferenciados, fomentando dificuldades e conflitos nesse cenário de vizinhança. .

Figura 17: Vista parcial da plantação convencional no Assentamento Mandacaru na área de 0,5ha e ao fundo produção da empresa Monsanto.



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

Assim, Medeiros e Leite (1999, p. 8) comenta, no livro “A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas” que todo o assentamento é resultado de conflitos sociais, onde o tema de fundo é a reforma agrária e por outro lado, a tentativa, muitas vezes frustradas de realizar a produção imaterial da agricultura familiar.

Nessa lógica de investimentos diferenciados para o agronegócio no Vale do São Francisco, a empresa Monsanto/Bayer registra em seu site a sua chegada à Região, instalando-se ao lado do Assentamento Mandacaru:

Com investimento de US\$ 20 milhões, a Monsanto inaugurou, em março, sua 36ª unidade no Brasil em Petrolina (PE). A nova estação de pesquisa irá acelerar o processo de desenvolvimento e lançamento de tecnologias voltadas para milho, soja, algodão, sorgo e cana-de-açúcar no país. Além de apresentar a infraestrutura necessária para as operações, a cidade possui o clima ideal para o cultivo durante todo o ano. A oferta de mão de obra local qualificada para a agricultura também colabora para o crescimento da empresa e da região (MONSANTO, 2013).

Corroborando com essa perspectiva, o site Canal Rural (2013) descreve: “a nova unidade da Monsanto deverá se tornar o maior centro de biotecnologia da empresa no Brasil”.

Mais a frente da Monsanto sentido área urbana de Petrolina-PE a figura 18 mostra outras gigantes do agronegócio no entorno do Assentamento Mandacaru: COANA – Cooperativa Agrícola Nova Aliança, Sweet Fruits, Agronogueira Import, além de empresas agrícolas de porte regional como Agrícola Araújo do Vale Ltda e Mudanças Frutíferas.

Figura 18: localização de empresas do agronegócio no entorno do Assentamento Mandacaru



Fonte: dados cartográficos © google.

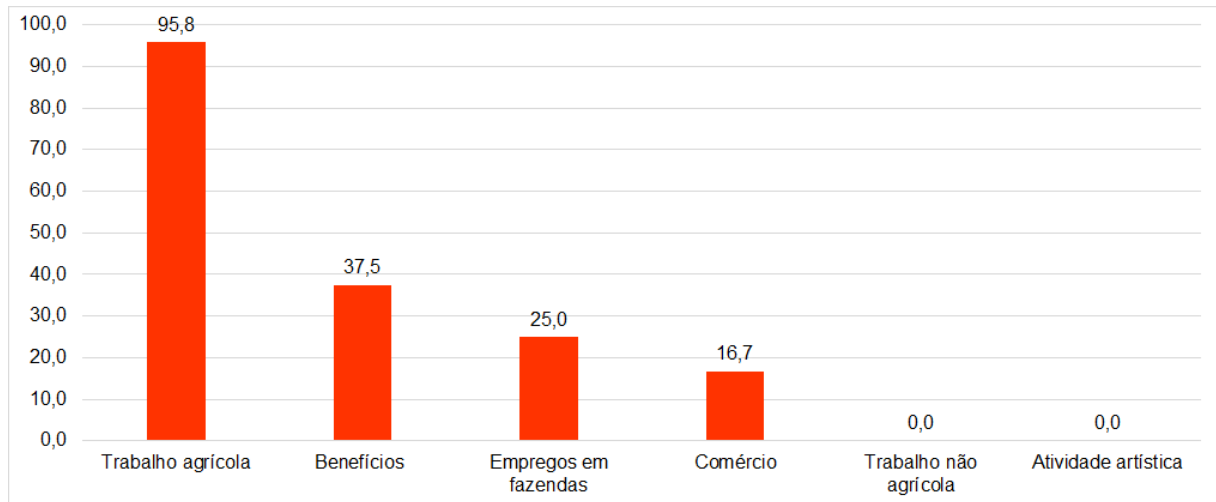
O que se observa nessa ambiência é que o cotidiano dessas empresas agrícolas ao lado do Assentamento Mandacaru são pautadas em crescimento econômico, tecnologias voltadas para produtividade, alteração da paisagem natural, utilização de agrotóxico, plantação de culturas exógenas à região e captação de mão de obra camponesa a baixo custo. Sem dúvidas, aspectos que não contribuem para a MFA, convivendo lado a lado com um projeto de reforma agrária, impactando diretamente na geração de emprego e renda da agricultura familiar.

É o que anota Souto Junior (2013) sobre essa realidade no Vale do São Francisco:

As transformações na base produtiva, tendo como locomotiva a fruticultura, promoveu um processo de reestruturação da agricultura irrigada no submédio São Francisco. Ao mesmo tempo em que intensificou a substituição dos pequenos produtores pelos grandes empresários fruticultores, da automação da produção, levou a redução dos níveis de emprego e deteriorou as condições de trabalho.

Essa conjuntura foi caracterizada na resposta 12 do questionário 1 objeto dessa pesquisa que se observa no gráfico 2, quando 25% dos entrevistados responderam que possuem empregos em fazendas da Região.

Gráfico 2: Distribuição dos participantes (valores absolutos e percentuais) quanto a geração de emprego e renda ou atividades realizadas no Assentamento Mandacaru, 2021.



Fonte: o autor (2021)

Nesse cenário de tensionalidades entre o agronegócio e o campesinato se deu a formação política, social, cultural e ambiental do Assentamento Mandacaru, resultado da dicotomia de execução de políticas públicas no território. Nessa compreensão, desvenda-se clarividentes conflitos e resistências dos assentados nesses vinte anos de implantação da reforma agrária nesse espaço. Nesse espírito, Woortmann (1990, p. 17, apud Vasconcelos, 2016) narra essa tensão:

Inversamente, o apego à tradição pode ser o meio de sobreviver à grande transformação: manter-se como produtor familiar em meio ao processo mais geral de proletarização ou de empobrecimento. A tradição, então, não é o passado que sobrevive no presente, mas o passado que, no presente, constrói as possibilidades do futuro.

O lócus de pesquisa caracteriza dessa forma por essa ambígua e conflitante realidade. Lado a lado coexistem os modelos produtivos do agronegócio e da agricultura familiar, cenário que é fruto das políticas públicas brasileiras, orientadas por seus referenciais globais e setoriais, mas destacando a potencialidade da manutenção do tecido social e cultural dos(as) agricultores(as) do Assentamento Mandacaru como fonte de uma agricultura multifuncional efetivada na comunidade mediante ações coletivas de seus atores, ressaltando a resistência da agricultura familiar.

### 6.1.2 Pesquisa legislativa sobre políticas públicas na formação de assentamentos de reforma agrária

É de fundamental importância uma pesquisa na legislação pátria quanto às políticas públicas agrárias e agrícolas consolidadas em legislação vigente, para análise do sentido, alcance e efetividade dessas normas na implantação da reforma agrária, além do exercício de avaliação dessas políticas públicas. A priori, a nossa Carta Política assegura que a propriedade terá sua função social e a reforma agrária como política pública com a previsão de outorga dos títulos de domínio aos assentados como um direito constitucional:

#### DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Art. 5º (...)

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

#### DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei. (BRASIL, 1988).

O que se apura é que a Constituição Federal assegura nos artigos, 5º, XXII, 184 e 189 a garantia da reforma agrária e que esse direito tem expressão além de terra, de propriedade, ou seja, eleva a condição de direito fundamental da pessoa humana a função social dessa propriedade. Constatação evidente de uma expressão legislativa da multifuncionalidade da agricultura em nosso ordenamento jurídico (BRASIL, 1988).

Por sua vez, a lei infraconstitucional que regula e regulamenta a Constituição Federal é o Estatuto da Terra (BRASIL, 1964), que possui em seu texto normas contendo políticas agrícolas e políticas fundiárias na mesma lei.

O acesso a terra como direito fundiário está assim previsto nesta lei no art.16:

Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

O que se constata é que a vigência do estatuto da terra gera um descompasso e antinomia em relação à norma constitucional. Tal incongruência existe em razão das políticas agrárias previstas nesse estatuto no art. 73 em contradição ao citado artigo 16, visto que o legislador relaciona como objetivos da norma para as políticas agrárias o progresso e o desenvolvimento econômico, além de assegurar como diretrizes fixadas para a política de desenvolvimento rural, o estímulo à produção agropecuária visando à possibilidade de obtenção de excedentes exportáveis, inseminação artificial na pecuária e a mecanização da agricultura.

Nesse sentido, a política agrícola do estatuto tem perfil desenvolvimentista, tornando letra morta a política fundiária prevista no citado artigo 16, orientada pelo referencial setorial de modernização tecnológica da agricultura, em pleno regime militar com um cenário antidemocrático.

Porém, em compasso e consonância com a norma constitucional, encontramos os normativos internos do INCRA, que se efetivados a expressão da MFA estava assegurada nos projetos de reforma agrária. Esses normativos estabelecem todas as fases e os atos de formação dos assentamentos, prevendo os atos de implantação, desenvolvimento e consolidação destes.

Nos termos da Instrução Normativa do Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, que estabelece os procedimentos administrativos para a titulação dos imóveis rurais em assentamentos, nos termos do art.23, Título de Domínio é o instrumento com força de escritura pública, sob cláusulas resolutivas, que transfere de forma onerosa ou gratuita e em caráter definitivo, a propriedade da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, inegociável pelo prazo de dez anos contado da data de celebração do CCU ou outro instrumento equivalente (INCRA, 2019).

Já nos artigos 26 e 27 dessa Instrução Normativa do Incra nº 99/2019, está prevista a documentação necessária para ocorrer a titulação de terras, devendo ser elaborados projetos e documentos para o assentamento, bem como documentos individuais para cada beneficiário (INCRA, 2019).

Ainda, o art. 88 da Instrução Normativa do Incra nº 99/2019 considera como consolidado o projeto de assentamento após quinze anos de sua implantação e que os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais

de criação, deverão ser consolidados no SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) até 1º de junho de 2020 (INCRA, 2019).

Inclusive, a implantação do assentamento, os requisitos, os recursos para infraestrutura e crédito de produção, além de Assessoria Técnica, Social e Ambiental com expressões da MFA estão previstos também na Instrução Normativa 15/2004 de 30 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento de reforma agrária:

Art. 2º. O INCRA na implantação dos assentamentos de reforma agrária deverá:

I - garantir a efetiva participação dos assentamentos nas atividades de planejamento e execução das ações relativas ao desenvolvimento territorial;

II - aportar os recursos orçamentários e financeiros preferencialmente de forma global e não fragmentada;

III - garantir a Assessoria Técnica, Social e Ambiental desde o início da Implantação do Assentamento, de forma a definir o modelo de exploração da área, organização espacial, moradia, infraestrutura básica, licenciamento ambiental e serviços sociais;

IV - qualificar e adequar as normas ambientais como ação e condição necessária à implantação do Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, promovendo a exploração racional e sustentável da área e a melhoria de qualidade de vida dos assentados;

V - fortalecer o processo de constituição da capacidade organizativa, com base na cooperação e no associativismo das famílias assentadas;

VI - articular e integrar as políticas públicas de assistência técnica, extensão rural, educação, saúde, cultura, eletrificação rural, saneamento básico, necessárias ao desenvolvimento do projeto de assentamento;

VII - possibilitar que as áreas reformadas sejam indutoras do Desenvolvimento Territorial combatendo as causas da fome e da pobreza.

Art. 4º. Os serviços e iniciativas governamentais e não governamentais, indispensáveis à promoção do desenvolvimento rural sustentável nos assentamentos, deverão contemplar ações de âmbito federal, estadual e municipal, com destaque para:

a) Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES (Projeto de Exploração Anual - PEA, Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA e Plano de Recuperação do Assentamento - PRA);

(...).

§ 7º. As obras de infraestrutura básica de projetos de assentamento compreendem as estradas vicinais de acesso e de comunicação interna das parcelas, sistemas de abastecimento de água e rede tronco de energia elétrica, devendo ser planejadas por ocasião da elaboração do PDA, observados os critérios estabelecidos para o planejamento da organização ou territorial da área:

I - a execução das obras de infraestrutura, seja de forma direta ou indireta, deverá priorizar a participação dos municípios e governos estaduais, das instituições envolvidas em ações de parceria na reforma agrária, das empresas privadas como alternativa de execução, com vistas à



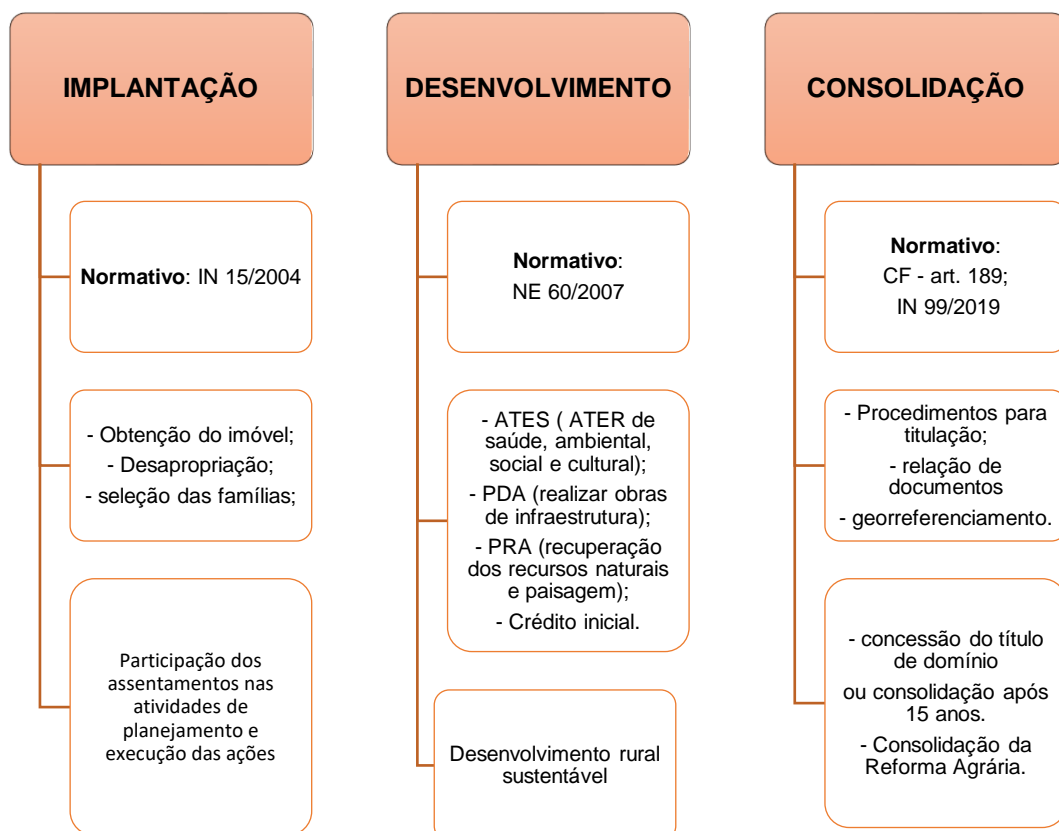
funcionalidade e adequação ao interesse público, bem como redução de custos relativos à implantação, conservação, manutenção e operação do empreendimento.

II - caberá ao INCRA designar servidor habilitado para o exercício das atribuições de acompanhamento, fiscalização e emissão de termo de recebimento quando da conclusão da obra ou serviço.

§ 8º. O Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, regulamentado por Resolução do Conselho Monetário Nacional- CMN, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar - SAF do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, disponibiliza crédito de produção, que favorece, entre outros, as famílias beneficiárias da reforma agrária, através do PRONAF Grupo "A". Financia as primeiras atividades de investimento e custeio observado o PDA elaborado, e tem por finalidade a estruturação da unidade familiar dos assentados, visando sua inserção nos mercados locais e regionais, e está fortemente relacionado ao processo de desenvolvimento do assentamento(INCRA, 2021).

Caracteriza ainda uma abordagem multifuncional da agricultura a Norma de Execução nº 60/2007, que estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, em seus artigos 1º, 2º, I e IV. De caracterizar que esta norma prevê fomento à agroecologia e às expressões culturais, sociais e ambientais, por meio de capacitações continuadas (INCRA, 2007).

Figura 19: Esquema das fases de formação de assentamento de reforma agrária



Fonte: o autor (2021)



Assim sendo, na formação de assentamentos (figura 19), é fundamental após os beneficiários terem acesso a terra ocorrer políticas públicas sob o aspecto qualitativo, atendendo a IN 15/2004, a NE 60/2007 e a Constituição Federal como se constata na figura 19, não visando somente a infraestrutura e a produção. Tais normativos geram externalidades positivas no tocante às dimensões sociais, culturais e ambientes.

### **6.1.3 Aspectos da dinâmica das políticas públicas executadas no Assentamento Mandacaru pela União Federal**

Inobstante toda essa previsão normativa, consultando o sistema de informações de projetos de reforma agrária do INCRA em seu site, até a data de 22/04/2021 não havia emissão de título de domínio no Assentamento Mandacaru (INCRA, 2021). Portanto, não ocorreu a consolidação formal do Assentamento Mandacaru após vinte anos de implantação.

Tal fato foi constatado também nas respostas à pergunta 06 do questionário 1, onde os participantes da pesquisa em percentual de 91,7% atestaram que inexistem títulos dominiais outorgados aos beneficiários do Assentamento Mandacaru. Verificado a não execução de políticas públicas por parte do INCRA na fase de consolidação do Assentamento Mandacaru (3ª fase da implantação).

Quanto à infraestrutura implantada pelo agente executor da Reforma Agrária (INCRA) observou-se a execução das fases de implantação e desenvolvimento do assentamento, porém de forma demorada e sem planejamento.

Em se tratando do cumprimento da Norma de Execução nº 60/2007 (INCRA, 2007), a resposta 19 do questionário 1 expressa a ausência do Estado para efetivar uma agricultura multifuncional, onde 75% dos entrevistados avaliaram como ruim as políticas públicas implementadas no Assentamento Mandacaru em matéria de saúde, educação e cultura.

Ressalta-se ainda não justificar que até a presente data somente haver potencial de irrigação para produção em 0,5 ha de um total de 3,5 ha, mesmo o assentamento Mandacaru fazendo fronteira com o canal do DINC (Distrito de Irrigação Nilo Coelho).

Do exposto, evidencia-se que na avaliação da dinâmica das políticas públicas implementadas no Assentamento Mandacaru no tocante à União Federal, constata-se uma predominância de políticas públicas desenvolvimentistas e assistenciais.

Tal realidade é uma constatação de omissão estatal em se tratando da política pública de reforma agrária, o que se verifica uma ineficácia do Estatuto da Terra ainda vigente em termos de política fundiária (BRASIL, 1964), da Constituição da República, quanto à função social da propriedade disposta no Inciso XXIII do Artigo 5º e a previsão de reforma agrária no art. 184 (BRASIL, 1988) e do normativo interno do INCRA.

#### **6.1.4 Políticas públicas incrementadas pelo Estado de Pernambuco e pelo Município de Petrolina-PE no Assentamento Mandacaru**

A formação de um assentamento de reforma agrária não deve ocorrer somente com a atuação da União Federal. Constata-se em pesquisa da Instrução Normativa nº 15/2004, em seu art. 4º, que há determinação para que os serviços indispensáveis à promoção do desenvolvimento rural sustentável nos assentamentos deverão contemplar ações de âmbito federal, estadual e municipal (INCRA, 2004).

Medeiros e Leite (1999) explicam essa temática da importância do poder público municipal na formação dos assentamentos de reforma agrária:

A criação dos assentamentos também tem colocado instigantes desafios para a esfera local do poder público, na medida em que a ela cada vez mais dirigem reivindicações ligadas principalmente à infraestrutura básica, relacionadas à construção ou melhoria de estradas, saúde e educação, condições para escoamento da produção, etc.

Portanto, a política de reforma agrária para se consolidar deve haver ações conjuntas dos três entes da Federação, até mesmo porque na própria constituição há competências do Município (art. 30) nos serviços públicos de atendimento à saúde da população, defesa do patrimônio histórico-cultural local, transporte coletivo, ensino infantil, ensino fundamental e saneamento básico (23, IX), e a competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios no tocante à educação, à cultura, e à ciência (art. 23, V), bem como proteger o meio ambiente, combater a poluição, preservar as florestas, a fauna e a flora (art. 23, VI e VII) (BRASIL, 1988).

Ademais, os parágrafos 2º e 3º do art. 211 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece responsabilidades dos Estados e Distrito Federal quanto ao ensino fundamental e médio (BRASIL, 1996).

Seguindo a pesquisa legislativa, verifica-se que a Constituição Federal estabelece no art. 165, §1º que o Plano Plurianual, estabelece as diretrizes, objetivo e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. É a principal ferramenta de planejamento e execução de políticas públicas (BRASIL, 1988).

Nesse aspecto, após análise legislativa do Plano Plurianual do Município de Petrolina-PE para o quadriênio de 2018/2021 (PETROLINA, 2017) constata-se que não há diretrizes e metas de políticas públicas específicas para assentamentos de reforma agrária.

Da mesma forma não há orçamento previsto para este ano de 2021 na Secretaria de Agricultura na lei orçamentária anual para implementação de políticas públicas em matéria social, saúde, educação, ambiental ou cultural (PETROLINA, 2020), ou mesmo implantação dos instrumentos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Petrolina (POMAPO) previstos na lei municipal 3.262/2019 quanto a educação ambiental e ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) Agroecológica previstas nos artigos 5º e 9º (PETROLINA, 2019).

Segue o mesmo compasso o Plano Diretor de Petrolina, muito embora aprovado sob a expressão de participativo em seu texto, mas fica constatado uma invisibilidade do Assentamento Mandacaru perante esta norma (PETROLINA, 2006).

Em tal realidade fica observado que o Assentamento Mandacaru não está na agenda política do Município, até mesmo pela ausência de unidade básica de saúde (UBS) – resposta 23, bem como a ausência de biblioteca, de teatro, de academia popular, e de praças (resposta 24 do questionário 1).

E ainda, na pergunta 28, todas do questionário 1, onde nestas perguntas poderiam responder a mais de uma alternativa, os entrevistados responderem que os serviços públicos mais ineficientes na localidade são de saúde (100%), educação

(83%), lazer (41,7%), saneamento básico (75%) e transporte público para área urbana de Petrolina (87,5%).

Por fim, o Município de Petrolina-PE, inobstante a existência da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Petrolina (POMAPO), não incluiu o Assentamento Mandacaru na sua agenda política, executando apenas o serviço regular de coleta de lixo domiciliar e o funcionamento da creche (respostas 19, 22, 23, 24 e 28 do questionário 1).

Nesse aspecto, releva notar também omissão do Estado de Pernambuco em relação à agenda política para assentamentos de reforma agrária no Território do São Francisco-PE, conforme aprovado o Plano Plurianual do Estado (PERNAMBUCO, 2019), porém, recentemente foi aprovada o plano estadual de agroecologia e produção orgânica do Estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2021) fomentando margem para a inclusão dessas pautas multifuncionais da agricultura no orçamento de Pernambuco.

O Estado de Pernambuco, dessa forma, contribuiu muito pouco com a MFA, como por exemplo, o aporte de recursos para a horta agroecológica ao longo de vinte anos e mais o programa assistencial Chapéu de Palha (resposta 29 do questionário 1).

#### **6.1.5 As políticas públicas implementadas em contexto com índice de desenvolvimento humano**

Diante dessa coexistência de modelos produtivos no Vale do São Francisco, dos efeitos dessa convivência e da implantação de ações somente de infraestrutura nos assentamentos, constatam-se que as políticas públicas efetivadas tiveram nortes desenvolvimentistas orientadas pelos referenciais do neoliberalismo e da difusão de pacotes tecnológicos, inobstante haver previsão na Constituição Federal e na legislação interna do INCRA de expressões para efetivação de uma agricultura multifuncional.

Por essa realidade, outro cenário não poderia ser impulsionado pelo Estado que não fosse o crescimento populacional e um PIB elevado. Souto Junior (2013) registra esses dados da Região:

De acordo com os dados do IBGE e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a região do Submédio Vale do São Francisco apresenta um crescimento populacional acima da média da região Nordeste. No período de 2000 a 2007, de acordo com o MTE, Petrolina/PE chegou a contabilizar um crescimento populacional de 22,78%. Noticiários da região divulgaram dados do IBGE (2010) que apontam o município como detentor do terceiro maior PIB agrícola do país, em torno de R\$ 658 milhões.

Em outro lado, o Vale do São Francisco evidencia um alto índice de desigualdade social no território, como constatado em pesquisa desenvolvida por Melo, Pereira e Carvalho Pereira (2020):

Com os dados coletados, fica claro que, no geral, as duas possuem um grau elevado e estável de desigualdade social, tendo índices muito parecidos, embora a taxa varie mais em Juazeiro. O que pode ser avaliado como uma representação de como os empregos que são gerados na região contribuem nas disparidades entre os mais ricos e os mais pobres, podendo-se constatar que como a maior redução do índice ocorreu nas microempresas e nas não classificadas - em ambas as cidades - as Famílias Rurais e as Empresas de Pequeno Porte apresentam uma maior concentração de renda. Esses dados demonstram que as cidades que formam o polo possuem um grau elevado e estável de desigualdade social. Tendo poucas variações ao decorrer dos anos, sendo representados pelas características de empregos que são gerados na região e como elas contribuem nas disparidades entre os mais ricos e os mais pobres. Esse resultado é previsto, tendo em vista que a maior parte dos pobres está empregada nesses tipos de atividades, principalmente Famílias Rurais. O reflexo dessa desigualdade apontada pelo índice de Gini pode ser notada através da representação das categorias de trabalho que mais empregaram nos dois municípios. Visto que são empregos que exigem um grau de escolaridade menor, e com isso os níveis salariais seguem o limite do valor obrigatório exigido pelo governo como salário mínimo, proporcionando pouca valorização e estabilidade de vida aos trabalhadores - tendo assim menos perspectiva de crescimento no mercado de trabalho, continuando com uma renda mais constante.

Pode-se assim constatar que o Assentamento Mandacaru está inserido no Vale do São Francisco e nesse contexto, em sede de avaliação do perfil e da dinâmica das políticas públicas implementadas pelos três entes da Federação no local de pesquisa, fica constatado a proeminência de políticas desenvolvimentistas por parte do INCRA, da omissão do Estado de Pernambuco e do Município de Petrolina-PE na formação dos assentamentos da Região, estimulando a concentração de renda no Município e a desigualdade social.

Estes fatos estão evidenciados nas respostas 19, 22, 23, 24 e 28 do questionário 1, constatada a ausência de políticas públicas em matéria de saúde, educação, meio ambiente, cultural e social no Assentamento Mandacaru, o que contribuiu efetivamente para a desigualdade citada.

Essa tipologia de políticas executadas no Vale do São Francisco colaborou assim para um baixo índice de desenvolvimento humano no Assentamento Mandacaru, mesmo havendo um PIB per Capita municipal elevado entre R\$ 10,8 mil a R\$19,5 mil em Petrolina-PE. Dessa forma, tais políticas condicionaram nível maximizado de desigualdade social entre os habitantes do Assentamento Mandacaru e os municípios da área urbana de Petrolina-PE, de forma que o IDH (índice de desenvolvimento humano) geral do Município de 0,697 não retrata a realidade do recorte no local desta pesquisa (CONDEPE/FIDEM, 2016).

## **6.2. A REPRODUÇÃO SOCIOECONÔMICA E A MANUTENÇÃO DO TECIDO SOCIAL E CULTURAL NO ASSENTAMENTO MANDACARU**

### **6.2.1 Abordagem preliminar**

Antes de abordar a temática da reprodução das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural no Assentamento Mandacaru, faz-se necessário uma análise da pesquisa bibliográfica sobre o Território do São Francisco-PE, realizando uma historiografia das políticas efetivadas, os atores envolvidos, os referenciais que orientaram esse cenário nas arenas políticas, os conflitos e tensões formados no processo histórico, para enfim contextualizar essas expressões da agricultura multifuncional com o desenvolvimento territorial.

### **6.2.2 A formação histórica do Vale do São Francisco em levantamento bibliográfico na narrativa de Caio Prado Junior**

O ambiente geográfico onde está inserido o Assentamento Mandacaru é no Município de Petrolina-PE, no Vale do São Francisco, Semiárido Brasileiro. Entre contos, desencontros e conflitos se deu a formação desse Território, cujos bastidores estão no Brasil Colônia e o seu gestar no ano de 2003 (MDA/SDT, 2011), após cinco séculos. Uma pesquisa historiográfica nesse cenário é fundamental para compreender e interpretar a MFA no presente século na perspectiva territorial.

Com efeito, era século XVII quando o Estado Português tornou-se mais interessado na colônia intensificando o regime de sesmarias, a escravidão e a monocultura agrícola para manter a posse da terra e obter lucros.

A lógica da política portuguesa é bem definida por Prado Junior(2006) em a “Formação do Brasil Contemporâneo” quando aponta que “a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a

antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu.

É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos”.

Essas informações se fazem necessário para a escorreita compreensão do presente e interpretar algumas questões sobre desigualdade social, concentração de renda e pobreza no campo, fruto do histórico das políticas públicas executadas no Vale do São Francisco.

Nesse período exordial constata-se que havia duas realidades distintas entre o litoral e os sertões.

Prado Junior (2006) narra com riqueza de empiria que a gênese da ocupação do sertão brasileiro se deu predominantemente em função da pecuária, destacando as margens do Rio São Francisco entre Pernambuco e Bahia, com terras imensas propícias a criação extensiva, vegetação pouco densa da Caatinga, relevo plano e a presença constante de salinas no solo para a alimentação bovina.

No espaço rural foram instaladas diversas fazendas e os *chiqueiros* em estrutura de menor porte, surgindo nesse cenário a figura do vaqueiro nordestino com hábitos aventureiros como retrata a figura 20, bem como a criação de cavalos também introduzidos no território para servir às montas e à produção da carne seca para estruturar os grandes deslocamentos.

Esse estilo de vida itinerante no Vale do São Francisco foi imposto pela própria forma de ocupação na Região, cuja finalidade era manter as bases do latifúndio em poder da oligarquia da época.

Nessa realidade, Prado Júnior (2006, p.191) assim descreve esse cenário:

O que prevalece é o grande proprietário absentista, senhor às vezes de dezenas de fazendas, que vive nos centros do litoral e cujo contacto único com suas propriedades consiste em receber-lhe os rendimentos.

Para retratar a dimensão desses latifúndios, o autor destaca a realidade dessas fazendas nas mãos de uma minoria privilegiada:

(...) quase todo o Sertão da Bahia pertencia a duas famílias apenas: os Garcia de Ávila, conhecidos como da casa da torre, e os herdeiros do Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito (PRADO JÚNIOR, 2006).

Figura 20: Gravura de Percy Lau, Vaqueiro nordestino.



Fonte: (IBGE, 1969).

O animal que se instalou em nossos sertões para realizar a ocupação do território foi o chamado gado vacum, introduzido pelos portugueses nas rotas das grandes navegações, adentrando na caatinga a partir da cidade de Salvador (SILVA; BOAVENTURA E FIORAVANTI, 2012).

Tudo foi acontecendo de forma rudimentar, sem planejamento e com ausência do Estado sob a realidade do mandonismo (BARREIRA, 1999) e do regime de sesmarias em abandono. O que se observa nessa estrutura em pleno século XVII foi o não aproveitamento do esterco para enriquecer o solo, devido o gado ser criado solto a toda sorte e nem mesmo o leite para a economia local. Mas a finalidade desse projeto atingiu seu objetivo: ocupação humana e povoamento regular.

A agricultura em sua forma planejada ao modo português era privilégio do litoral, com fins específicos para exportação, o que Prado Junior (2006) chama de grande lavoura alicerçada pelo latifúndio, patriarcalismo, aristocracia e escravidão. A população do litoral possuía características distintas do Sertão, sendo narrado uma



minoria branca de portugueses, judeus e holandeses e uma maioria de escravos vindos da África na proximidade do mar.

Já a agricultura do entorno do Vale do São Francisco, o autor denominou de agricultura de subsistência, de forma rústica e secundária com vida aventureira e itinerante, voltada para atender essa citada pecuária, com população característica em sua maioria formada por mulatos, escravos libertos, mestiços de índios e escravos.

Da mesma forma, nesse período surgiram os primeiros conflitos rurais, como descreve os Anais da Biblioteca Nacional (1998, apud PRADO JUNIOR, 2006, p. 195):

“Esta questão de terras deu origem nos Sertões do Nordeste a disputas intermináveis, decididas frequentemente a bacamartes, em que os proprietários entre si, ou com os não aquinhoados que se queriam utilizar das terras não aproveitadas, se bateram ferozmente todo o período de nossa história colonial”.

Enfim, esses são esses os pilares evidenciados da atual agricultura patronal e da agricultura familiar no Vale do São Francisco, seus conflitos e atuação do Estado, guardadas as suas devidas e naturais evoluções.

Constata-se que a população rural no semiárido nordestino convive secularmente com esses dois modelos produtivos bem definidos com suas especificidades, cuja estrutura é prenhe de tensões, conflitos e naturalmente de execução de políticas públicas para atender esses públicos destacados.

A partir dessa análise bibliográfica, compreende-se como se deu a dinâmica das ações governamentais no Território do São Francisco, especificamente no Assentamento Mandacaru, locus de pesquisa, para contextualizar a reprodução socioeconômica da agricultura familiar e a manutenção do tecido social e cultural no enfoque territorial.

### **6.2.3 Bases geográficas no Território do São Francisco-PE**

Geograficamente o Território do Sertão do São Francisco localiza-se na região Nordeste do Brasil, situado no Semiárido Pernambucano. A Região tem as principais vias de principal acesso as BR 428, BR 122 e BR 407, com 07 (sete) municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista (figura 21).

O maior Município é Petrolina, sendo o Rio São Francisco principal riqueza, e vetor de desenvolvimento (MDA/SDT 2011).

Figura 21: Municípios integrantes do Território do São Francisco-PE.



Fonte: (MDA/SDT 2011).

A Região possui vegetação caatinga hiperxerófila, clima tropical quente e seco (semiárido), classe de solo latossolo amarelo, temperatura média anual 25,1<sup>o</sup> - 26,0<sup>o</sup> (CONDEPE/FIDEM, 2016).

#### **6.2.4 Políticas públicas e paradoxos contemporâneos no Território do São Francisco-PE**

Nesse caminhar, até o final da década de 1940 no século XIX as políticas públicas agrárias executadas no semiárido nordestino seguiram essa lógica narrada por Caio Prado Junior. No Vale do São Francisco predominava ainda a pecuária extensiva, convivendo com esse solo, clima e vegetação.

De conseguinte, incrementou-se políticas públicas desenvolvimentistas na Região Nordeste e de combate à seca na segunda metade do século XIX, com a criação do Banco do Nordeste (BNB) na década de 1950, a criação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) na década de 1960, a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

Parnaíba) e do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) na década de 1970 (SANTANA, 2018).

Tais políticas geraram alta concentração fundiária nas mãos das fazendas agrícolas, circundadas por minifúndios em estado de pobreza, onde os agricultores tiveram que se submeter à mão de obra assalariada. Foi uma mudança profunda na estrutura social da Região (ALMEIDA; AMORIM E PEREIRA, 2016).

Some-se a isso, o que consta do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Território do Sertão do São Francisco sobre o impacto das políticas desenvolvimentistas e da irrigação na Região (MDA SDT/ 2011):

Além das modificações fundiárias e do impacto social, a irrigação promove um grande impacto ambiental na região. As culturas implantadas nas margens dos rios levam à destruição das matas ciliares e à erosão, promovendo grandes assoreamentos. Mal orientada, a irrigação, feita por produtores que desconheciam as técnicas, promove a salinização de grande parte das áreas onde é praticada. O uso de adubo químico e de agrotóxico promove a poluição dos solos e das águas e a intoxicação de muitos agricultores, que ministram os "venenos" sem nenhum equipamento de proteção.

Nesse espírito Souto Junior (2013) também assevera:

O polo Petrolina-Juazeiro constitui o exemplo mais expressivo dos impactos modernizadores da agricultura irrigada nordestina, podendo ser considerada uma das regiões agrícolas mais dinâmicas do Nordeste, devido, principalmente, aos investimentos estatais na década de 1970, que tinham como objetivo o desenvolvimento de projetos empresariais com a introdução dos sistemas de irrigação. Como uma peculiaridade em meio ao sertão nordestino, o Vale destacou-se durante os anos 1990 como o maior produtor e exportador de frutas e verduras de alta qualidade no país. (...) A automação da produção, levou a redução dos níveis de emprego e deteriorou as condições de trabalho. (...) A relação de trabalho que anteriormente se dava no âmbito da agricultura familiar, da agricultura de sequeiro, ou de fundos de pasto, deu lugar à implantação de grandes empresas fruticultoras.

Orientada por tais ideais, o Vale do São Francisco foi assim alvo de políticas públicas produtivistas a partir dos anos sessenta no século XIX.

Nessa ordem, após diversos investimentos o Território do São Francisco ficou internacionalmente conhecido com implementações de diversos programas voltados para irrigação, mecanização, fertilizantes e inseticidas. Torna-se dessa forma setor potencial da fruticultura irrigada submetida ao mercado internacional, atraindo muitas empresas/fazendas do ramo agrícola com apoio e incentivos governamentais, orientados pela chamada “revolução verde” desenvolvida pelos Estados Unidos.

Convivendo com essa realidade do agronegócio na Região e da desigualdade social verificada, a implementação de políticas territoriais no Vale do São Francisco

na perspectiva de Philippe Bonnal teve sua gênese somente no início do século vigente, nesse contexto:

A partir de 2003 se iniciou a construção dos PTDRS dos Territórios Pernambucanos, um dos pontos fundamentais que norteou a construção foi apontar para uma nova maneira de conceber e de implementar políticas públicas que enfatizassem o “Desenvolvimento Rural Sustentável” como elemento propulsor de mudanças sociais importantes. No território do Sertão do São Francisco, a elaboração do primeiro PTDRS aconteceu a partir do ano de 2004, através das discussões iniciais da dinâmica do desenvolvimento territorial, realizadas em oficinas territoriais. Esse processo culminou com a elaboração do primeiro documento PTDRS, em 2006. No ano de 2008 o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA lança o Programa Território da Cidadania com o intuito da integralização das várias políticas públicas desenvolvidas pelos ministérios e secretarias especiais do Governo Brasileiro, com o objetivo da descentralização e maior empoderamento das instâncias territoriais, e fortalecimento da gestão social, buscando subsídios nas ferramentas de gestão territorial, dentre elas, como já citado, os PTDRS (MDA/SDT 2011).

Nesse debate, é importante esclarecer que o discurso territorial que tem fortes raízes na doutrina italiana, mostra-se como promissoras as políticas territoriais para o desenvolvimento social:

Uma visão territorial do desenvolvimento pode revelar potenciais que, até hoje, o meio rural não revelou à sociedade. Visto como a base física da produção agrícola, seu destino dificilmente escapa à tragédia do esvaziamento social, econômico, político e cultural. Quando, entretanto, o meio rural é encarado, não como a simples sustentação geográfica de um setor (a agricultura), mas como base de um conjunto diversificado de atividades e de mercados potenciais, seus horizontes podem ser ampliados (ABRAMOVAY, 2000).

Necessário considerar por fim que as políticas territoriais fortaleceram as ações coletivas no Vale do São Francisco, ocorrendo a descentralização de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar numa Região historicamente voltada para favorecer a agricultura empresarial. É estabelecido nessa tipologia de programas o território como espaço que deve atuar pessoas e instituições, não sendo o Estado como único ator nas arenas políticas e nem o rural como unidade somente produtiva. A partir desse contexto, surgiram expressões da MFA a partir de ações coletivas dos próprios atores locais.

#### **6.2.5 Reprodução das famílias rurais e a manutenção do tecido sociocultural no Assentamento Mandacaru a partir das ações coletivas**

Ao fim da década de 1990, nesse contexto fundiário, social, político e ambiental surgiu o acampamento Mandacaru em Petrolina-PE, cuja política pública de reforma agrária ora implantada tinha a finalidade social de enfrentamento desse

quadro gerado historicamente pelas ações desenvolvimentistas nesse Território do São Francisco-PE.

Nesses vinte anos de formação do assentamento, a comunidade local percorreu uma trajetória de lutas e conquistas, além de um espaço produtivo, como aponta a Presidenta da Associação Nivalda Pereira de Araújo na figura 22.

Figura 22: Trajetória de conquistas além do acesso a terra.



Fonte: registros fotográficos realizados pelo autor (2021).

No entanto, percebe-se que a dinâmica das políticas públicas efetivadas pelo Estado não contribuiu para o fomento de uma agricultura multifuncional no Vale do São Francisco, e nesse contexto está inserido o Assentamento Mandacaru.

Em sendo a reprodução socioeconômica das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural expressões da agricultura multifuncional, tais funções não desenvolveram nesse cenário, sob a batuta do Estado como único formulador e executor de políticas públicas, dado aos referenciais globais e setoriais que orientaram a atuação do Estado (MULLER, 2005, apud GRISA, 2015, p. 127).

Na visão de Bonnal e Kato (2011, p. 61, 62 e 65), a perspectiva territorial lançou sementes para uma agricultura multifuncional do Vale do São Francisco e nesse contexto no Assentamento Mandacaru, pelos seguintes fundamentos:

As políticas analisadas são em grande maioria operacionalizadas e implementadas com grande participação do Estado e normalmente encontram-se inseridas na estrutura burocrática governamental. Podem ser também definidas como o Estado em ação. Contudo, isso não é regra, posto que as políticas podem ser originadas e implementadas por atores não governamentais, havendo casos retratados neste estudo de políticas que, ainda que façam parte atualmente do portfólio do Estado, foram originadas e implementadas nos seus anos iniciais por atores e grupos da sociedade civil.

Nessa lógica, esse processo contemporâneo de territorialização de políticas, com a participação efetiva de atores não governamentais no processo de origem e

implementação desses programas e a instituição do território em 2003 no Vale do São Francisco (MDA/SDT 2011) no período da terceira fase de políticas públicas para agricultura familiar no Brasil (GRISA, 2015, p. 134), asseguraram a reprodução socioeconômica das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural no Assentamento Mandacaru.

Essa lógica dialoga com o discurso de Sabourin (2010, p. 161, 162 e 164) que observa como principal característica da multifuncionalidade no semiárido as ações coletivas dos agricultores, destacando inclusive o associativismo como premissa no cenário territorial:

As comunidades camponesas têm recorrido, portanto, a novas formas de organização, impostas ou propostas pelos poderes públicos ou pelos agentes externos (Igrejas, ONGs) para assumir novas funções: sindicatos na escala municipal, associações de produtores na escala da comunidade.(...).

Em termos de política pública, facilitar ou assegurar o funcionamento e a reprodução desses dispositivos coletivos apresenta diversas vantagens de ambos os lados. Para o Estado, além da economia em termos de custo e de gestão dos bens comuns ou públicos, trata-se de uma verdadeira oportunidade de delegar serviços mediante uma política pública baseada em relações contratuais. Para as organizações camponesas, todo apoio é bem vindo para fortalecer suas iniciativas e sua capacidade de ação autônoma. (...).

A manutenção e a reprodução desses valores humanos passa pelo reconhecimento da identidade, do saber fazer dos atores locais, camponeses, agricultores, pescadores ou artesãos. O Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), implementado desde 2004 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário no Brasil, já esboça tal estratégia.

Por esta realidade, a localidade se organizou coletivamente com a criação da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru, CNPJ 04.411.965/0001-28 na data de 26 de abril de 2001, conforme consta do site da Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2021).

Foi constatado também na pesquisa realizada que 83,3% dos(as) pesquisados(as) são associados(as) dessa Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru.

A sede dessa organização associativa consta na imagem 23 fazendo parte da realidade dos assentados em todo esse período de formação do Assentamento Mandacaru, diante dos papéis exercidos perante a sociedade, bem como das conquistas alcançadas coletivamente.

Nesse horizonte, 100% dos(as) pesquisados(as) consideram que a associação possui atuação efetiva (pergunta 19 do questionário 2).

Figura 23: Presidenta Nivalda Pereira de Araújo a frente da sede da Associação dos(as) Agricultores(as) Familiares do Mandacaru, 2021.



Fonte: Registros fotográficos pelo autor (2021)

Ao longo desses vinte anos, constata-se que esta associação mobilizou seus integrantes e efetivaram várias ações no espaço rural, desfrutando de avaliação positiva de seus próprios integrantes, como se vê da resposta a pergunta 22 do questionário 2, onde todos os participantes acham importante ser associado a alguma instituição porque elas trazem benefício para a comunidade.

Inclusive Putnam (2006, p. 103) reconhece o grau de desenvolvimento da sociedade norte-americana pelo seu alto grau de capacidade de constituir associações em todos os níveis da sociedade, asseverando inclusive que “as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, não só por causa de seus efeitos "internos" sobre o indivíduo, mas também por causa de seus efeitos "externos" sobre a sociedade”.

Figura 24: Reunião no espaço interno da sede Associação do Mandacaru com associados e associadas no dia 06 de abril de 2019, na festa comemorativa de 20 anos do assentamento.



Fonte: JORNAL A VERDADE (2019)

A participação efetiva dos participantes da pesquisa nas reuniões da associação também fica caracterizada na figura 24 e na Resposta 21 do

questionário 2, onde 79,9% dos entrevistados responderam que participam regularmente das instituições que são associados.

Diante da tal ação coletiva dos agricultores e agricultoras do Assentamento Mandacaru, fomentou-se a geração de emprego e renda na localidade, como cita a fonte de renda da horta, que é somada a outras rendas, inclusive da produção no lote de 0,5 ha, como citam MOURA et al. (2019):

Atualmente, o trabalho na horta gera, em média, faturamento mensal de 1.200,00 por pessoa, sendo elencados como gastos os insumos utilizados, a energia do espaço e o trabalho humano.

Santos e Pereira (2017) também caracterizam essa realidade:

Os produtos cultivados na horta comunitária são direcionados ao consumo local, ao abastecimento do mercado e objetivam um comércio mais justo e solidário. Em média, 72% das famílias que residem no Mandacaru retiram sua renda principal das atividades produtivas dentro do assentamento. Mas, o sustento das famílias assentadas vai muito além da produção dos gêneros orgânicos presentes na horta.

Há também na localidade a implantação de agroindústria pelos esforços coletivos dos próprios assentados, com produção de doces, geleias e derivados como se vê na figura 25 a Presidenta Nivalda Pereira de Araújo apresentando essa produção ao visitante Bruno Abreu de Melo.

Figura 25: imagem de apresentação da produção agroindustrial do assentamento.



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

Nesse cenário fica bem caracterizada a reprodução socioeconômica da agricultura familiar a partir de ações coletivas da comunidade por meio do associativismo, gerando inclusive a produção agroindustrial com diversificação de



rendas aos atores locais. Na figura 26 a Presidenta da Associação Nivalda Pereira de Araújo expõe os equipamentos da agroindústria instalados na sede da associação do assentamento.

Figura 26: Vista parcial dos equipamentos de agroindústria instalados na Associação do Mandacaru



Fonte: registro fotográfico realizado pelo autor (2021).

Já a manutenção do tecido social e cultural na comunidade se caracterizou na constituição da própria horta agroecológica, fortalecendo as memórias produtivas, as ancestralidades e a cultura de um povo para assegurar a continuidade da agricultura familiar como categoria social e política no território.

Nesse contexto, os entrevistados entenderam em maioria absoluta que suas vidas melhoraram após assentados (95,8%) respondendo a perguntava 9 do questionário 1.

Além disso, verificou-se nas respostas de números 1, 4, 8, 9 e 10 do questionário 1 um papel ativo de mulheres exercendo a agricultura familiar, 100% dos entrevistados se identificaram como agricultores familiares, 87,5% são filhos de agricultores(as) familiares, 100% se consideram realizados na agricultura familiar, 95,8% consideram que a vida melhorou depois de assentado(a) e 62,5% acreditam que os jovens continuarão na agricultura familiar no futuro.

MOURA et al. (2019) destacam o papel ativo da mulher na comunidade do Assentamento Mandacaru, o que ressalta um fato importante para manutenção do tecido sociocultural e da agricultura familiar como categoria política:

Estão como pontos positivos a presença efetiva das mulheres no assentamento como um todo e, conseqüentemente, na horta, em que 70%

dos participantes são mulheres; o desenvolvimento da economia solidária e a disseminação da educação ambiental a partir da sensibilização do não uso de agrotóxicos em suas produções. A consolidação de uma horta orgânica, que gera renda a várias famílias, se caracteriza com um movimento de resistência à cultura do agrotóxico e fortalecimento das práticas agroecológicas.

Todas essas manifestações de uma agricultura multifuncional possuem evidências de que as ações coletivas na comunidade consubstanciada no papel do associativismo na perspectiva territorial construíram essa dinâmica no Assentamento Mandacaru.

Essa dinâmica de desenvolvimento reorientou as políticas públicas, reproduzindo a descentralização político-administrativa do Estado na medida em que concebeu a gestão territorial ao intercâmbio entre atores locais e poder público, orientada pelo receituário do Consenso de Washington que incentiva a criação de instâncias públicas regulatórias para delegação da gestão territorial como ONG's, associações, representantes políticos sindicatos etc (CAZELLA, BONNAL E MALUF, 2009).

Diante desta perspectiva, um bom planejamento territorial se fez necessário de forma participativa, onde a sociedade civil participou democraticamente de todas as etapas do ciclo das políticas públicas.

Enfim, as políticas públicas não podem ser pensadas e executadas sob a égide e império de um ordenamento jurídico, mas planejadas de forma integradas e participativas:

Um segundo eixo importante da construção de políticas integradas e que reflitam as necessidades reais da população – a política como mediadora de interesses públicos e não como mediadora de interesses privados – é o resgate dos mecanismos de planejamento. A instalação de um sistema integrado de planejamento muda qualitativamente a gestão (DOWBOR, 2013).

Nesse percurso se estabeleceu a conexão entre políticas públicas e a reprodução socioeconômica das famílias rurais e a manutenção do tecido social e cultural a partir da lógica do desenvolvimento territorial traçada por Philippe Bonnal. Essa abordagem concebe a noção de território não como espaço geográfico limitado a terra, mas uma realidade humana, social, cultural e histórica.

É lugar de vida e de vivência de atores sociais, bem como de reprodução da agricultura familiar e ainda espaço de preservação de cultura e de sustentabilidade, como vetor de desenvolvimento social.

### 6.3 A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO ASSENTAMENTO MANDACARU

Nesse olhar sobre a agricultura para além da produção, a segurança alimentar é uma das funções de vital importância para o combate a fome e o fomento ao desenvolvimento rural, manifestando-se tal promoção tanto no acesso a alimentos para o auto consumo, como também o fornecimento destes para a sociedade:

A referida função foi avaliada quanto ao acesso a alimentos suficientes e de qualidade pelas famílias rurais, bem como a contribuição das mesmas para o provimento da sociedade de produtos agroalimentares com os mesmos requisitos de suficiência e qualidade” (MALUF, 2003).

Ganha relevo nesse aspecto nutricional o papel da agroecologia nessa função da agricultura, bem como a contribuição de políticas públicas como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), assistência técnica agroecológica e as ações coletivas da comunidade na promoção da MFA.

No que pertine às ações agroecológicas no Assentamento Mandacaru, fica evidenciada a colaboração da comunidade para a segurança alimentar na atividade de sua horta comunitária. Um exemplo bem definido de esforços coletivos da própria comunidade, que ao longo dos anos vem garantindo alimentos saudáveis a partir dessa horta para suas próprias famílias, como também para o abastecimento da sociedade em diversos estabelecimentos no Território, desde feiras livres, a mercados, escolas em Petrolina e restaurantes populares.

MOURA et al. (2019) apresentam a variedade de culturas produzidas entre verduras e legumes, o processo de cultivo, a destinação desses alimentos para o autoconsumo e para a sociedade, e a importância do PAA e PNAE na garantia de uma produção agroecológica na promoção da segurança alimentar:

A horta iniciou com apenas cinco culturas (alface, coentro, cebolinha, cenoura, beterraba) e, hoje, são 19 culturas (alface, coentro, cebolinha, cenoura, beterraba, couve, couve-flor, rúcula, salsa, espinafre, pimenta de cheiro, mamão, hortelã, pimentão, manjeriço, capim santo, arruda, hibisco, tomate cereja). No processo de cultivo os insumos utilizados na compostagem são resto de cultura, capim, calcário, cinza (resto de queimadas), esterco de caprino, burro e galinha, porém o mais utilizado é o de caprino. Este processo é utilizado com a finalidade que o fruto da terra se desenvolve de forma natural sem intervenção de fatores externos, promovendo o resultado real, de acordo com as potencialidades do produto, da terra, do clima e dos demais fatores naturais. A produção da horta é destinada ao consumo e à venda, gerando renda as famílias e tem como

principais locais de comercialização os supermercados – venda realizada por meio de atravessador; feiras livres, feiras orgânicas, exposições, além do exército, prefeituras e governo do estado através de programas como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), abrangendo as cidades de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Atualmente, o trabalho na horta gera, em média, faturamento mensal de 1.200,00 por pessoa, sendo elencados como gastos os insumos utilizados, a energia do espaço e o trabalho humano.

Merece destaque também relacionar as culturas produzidas pela comunidade no Assentamento Mandacaru, como se vê no gráfico 1, evidenciando a diversidade de produção tanto nos lotes como na horta comunitária, o que representa uma contribuição significativa na disponibilidade e no acesso a alimentos comuns na mesa do homem e da mulher do semiárido nordestino.

Outros aspectos relevantes da promoção de segurança alimentar no Assentamento Mandacaru identificados na pesquisa nas seguintes constatações:

- 58,3 % dos entrevistados responderam que a alimentação de sua família é produzida nos seus próprios lotes (resposta 1 do questionário 2);
- 62,5 % dos entrevistados responderam que o produzido e comercializado a partir de seu lote é suficiente para sustentar a família (resposta 2 do questionário 2);
- 58,3% dos entrevistados responderam que há certificação de orgânico na sua produção (resposta 17 do questionário 2);
- 54,2% dos entrevistados responderam que vendem seus produtos mediante o PNAE e 58,3% no PAA (resposta 17 do questionário 2).

De outra parte, a pesquisa também evidencia que mesmo nesse período da pandemia do novo coronavírus, onde entrevistados responderam que ocorreu a redução de alimentos em suas residências (resposta 3 do questionário 2) e que ocorreu limitação de recursos para aquisição de alimentos (resposta 3 do questionário 2), não foi constatado fome e insegurança alimentar, diante das respostas 06 a 09 do questionário 2, onde os participantes de pesquisa informaram os alimentos comuns consumidos por suas famílias diariamente nas suas principais refeições.

Por assim dizer constata-se a perspectiva da multifuncionalidade da agricultura no Assentamento Mandacaru no tocante à promoção da segurança

alimentar, contribuindo efetivamente para realização dessa função tanto no autoconsumo/combate a fome, quanto no fornecimento de alimentos saudáveis para a sociedade.

Já a intensidade e quantificação dessa contribuição de fornecimento de alimentos para a sociedade tem relação direta com políticas públicas que foram e poderão ser implementadas pela União juntamente com o Município no tocante ao PNAE e ao PAA, bem como execução de assistência técnica agroecológicas como prevê o Decreto Federal nº 7.794/2012, que Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (BRASIL, 2012), a Lei Ordinária nº 17.158/2021 que Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PERNAMBUCO, 2021) e ainda a lei municipal nº 3.262/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Petrolina (PETROLINA, 2019), todos normativos de que fomentam a multifuncionalidade da agricultura.

Nesse considerar, registre-se a contribuição que o Estado de Pernambuco pode ofertar para a segurança alimentar, mediante a execução plena da Lei estadual nº 16888 de 03/06/2020, que Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAFF (PERNAMBUCO, 2020), que contempla em seu art. 1º, parágrafo único a aquisição de alimentos de beneficiários da reforma agrária, considerando no art. 4º, V, ser tal política pública um incentivo ao consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e que valorizem a cultura alimentar local e regional e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

#### 6.4 ASPECTOS DA SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO MANDACARU NO CONFRONTO ENTRE AS AÇÕES ESTATAIS, PRÁTICAS AGRÍCOLAS E DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

Quanto a essa função da agricultura no tocante a sustentabilidade do espaço rural, quanto à utilização dos recursos naturais e da preservação da paisagem rural no local de pesquisa, importante aqui registrar o papel da agricultura familiar nessa pauta.

Nessa ótica é necessário dizer que a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural só pode ser avaliada, plenamente, quando se considera as relações entre a agricultura praticada pelas famílias rurais e o território em que elas se

localizam, principalmente confrontando as práticas agrícolas e a legislação ambiental vigente (MALUF, 2003).

Essa importância da agricultura familiar para preservação dos recursos naturais e da biodiversidade é relatada pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura):

"A agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento sustentável em muitos aspectos, incluindo a erradicação da pobreza, a fome e todas as formas de má nutrição, além da preservação dos recursos naturais e da biodiversidade", afirmou Graziano da Silva durante a reunião ministerial sobre agricultura familiar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) (FAO, 2018).

Sendo incontestável tal assertiva da relação entre a agricultura familiar e a preservação dos recursos naturais, constata-se nas atividades produtivas que se realizam no Assentamento Mandacaru como uma agricultura nos moldes familiar. É observado de fato a reprodução dessa categoria do ponto de vista social e político na cotidianidade do espaço rural pesquisado. É preservada ainda toda a cultura e ancestralidade dos assentados na vivência com a biodiversidade, garantindo a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural com o modelo produtivo existente na comunidade.

Além disso, as ações coletivas perpetradas e fortalecidas no Assentamento Mandacaru na perspectiva territorial com o fortalecimento do associativismo no semiárido narrado por Sabourin (2010, p. 161, 162 e 164), constatadas nas respostas 19, 20, 21 e 22 do questionário 2, dialogam com a abordagem da ecologia política e o fortalecimento da agroecologia no contexto de agroecossistema, orientando um modelo de produção sustentável, unindo agronomia e ecologia na horta comunitária da localidade (ALTIERI, 2004, p.23 e 42).

Registre-se ainda a avaliação positiva da comunidade sobre a horta comunitária agroecológica (resposta 15 do questionário 2) representando uma consciência coletiva no manejo dos recursos naturais. Na pesquisa houve a constatação de que 37,5% dos(as) pesquisados(as) possuem certificação orgânica de seus produtos em pleno semiárido nordestino (figura 27), pautando uma efetiva contribuição da comunidade na sustentabilidade do espaço rural, tendo em vista a complexidade para certificar produtos orgânicos.

Essa certificação decorre da produção agroecológica nessa horta comunitária, com controle biológico de pragas, não utilização de agrotóxico, rotação de culturas e práticas sustentáveis de uso do solo.

Figura 27: selo de produto orgânico que acompanha embalagens produzidas na horta comunitária.



Fonte: registros fotográficos realizados pelo autor (2021).

Tal cenário de contribuição da agricultura familiar para a sustentabilidade é também verificado nas áreas de produção de 0,5 ha reservados para as famílias do assentamento, onde foi verificado que poucos assentados(as) utilizam agrotóxicos no percentual de 4,2% dos(as) pesquisados(as) (questionário 2, resposta 14).

Cultivam-se ainda culturas diversas de baixo impacto ambiental e pouca utilização de fontes de energia, praticando também a rotação de cultura, controle biológico de pragas e não utilização de queimadas (resposta 14 do questionário 2), permitindo dessa forma equilíbrio entre o solo, clima e plantas (PRIMAVESI, 2009, p.13). De outro aspecto, no confronto entre as práticas agrícolas dos assentados e os dispositivos da legislação ambiental, ficou evidenciado o seguinte:

- 91,7% dos entrevistados responderam que a paisagem natural do Assentamento Mandacaru foi alterada, evidenciando uma percepção positiva sobre preservação/devastação da biodiversidade (resposta 23 do questionário 2), lembrando que em período anterior ao assentamento ocorreu a prática do agronegócio nesse espaço rural, atividade de potencial devastação da paisagem rural. Tal degradação viola o Código Florestal (BRASIL, 2012) e a Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981).

- 87,5% dos entrevistados responderam que não há desmatamento no espaço rural da comunidade (Resposta 27 do questionário 2), sendo atendido nesse aspecto o Código florestal (BRASIL, 2012) e a Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981);
- 83,3% dos entrevistados responderam que já plantaram árvores no assentamento (Resposta 29 do questionário 2), colaborando com a recuperação da paisagem rural degradada antes do assentamento, sendo atendido nesse aspecto o Código florestal (BRASIL, 2012 e Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1981);
- 54,2% dos entrevistados responderam que há ainda poucas árvores no assentamento (Resposta 28 do questionário 2), revelando uma avaliação positiva sobre educação ambiental e recuperação da paisagem rural nativa, atendido nesse aspecto a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999) e Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981).
- 87,5% dos entrevistados responderam que há a preservação da área de reserva legal instituída na implantação do assentamento (Resposta 26 do questionário 2), havendo o atendimento do Código florestal nesse aspecto (BRASIL, 2012). Mesmo fato foi verificado em pesquisa bibliográfica onde Diretora da Associação atestou que o assentamento mantém uma área de 96 hectares voltados para a preservação da caatinga (SILVA et al. (2015);

Tais avaliações positivas do nível de sustentabilidade do espaço rural se devem às ações coletivas dos próprios atores locais, contribuindo para práticas efetivas de educação ambiental, preservação dos recursos naturais e da paisagem rural, fomentadas por práticas associativas constatadas nessa pesquisa. Tais ações atendem a legislação ambiental brasileira acima citada promovendo a MFA no espaço rural.

De outra parte, procurou-se também avaliar a execução de políticas públicas concernentes à implantação de programas de ATES previstos na legislação para assentamentos de reforma agrária na comunidade pesquisada e as ações estatais no cumprimento da legislação ambiental, a fim de se verificar a promoção da MFA por parte do Estado no tocante a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural no assentamento. Nesse horizonte, foi verificado o seguinte:



- 83,3% dos entrevistados responderam que não há programa implantado pelo governo relativo à conservação de meio ambiente (Resposta 30 do questionário 2), constatado nesse caso a não implantação de ATES (ATER ambiental) e PRA (programa de recuperação de recursos naturais) previstos na Instrução Normativa INCRA de nº 15 (INCRA, 2004), na Norma de Execução INCRA de nº 60/2007 (INCRA, 2007) e na Norma de Execução nº 43/2005 (INCRA, 2005).
- Todos os entrevistados responderam que não há programa de gerenciamento dos recursos hídricos implantado pelo Estado no assentamento (Resposta 31 do questionário 2), não sendo aplicado nesse caso a política nacional de recursos hídricos (BRASIL, 1997) pelo próprio governo.
- Todos os entrevistados responderam que não há programa de educação ambiental implantado pelo Estado no assentamento (Resposta 32 do questionário 2), não sendo aplicado nesse caso a política nacional de educação ambiental (BRASIL, 1999) pelo próprio governo.
- Todos os entrevistados responderam que não há no assentamento saneamento básico, biodigestores e programas de águas cinzas e águas negras (Resposta 24 do questionário 2), não sendo aplicado nesse caso a Política Nacional de Saneamento Básico (BRASIL, 2007) pelo próprio governo.

Com essas constatações, verificou-se a ausência de política públicas estatais no que concerne à assistência técnica continuada ambiental em aspectos relevantes para a sustentabilidade do espaço rural e nem a implantação dos programas ambientais previstos em legislação federal, com descumprimento da própria legislação ambiental e dos normativos do INCRA pelo próprio governo quanto à promoção da preservação de recursos naturais e da paisagem rural no Assentamento Mandacaru.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa buscou identificar se o perfil e a dinâmica das políticas públicas implementadas no Assentamento Mandacaru e as ações coletivas dos atores locais estabeleceram conexões com as múltiplas funções da agricultura.

Desafios intensos foram gerados no desenvolvimento da pesquisa em plena pandemia do novo coronavírus, o que empresta relevo à dimensão da análise da multifuncionalidade da agricultura no assentamento rural em um espaço de tempo relevante e histórico, deixando contribuições para as futuras gerações.

Para tanto, descreveu-se a história do Assentamento Mandacaru em Petrolina-PE, quanto a sua formação e desenvolvimento, com os recortes geográficos, estrutura, modelo e sistemas produtivos, conflitos e dificuldades vivenciadas nessa linha do tempo, contextualizando a perspectiva territorial e a historiografia da intervenção estatal no espaço rural brasileiro.

Nesse compasso, no exame do perfil e da dinâmica das políticas públicas implementadas no local foi demonstrado que a execução da reforma agrária se pautou em programas de infraestrutura, créditos de agricultores produtivistas iniciais e políticas assistenciais, havendo mais atuação do INCRA, com tímidas ações do Estado de Pernambuco e do Município de Petrolina-PE.

Por tal verificação, houve limitadas execuções de políticas agroecológicas, como também para preservação do meio ambiente em relação aos programas de saneamento ambiental, educação ambiental, preservação dos recursos naturais e da recuperação da paisagem rural. No mesmo sentido foram verificadas as omissões estatais em matéria de ações de cunho social, cultural, educacional e de saúde pública.

Em uma abordagem cognitiva, fez-se observar que o poder público enxergou o Assentamento Mandacaru apenas como lugar de produção, numa visão rentista e desenvolvimentista decorrente dos referenciais globais e setoriais que orientaram as políticas agrárias e agrícolas no país. Além disso, não executou com efetividade a reforma agrária conforme previsto em lei, com morosidade na fase de implantação, deficiências na fase de desenvolvimento e omissão na fase de consolidação.

Por essas características, pode-se inferir que as políticas públicas implementadas pelo Estado não possuem coerência e vínculo com olhar para além da produção, mesmo sendo constatado nesta pesquisa que nos três entes da Federação há previsão normativa de expressões da agricultura multifuncional em suas legislações, e, como tais entes contribuíram muito pouco para a efetivação dessa perspectiva não produtivista, justificou-se a constatação de elevada desigualdade social entre o rural e o urbano no Município de Petrolina-PE.

Em contrapartida, a pesquisa deduziu que a partir das ações coletivas dos próprios atores locais pautadas no associativismo em contexto territorial fomentou em concreto a MFA no Assentamento Mandacaru. Nesse cenário, demonstrou-se que tais ações coletivas contribuíram com a reprodução socioeconômica das famílias rurais, com a manutenção do tecido social e cultural, com a segurança alimentar e com a sustentabilidade do local.

Como produto final desta pesquisa foi elaborado um trabalho interdisciplinar com a publicação de um livro sob o título “Caminhos para um desenvolvimento rural sustentável: políticas territoriais e agricultura multifuncional”, pautando em comunicação acessível voltada para o agricultor e agricultora familiar do semiárido nordestino, a fim de serem compartilhadas as suas proposições em associações, cooperativas, sindicatos e ONG’s (organizações não governamentais) que atuam na Zona Rural, notadamente no Território do São Francisco-PE.

O livro foi produzido inicialmente em formato e-book e será disponibilizado na plataforma do Programa de Pós-graduação em extensão rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), como também será de fácil transmissão via aplicativo de watts app e e-mails. Posteriormente, em momento de controle sanitário dessa pandemia, será disponibilizado a versão impressa desse produto para distribuir em bibliotecas da Região, bem como presencialmente nas organizações sociais.

Este produto tem como objetivo desenvolver potencialidades de uma agricultura multifuncional, visando a sustentabilidade social, a cultural e a ecológica do território, como também fomentar as ações coletivas e a participação social da comunidade em todas as fases do ciclo das políticas públicas, como caminho para desenvolvimento de uma agricultura multifuncional no pensamento de Eric Pierre Sabourin quanto a aplicação desses conceitos Território do São Francisco-PE.

A Editora OXENTE – Produção Cultural e Editoração de Publicações, CNPJ: 28.986.490/0001-66, realizou a diagramação, emissão de ISBN, elaboração de ficha catalográfica e criação de artes.

Como critério validação do produto será realizado entrevistas e reuniões *on line* na própria Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru e no Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina (SINTRAF), para identificar se o produto atendeu o seu propósito/expectativa, se a comunicação foi atingida de forma

clara para fomentar as ações coletivas voltadas para uma agricultura multifuncional e estimular a participação social no ciclo das políticas públicas, bem como aferir o nível de disseminação e facilidade de acesso ao material.

Em remate, ao examinar e analisar os objetivos desta pesquisa, justificou a necessidade de se adotar a noção territorial de políticas públicas com a participação efetiva de atores não governamentais no processo de origem e implementação desses programas, por ser essa tipologia de políticas a dimensão que mais aproxima os atores que atuam nas arenas políticas. O resultado deste percurso são passos largos para a efetivação da multifuncionalidade da agricultura, das novas ruralidades e do desenvolvimento rural no semiárido brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. O Capital social dos Territórios: Repensando o desenvolvimento rural. Disponível em: < [www.nead.org.br](http://www.nead.org.br)>. Acesso em: 13. 11. 2020.

ABU-EL-HAJ, Jawdat. O Debate em torno do Capital Social: Um revisão crítica. In: ANPOCS: BIB – Revista brasileira de Informação bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 1999.

ALMEIDA, Moisés Diniz de; AMORIM, Franciel Coelho Luz de; PEREIRA, Flávio A Política de Reforma Agrária no Vale Do São Francisco: Semifeudalidade e Capitalismo Burocrático no Campo. Revista NERA. Ano 19, nº. 33. pp. 181-205. Set-Dez./2016. Disponível em: < <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/3942>>. Acesso em: 10. 02. 2021.

ALTIERI, Miguel. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável – 4.ed. – Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2004.

ARAÚJO, Keila. MULTIFUNCIONALIDADE DA PAISAGEM EM ASSENTAMENTOS RURAIS NOS ENTORNOS DE USINA CANAVIEIRA E DO PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO (SP). Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro, 2016. Disponível em: < [file:///C:/Users/horac/Downloads/araujo\\_kcs\\_dr\\_rcla.pdf](file:///C:/Users/horac/Downloads/araujo_kcs_dr_rcla.pdf)>. Acesso em: 10. 02. 2021.

BARREIRA, César. Velhas e Novas Práticas do Mandonismo Local. Um Diálogo com Maria Isaura Pereira de Queiroz. REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS V. 30 N. 1/2 1999. Disponível em: < <file:///C:/Users/horac/Downloads/42501-Texto%20do%20artigo-140354-1-10-20191121.pdf>>. Acesso em: 15. 02. 2020.

BONNAL, Philippe; CAZELLA, Ademir A.; MALUF, Renato S. Agricultura familiar : multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) >. Acesso em: 10. 02. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, **que** Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm)>. Acesso em: 10. 02. 2021.

BRASIL. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. Receita Federal. 2021. Disponível em: < [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp) >. Acesso em: 10. 02. 2021.

BRASIL. LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império>. Acesso em: 17. 06. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 ago. 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)>. Acesso em: 10. 05. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 8 jan 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)>. Acesso em: 11.05.2019.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 27 abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 10. 05. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 5 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso 10. 05. 2019

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 mai 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)>. Acesso em: 11.05.2019.

BRASIL. Estatuto da terra, lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 de nov de 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm)>. Acesso em: 10.02.2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10.02.2021.

CANAL RURAL. Monsanto inaugura nova unidade em Petrolina, Pernambuco. 2013. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/multimedia/monsanto-inaugura-nova-unidade-petrolina-pernambuco-12078/>>. Acesso em: 12. 05. 2021.

CAPORAL, F. R., & PETERSEN, P. (2011). Agroecologia e políticas públicas na América Latina: O caso do Brasil. Agroecología, 6, 63-74. Disponível em: <<https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/160681>>. Acesso em: 10.02.2021.

CARNEIRO, Maria José; Renato S. MALUF. Para além da produção. Editora Mauad. Rio de Janeiro, 2003.

CARDOSO, José Henrique; FLEXOR, Georges e MALUF, Renato S. A multifuncionalidade da agricultura em áreas de assentamentos rurais: o caso de Abelardo Luz (SC). In: CARNEIRO, Maria José; Renato S. MALUF(Org). Para além da produção. Editora Mauad. Rio de Janeiro, 2003.

CARVALHO, Luis Osete Ribeiro. DUARTE, Francisco Ricardo. MENEZES, Afonso Henrique Novaes. SOUZA Tito Eugênio Santos. Metodologia científica: teoria e

aplicação na educação à distância. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Petrolina-PE, 2019.

CHIODI, R. E. & MORUZZI MARQUES, P. E. Multifuncionalidade da Agricultura e Serviços ambientais: aproximações e distanciamentos como referenciais de políticas públicas. *Desenvolvimento Em Questão*, 16(45), 214–232. 2018 Disponível em: <<https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.45.214-232>>. Acesso em: 17. 02. 2021.

CONDEPE/FIDEM - DERU/DSDI - Pernambuco em Mapas. 2011. ITEP/Lamepe, 2011. Disponível em: <<http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe->>. Acesso em: 17. 06. 2021.

CUNHA, Cleidnilson de Jesus; HOLANDA, Francisco Sandro Rodrigues. *Estrutura, Função e Propriedades de Agroecossistemas: Um Estudo de Caso no Estuário do Rio São Francisco*, 2006. Disponível em: <<http://issbrasil.usp.br/artigos/cleidnilson.pdf>>. Acesso em: 05. 02. 2021.

DINC. Infraestrututa. Distrito de Irrigação Nilo Coelho, 2020. Disponível em: <<https://www.dinc.org.br/infraestrutura/>>. Acesso em: 12. 05. 2021.

DOWBOR, Ladislau. Políticas Públicas Integradas: conceitos, metodologias participativas e casos”, Almir Martins Vieira, Dagmar Silva Pinto de Castro e Roberto Joaquim de Oliveira (orgs.). UMESP, 2013, disponível em <<https://dowbor.org/2013/06/politicas-publicas-integradas-conceitos-metodologias-participativas-e-casos-almir-martins-vieira-dagmar-silva-pinto-de-castro-e-roberto-joaquim-de-oliveira-orgs-umesp-2013.html>> Acesso em: 02. 02. 2021.

DUVAL, H. C., N. F. L. S. VALENCIO, e V. L. S. B. FERRANTE. “Autoconsumo Num Assentamento Rural: Segurança Alimentar e Agroecologia em debate a Partir de Um estudo de caso”. *Retratos De Assentamentos*, vol. 11, nº 1, janeiro de 2008, p. 101-32, Disponível em: <[doi:10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2008.v11i1.17](https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2008.v11i1.17)>. Acesso em: 10. 02. 2021.

FAO. Década da Agricultura Familiar da ONU, uma oportunidade extraordinária para avançar na erradicação da fome e da pobreza. 06/02/2018 Disponível em: <<http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/fr/c/1103086/>>. Acesso em: 07. 04. 2021.

FILHO, José Luiz Alcantara; FONTES, Rosa Maria Olivera. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 4 Nº 7 Jul-Dez 2009*. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ESTRUTURA-FUNDI%c3%81RIA-ze-luispara-pdf.pdf>>. Acesso em: 07. 04. 2021.

FREITAS, Helder Ribeiro; GERVÁSIO, Rita de Cássia R. G.; NETO, Izaias da Silva Lima; CARVALHO NETO, Moisés Félix de; MARINHO, Cristiane Moraes. Análise da transição agroecológica a partir da experiência da horta orgânica comunitária do assentamento mandacaru, Petrolina-PE, semiárido brasileiro - *Revista de Extensão da UNIVASF - Volume 3, número 2, jul. 2015 74 Edição Especial do Curso de Especialização Metodologias Participativas Aplicadas à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural* Disponível em: <

<https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/issue/view/37>>. Acesso em: 07. 04. 2021

FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GIL, Antônio Carlos. Método e Técnicas de Pesquisa Social.6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GRAÇAS RUA, Maria das. Políticas públicas / 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

GRISA, Cátia. SCHNEIDER, Sergio. (Orgs). Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, pp. 53-81.

GRISA, Cátia; DELGADO, Nelson G. Entre a Concepção e a Implementação das políticas territoriais no Brasil: ideias, interesses e instituições na governança multinível, in O rural brasileiro na perspectiva do século XXI. Organizado por Sergio Pereira Leite, Regina Bruno. - Rio de Janeiro, RJ : Garamond, 2019.

HARARI, Yuval Noah. Sapiens: Uma breve história da humanidade . 47ª edição. Porto Alegre: L&PM Editores S. A., 2019.

IBGE. Tipos e aspectos do Brasil. Revista Brasileira de Geografia (IBGE). 9ª edição, 1970. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv82362.pdf>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Norma de Execução 60/2007. Dispõe sobre critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária. 2007. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao> >. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Instrução Normativa 15/2004 de 30 de março de 2004. Dispõe sobre o processo de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento de reforma agrária. 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SR (03). 2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Instrução Normativa do Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019. Fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. 2019. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-99-de-30-de-dezembro-de-2019-236098411>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Norma de Execução nº 43/2005. 28 de junho de 2005. Estabelece critérios e procedimentos referentes a implantação de projetos de recuperação e conservação de recursos naturais em áreas de assentamentos de reforma agrária. 2005.



Disponível em: < <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

INCRA. Norma de Execução nº 60/2007. Dispõe sobre critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES. 2007. Disponível em: < <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao>>. Acesso em: 09. 01. 2021.

JACOBS, Camila C. A participação da United States Agency for international development (USAID) na reforma da universidade brasileira na década de 1960. Dissertação (mestrado em relações internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/3894>

JATOBÁ, Sérgio Silva; CIDADE, Lúcia Faria; VARGAS, Glória M. Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. *Sociedade e Estado*, vol. 24 n. 1, Brasília, Jan/Abr. 2009.

JORNAL A VERDADE. Assentamento Mandacaru: 20 anos de muita luta e história. 2019. Disponível em <<https://averdade.org.br/2019/04/assentamento-mandacaru-20-anos-de-muita-luta-e-historia>>acesso em 12.12.2019.

LEITE, Sergio Pereira. Ruralidades, enfoque territorial e políticas públicas diferenciadas para o desenvolvimento rural brasileiro: uma agenda perdida? *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 28, n. 1, p. 227-254, fev. 2020.

LOCH, Carlos; REBOLLAR, Paola Beatriz May; ROSENFELDT, Yuzi Anai Zanardo and WALKOSKI, Marines. Multifuncionalidade da paisagem como subsídio às políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável. *Cienc. Rural* [online]. 2015, vol.45, n.1, pp.171-177. ISSN 0103-8478. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/0103-8478cr20131087>. >. Acesso em: 17. 11. 2020.

MALUF, Renato S. Ações Públicas Locais de Apoio à Produção de Alimentos e à Segurança Alimentar. 1999. Disponível em: < <https://polis.org.br/publicacoes/acoes-publicas-locais-de-apoio-a-producao-de-alimentos-e-a-seguranca-alimentar/>>. Acesso em: 17. 11. 2020.

MARQUES, Eduardo. As Políticas Públicas na Ciência Política in MARQUES, Eduardo / FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.) *A Política Pública como Campo Multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013, pp.23-46. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm) /

MARTINS, José de Souza. *O sujeito oculto (ordem e transgressão na reforma agrária)*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. [tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira]. *História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea* – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de; LEITE, Sérgio. *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre / Rio de Janeiro, Ed.Universidade. UFRGS /CPDA, 1999.

MELO, Maria Eduarda Nascimento; PEREIRA; Monica Aparecida Tomé e CARVALHO PEREIRA, Alan Francisco . ALAP 2020. As transformações e suas desigualdades no mercado de trabalho no polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA, In El rol de los estudios de población tras la pandemia de Covid-19 y el desafío de la igualdad en América Latina y el Caribe. Disponível em: < <https://congresosalap.com/alap2020/resumos/0001/PPT-eposter-trab-aceito-0638-1.PDF>>. Acesso em: 17. 11. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Território do Sertão do São Francisco. SDT/MDA, 2011. Disponível em:< [http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs\\_qua\\_territorio083.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio083.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MONSANTO. Monsanto inaugura estação de pesquisa de tecnologias em Pernambuco. Notícias Monsanto, 2013. Disponível em: < <http://monsantoemcampo.hospedagemdesites.ws/?p=1616>>. Acesso em: 11. 02. 2021.

MOURA, márcia gabriella dantas de; CAMPELO, rumana mendes; FLORES, Fúlvio Torres; HORÁCIO DE OLIVEIRA, Samuel; MONTEIRO SILVA, Flaviane Maria Florêncio e SANTOS, Marcelo Henrique Pereira dos. Uso dos princípios agroecológicos na horta da comunidade do Assentamento Mandacaru. In: II Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento. Anais.Juazeiro(BA) UNIVASF, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/ciierd2019/231737-USO-DOS-PRINCIPIOS-AGROECOLOGICOS-NA-HORTA-DACOMUNIDADE-DO-ASSENTAMENTO-MANDACARU>>. Acesso em: 18/07/2021 23:45

MST. Programa Agrário do MST. 2014. Disponível em:< <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. > Acesso em: 25. 02. 2020.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. Serviço Social & Sociedade, n. 110, , p. 213-240, 2012.

PERNAMBUCO, 2019), Lei Ordinária nº 16.770 de 24.12.2019. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado, para o período 2020-2023. Disponível em: < <https://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisa.aspx>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PERNAMBUCO. Lei Ordinária nº 17.158 de 09 de janeiro de 2021. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. Disponível em: < <https://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisa.aspx>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PERNAMBUCO. Lei estadual nº 16888 de 03/06/2020, que Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAAF Disponível em: < <https://legis.alepe.pe.gov.br/pesquisa.aspx>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PETROLINA. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Petrolina para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências. Lei nº 2.982, de 19 de dezembro de 2017. Disponível em: < <http://petrolina.pe.leg.br/leis/leis>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PETROLINA. Lei nº 1875, de 14 de novembro de 2006. Dispõe sobre o plano diretor participativo do município de Petrolina, e dá outras providências. Disponível em: < <http://petrolina.pe.leg.br/leis/leis>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PETROLINA Lei 3357 de 30 de dezembro de 2020. Estima a receita e a despesa municipal para o exercício de 2021. Disponível em: <<http://petrolina.pe.leg.br/leis/leis>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

PETROLINA. LEI Nº 3.262/2019, de 03/12/2019 Dispõe sobre a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Petrolina (POMAPO) Disponível em: < <http://petrolina.pe.leg.br/leis/leis>>. Acesso em: 03. 04. 2021.

Philippe BONNAL; Karina KATO. O processo contemporâneo de territorialização de políticas e ações públicas no meio rural brasileiro. In Políticas públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil / Sérgio Pereira Leite et. al] (autores); Carlos Miranda e Breno Tiburcio (organizadores). Brasília: IICA, 2011. Disponível em: < <http://repiica.iica.int/DOCS/B2888P/B2888P.PDF>>. Acesso em: 05. 02. 2021.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PRIMAVESI, Ana. O solo tropical: Casos. Perguntando sobre o solo. Fundação Mokiti Okada. São Paulo, 2009. Disponível em: < <https://biowit.files.wordpress.com/2010/11/ana-primavesi-perguntando-sobre-solo-e-rac3adzes.pdf>>. Acesso em: 07. 05. 2021.

PUTNAM, Robert. Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 5ª Edição, 2006.

SABOURIN, Eric Pierre. MULTIFUNCIONALIDADE E RELAÇÕES NÃO-MERCANTIS: manejo de recursos comuns no Nordeste. CADERNO CRH, Salvador, v. 23, n. 58, p. 151-169, Jan./Abr. 2010. Disponível em: < <https://rigs.ufba.br/index.php/crh/article/view/18979>>. Acesso em: 22.09.2020.

SANTANA, Marcos Vinícios Videira de. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e a formação da rede de cooperação da Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Bela Vista (APAABV). Dissertação (mestrado em extensão rural) – Universidade Federal do Vale do São Francisco. Juazeiro-BA, 2018.

SANTOS, M. H. P.; PEREIRA, U. S. S. “A Multifuncionalidade em Assentamentos de Reforma Agrária: o caso do assentamento Mandacaru em Petrolina” in (Anais do) III Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Interdisciplinar. Juazeiro, 2017. v. 1, p.565-569. Disponível em: < <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2958>>. Acesso em: 07. 05. 2021.

SILVA, Andresa Maria Mendes Da et al.. Assentamentos rurais como ferramenta didática para o conhecimento geográfico: relato de experiência no Assentamento Madacaru, Petrolina, PE.. Anais II CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/15528>>. Acesso em: 18/06/2021

SILVA; BOAVENTURA E FIORAVANTI, 2012). Marcelo Corrêa da Silva<sup>1</sup>, Vanda Maria Boaventura,<sup>2</sup> Maria Clorinda Soares Fioravanti<sup>3</sup>. História do Povoamento Bovino no Brasil Central, Revista UFG / Dezembro 2012 / Ano XIII nº Disponível em: <[13https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/13\\_05.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/13_05.pdf)>. Acesso em: 07. 05. 2021.

SILVA, Onildo Araújo da. Políticas Públicas e planejamento territorial. 2018. Ed Zarte. Feira de Santana.

SILVA, Rafael Ricarte da. "Sesmarias". In: BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. 2013. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/atlas/Sesmarias>. >. Acesso em: 11 de junho de 2021.

SOUTO JÚNIOR, José Fernando. O lugar da ausência: luta de classes e direitos na fruticultura irrigada do São Francisco. XVIII encontro nacional da ABET. 2013. Disponível em: <[https://www.academia.edu/11989785/O\\_LUGAR\\_DA\\_AUS%C3%80NCIA\\_LUTA\\_D\\_E\\_CLASSES\\_E\\_DIREITOS\\_NA\\_FRUTICULTURA\\_IRRIGADA\\_DO\\_S%C3%83O\\_FRANCISCO](https://www.academia.edu/11989785/O_LUGAR_DA_AUS%C3%80NCIA_LUTA_D_E_CLASSES_E_DIREITOS_NA_FRUTICULTURA_IRRIGADA_DO_S%C3%83O_FRANCISCO)>. Acesso em: 17. 11. 2020.

STR. Programação especial celebra os 15 anos do Assentamento Mandacaru. 2014. Disponível em:< <http://am730.com.br/programacao-especial-celebra-os-15-anos-do-assentamento-mandacaru/> >. Acesso em: 01. 05. 2019.

VASCONCELOS, Tereza Sandra Loiola. Tensões territoriais e territórios tensionados pelo agronegócio / Tereza Sandra Loiola Vasconcelos. – 1. ed. – Fortaleza: EdUECE, 2016. Disponível em: <<http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/>>. Acesso em: 07. 05. 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. Metodologia de pesquisa em Administração. Atlas. 2005.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2ed., Porto Alegre: Bookmann, 2003.

ZIMMERMANN, S. A., GRISA, C., TECCHIO, A., PEREIRA LEITE, S., BONNAL, P., CAZELLA, A. A., DELGADO, N. G., MALUF, R. J., & MATTEI, L. (2014). Desenvolvimento Territorial e Políticas de Enfrentamento da Pobreza Rural no Brasil. Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, 9(17). disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/23828>> Acesso em: 02. 02. 2021.

## APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada **Dinâmica das políticas públicas no enfoque das múltiplas funções da agricultura no Assentamento Mandacaru em Petrolina-PE**, de responsabilidade do pesquisador Samuel Horácio de Oliveira, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (PPGEXR) da UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco. Leia cuidadosamente o que se segue e durante todo o período da pesquisa você poderá tirar suas dúvidas ligando para o responsável da pesquisa Samuel Horácio de Oliveira pelo telefone (87) 9.9644.0874 (watts app) ou pelo e.mail **samuel\_horacio@hotmail.com**

1. Esse documento possui todas as informações necessárias sobre a pesquisa que está sendo realizada. Sua colaboração neste estudo é muito importante, mas a decisão em participar deve ser sua. Para tanto, leia atentamente as informações abaixo e não se apresse em decidir. Se você não concordar em participar ou quiser desistir em qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você. Se você tiver alguma dúvida poderá esclarecê-la com o responsável pela pesquisa.

2. O **objetivo** principal dessa pesquisa é identificar se o perfil e dinâmica das políticas públicas implementadas no assentamento mandacaru estão em conexão com as múltiplas funções da agricultura e suas externalidades.

3. **Benefícios:** Ao participar desta pesquisa o/a senhor/senhora não terá nenhum benefício direto. Entretanto esperamos que este estudo tragam importantes contribuições na perspectiva de desenvolvimento local para compreender um modelo produtivo da agricultura familiar não somente como fonte de emprego e renda, mas também de preservação dos recursos naturais, desenvolvimento social e cultural no semiárido brasileiro. Ao final da pesquisa será elaborado um livro eletrônico (e-book) com o objetivo de desenvolver potencialidades de uma agricultura multifuncional, que será também mecanismo de debate, diálogo e questionamento com o Estado sobre o modelo de políticas públicas planejadas e executadas no assentamento.

4. **Riscos e providências para se evitar situações de danos:** a participação nesta pesquisa não viola as normas legais e éticas e os procedimentos adotados, obedecendo aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Todos os procedimentos usados foram pensados para não oferecer riscos à sua dignidade humana. O Projeto apresenta riscos mínimos. Mas poderá ocorrer a existência de constrangimento psicológico, moral, religioso ou cultural como medo, violar seus princípios, sua autoestima, hábitos ou costume, ou gerar desconforto, cansaço, tensão, ou mesmo situação de humilhação ou inferioridade. Para evitar e minimizar esses riscos fica estabelecido que a todo e qualquer tempo você possa entrar em contato imediatamente com o responsável desta pesquisa nos contatos aqui fornecidos para solicitar quaisquer esclarecimentos ou desistir da pesquisa. Em caso da percepção de qualquer risco ou dano significativos ao participante ou à instituição da pesquisa, será comunicado ao Sistema CEP/CONEP para avaliar a necessidade de adequação ou suspensão do estudo, visando a proteção do participante da pesquisa, bem como do local pesquisado, no qual serão adotadas as seguintes medidas, providências e cautelas que podem ser adotadas frente aos riscos e danos como forma de mitigação: minimizar desconfortos, liberdade para não responder questões constrangedoras, garantir a não violação e a integridade dos documentos, assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico financeiro, garantir que sempre serão respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes quando as pesquisas envolverem comunidade. Caso você possua perguntas ou dúvidas sobre o estudo ou mesmo se pensar que houve algum prejuízo pela sua participação nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com o responsável pela pesquisa. Você não terá nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderá retirar sua concordância na continuidade da pesquisa a qualquer momento. Você não terá nenhum valor econômico a receber ou a pagar, no entanto, caso haja qualquer despesa decorrente desta participação haverá o seu ressarcimento pelo pesquisador. O nome do participante será mantido em sigilo, assegurando assim a sua privacidade, e se desejar terá livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que queira saber antes, durante e depois da sua participação. Os dados que você irá nos fornecer serão confidenciais e serão divulgados apenas em congressos ou publicações científicas, sempre de forma anônima, não havendo nenhuma divulgação de sua identidade ou algo que possa lhe identificar. Esses dados serão guardados pelo pesquisador responsável por essa pesquisa em local seguro e

por um período de 5 anos. O(a) senhor (sra.) terá direito a assistência gratuita, imediata e integral e pelo tempo necessário em caso de dano decorrente da participação, por danos caso venha a ocorrer decorrentes da pesquisa, e ressarcimento de eventuais despesas de participação. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente da participação no estudo, os voluntários poderão pleitear indenização, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) e das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. A pesquisa somente será iniciada caso você se sinta esclarecido (a) sobre as informações que estão neste Termo e aceite fazer parte do estudo, clicando na opção **SIM** e em seguida **CONTINUAR**. Caso não aceite fazer parte deste estudo, clique na opção **NÃO** e saia do programa. Mesmo que aceite realizar a pesquisa você poderá desistir livremente desta pesquisa se assim achar melhor em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo.

**5. Desconfortos:** durante a realização da pesquisa poderão ocorrer eventuais desconfortos como cansaço nas respostas dos questionários. Esclarecemos que haverá dois questionários para evitar esse cansaço. E cada questionário será dividido em duas etapas, de forma que você poderá enviar cada etapa em dias diferentes, para minimizar esses desconfortos, tendo 30 (trinta) dias para responder os dois questionários conforme sua disponibilidade.

**6.** Haverá dois questionários, contendo perguntas fechadas (apenas clicar na opção que você concorde). E cada questionário será dividido em duas etapas. Após você responder os questionários, as respostas serão digitadas e analisadas e o pesquisador envolvido no projeto conhecerá esse material para discutir os resultados.

**7.** Fica assegurado ao participante da pesquisa que o presente termo poderá ser impresso, como comprovante do mesmo, e nele constará o link da página de onde estará impresso. Após aceitar ou não participar da pesquisa, antes de clicar em avançar, você poderá clicar em imprimir ou salvar em pdf.

**Pesquisador Responsável:** Samuel Horácio de Oliveira, fone: (87) 9.9644.0874 (watts app).

**Orientador:** Professor Doutor Marcelo Henrique Pereira dos Santos. **Coorientação:** Professora Doutora Monica Aparecida Tomé Pereira.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do IF SERTÃO-PE no endereço: Reitoria Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina-PE, Telefone: (87) 2101-2350, Ramal 2364, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/comite-de-etica-em-pesquisa>, [cep@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cep@ifsertao-pe.edu.br); ou poderá consultar a Comissão nacional de Ética em Pesquisa, Telefone (61)3315-5878, [conep.cep@saude.gov.br](mailto:conep.cep@saude.gov.br). O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que visa defender e proteger o bem-estar dos indivíduos que participam de pesquisas científicas. Petrolina-PE, 21 de março de 2021. CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO: Diante das explicações, li e estou suficientemente informado(a) a respeito da pesquisa que será realizada. \*

Abaixo clique na opção em SIM para participar da pesquisa ou NÃO se você não aceita participar da pesquisa.

- Sim**  
  **Não**

Continuar »

## ROTEIRO DA ENTREVISTA DO QUESTIONÁRIO I

### 01. Gênero:

( ) Feminino; ( ) Masculino; ( ) Prefiro não dizer; ( ) Não sei dizer; ( ) outro.

### 02. Estado civil:

( ) solteiro(a); ( ) casado (a); ( ) divorciado(a); ( ) viúvo(a); ( ) convive em união estável.

### 03. Idade:

( ) 18 a 24 anos; ( ) 25 a 31 anos; ( ) 32 a 38 anos; ( ) 39 a 45 anos; ( ) 46 anos ou mais

## PESQUISA SOBRE FAMÍLIA RURAL DO ENTREVISTADO

### 04. Você se considera um(a) agricultor(a) familiar?

( ) Sim ( ) Não;

### 05. Seu pai e sua mãe é ou eram agricultores(as) familiares?

( ) Sim, os dois agricultores familiares; ( ) Nenhum dos dois eram agricultores familiares;  
( ) Somente meu pai; ( ) Somente minha mãe;

### 06. Sua família possui a titulação da terra concedida pelo INCRA?

( ) Sim ( ) Não;

### 07. Qual o seu nível de escolaridade?

( ) não tive oportunidade de estudar; ( ) Fiz o ensino fundamental incompleto;  
( ) Fiz o ensino fundamental completo; ( ) Fiz o ensino médio incompleto;  
( ) Fiz o ensino médio completo; ( ) Estou cursando universidade; ( ) Tenho curso superior.

### 08. Você se considera realizado na agricultura familiar?

( ) Sim ( ) Não;

### 09. Sua vida melhorou depois de assentado(a) no Mandacaru?

( ) Sim ( ) Não; ( ) Já nasci no Assentamento Mandacaru.

### 10. Você acredita que os jovens de sua família continuarão futuramente na zona rural?

( ) Sim ( ) Não; ( ) Talvez.

### 11. Existe adulto em sua família sem emprego ou sem atividade?

( ) Sim ( ) Não;

### 12. A renda da família é proveniente de onde? (pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Trabalho agrícola; ( ) Trabalho não agrícola; ( ) Benefícios [aposentadoria, bolsa família etc]; ( ) Comércio; ( ) Atividade artística; ( ) Empregos em fazendas agrícolas da região.

### 13. A soma da renda total de sua família é de:

( ) Menos de um salário mínimo; ( ) Um salário mínimo; ( ) dois a quatro salários mínimos; ( ) mais de quatro salários mínimos.

### 14. Você acha importante ter alguma renda complementar além da atividade agrícola?

( ) Sim ( ) Não.

## PESQUISA SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS:

### 15. Como você avalia a atuação do INCRA no Assentamento Mandacaru?

( ) Ótima; ( ) Boa; ( ) Regular; ( ) Ruim.

**16. Como você avalia o acesso ao crédito agrícola como agricultor(a) familiar?**

( ) Ótima; ( ) Boa; ( ) Regular; ( ) Ruim.

**17. Quais as maiores dificuldades que você tem para ter acesso ao crédito agrícola?**

**(pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Comprovante de renda; ( ) Comprovações de bens; ( ) Título de terra;

( ) documentos pessoais; ( ) DAP; ( ) outras dificuldades; ( ) Não realizo atividade agrícola.

**18. Quais desses órgãos executaram serviços ou políticas públicas satisfatoriamente no Assentamento Mandacaru? (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Governo Federal; ( ) Governo Estadual; ( ) Governo Municipal; ( ) Nenhum destes órgãos atuam no Assentamento Mandacaru.

**19. Como você avalia as políticas públicas em matéria de saúde, educação e cultura executadas no Assentamento Mandacaru?**

( ) Ótima; ( ) Boa; ( ) Regular; ( ) Ruim.

**20. Como você avalia o acesso à assistência técnica e extensão rural no Assentamento Mandacaru?**

( ) Ótimo; ( ) Bom; ( ) Regular; ( ) Ruim.

**21. Você já recebeu assistência técnica agroecológica e orgânica?**

( ) sim; ( ) Não.

**22. Informe as modalidades de ensino que existem no assentamento mandacaru:**

**(pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Creche; ( ) Pré-escola; ( ) Ensino Fundamental; ( ) Ensino Médio; ( ) Unidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA;

**23. Informe os tipos de estabelecimento de saúde que existem no assentamento mandacaru? (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Centro de atenção Psicossocial; ( ) Unidade de saúde bucal; ( ) Policlínica;

( ) Unidade de apoio a saúde da família; ( ) não há nenhuma unidade de saúde;

**24. Informe quais os estabelecimentos e equipamentos que existem no assentamento mandacaru? (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Biblioteca; ( ) Teatro; ( ) Espaço de lazer para crianças; ( ) praça;

( ) academia popular; ( ) quadra de esportes; ( ) Centro cultural;

( ) centro de informática; ( ) Nenhum destes equipamentos.

**25. Quais os temas você mais interessaria em participar de treinamentos (pode marcar mais de uma alternativa): (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Orientação para atividade produtiva agrícola; ( ) Agroindústria; ( ) Associativismo/cooperativismo; ( ) Comercialização de seus produtos; ( ) Acesso a linha de crédito; ( ) Produção agroecológica e orgânica; ( ) Educação Ambiental; ( ) Artesanato; ( ) Oficinas culturais; ( ) Outros.

**26. Qual a importância do PAA (Programa de aquisição de alimentos) em sua atividade?**

( ) alta; ( ) média; ( ) pouca; ( ) não participo do PAA.

**27. Qual a importância do PNAE (Programa nacional de alimentação escolar) em sua atividade?**



( ) alta; ( ) média; ( ) pouca; ( ) não participo do PNAE.

**28. Quais os direitos e serviços públicos mais carentes no assentamento mandacaru (pode marcar mais de uma alternativa):**

( ) Saúde; ( ) Educação; ( ) Lazer; ( ) Atividades culturais; ( ) Assistência técnica; ( ) Preservação Ambiental; ( ) Segurança Pública; ( ) Saneamento; ( ) Coleta de Lixo regular; ( ) Água para consumo residencial; ( ) Água para produção agrícola; ( ) Transporte coletivo para a área urbana; ( ) Transporte escolar.

**29. Quais dessas políticas públicas que você já foi contemplado? (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Bolsa família; ( ) PAA - Programa de aquisição de alimentos; ( ) PNAE - Programa nacional de alimentação escolar; ( ) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; ( ) Assistência Técnica Agrícola; ( ) Chapéu de Palha; ( ) Seguro Safra; ( ) Assistência Técnica Agroecológica; ( ) Pronera -Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária; ( ) PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário; ( ) PNATE - Programa nacional de transporte escolar; ( ) políticas públicas específica para mulheres; ( ) PRONAT - Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais; ( ) Outras; ( ) Nenhuma.

**30. Comunidade e Governo no planejam e executam as políticas públicas conjuntamente no Assentamento Mandacaru?**

- ( ) Governo sempre ouve a comunidade para formular políticas públicas;  
 ( ) Governo Ouve pouco a comunidade;  
 ( ) Governo nunca ouve a comunidade..

**ROTEIRO DA ENTREVISTA DO QUESTIONÁRIO II.**

**PESQUISA SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**1. A alimentação de sua família é produzida do seu próprio lote?**

( ) Sim ( ) Não;

**2. O que você produz e comercializa é suficiente para sustentar a família?**

( ) Sim ( ) Não;

**3. Em sua casa vocês reduziram a quantidade de alimentos nas refeições ou pularam refeições para render a alimentação que era pouca nesse último ano?**

( ) Sim ( ) Não;

**4. Faltou dinheiro em sua casa para comprar comida nesse último ano?**

( ) Sim ( ) Não;

**5. Alguém de sua casa perdeu peso por conta de uma alimentação deficiente nesse último ano? ( ) Sim ( ) Não;**

**6. Marque os produtos que sua família consome regularmente no café da manhã:**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Pão; ( ) Café; ( ) Cuscuz; ( ) Ovo; ( ) Leite; ( ) Iogurte; ( ) Suco; ( ) Tapioca; ( ) Bolo; ( ) bolachas; ( ) queijo; ( ) Outros.

**7. Marque os produtos que sua família consome regularmente no almoço:**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Feijão; ( ) Arroz; ( ) Carne; ( ) Ovo; ( ) ; ( ) Macaxeira; ( ) Suco; ( ) Batata doce; ( ) macarrão; ( ) verduras; legumes; frutas; ( ) Outros.

**8. Marque os produtos que sua família consome regularmente na janta:**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Pão; ( ) Café; ( ) Cuscuz; ( ) Feijão; ( ) Arroz; ( ) Carne; ( ) Ovo; ( ); ( ) Macaxeira; ( ) Suco; ( ) Batata doce; ( ) macarrão; ( ) verduras; legumes; frutas; ( ) queijo; ( ) Outros.

**9. Na sua família regularmente tem merenda na parte da tarde?**

( ) Sim ( ) Não;

**PESQUISA SOBRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA:**

**10. Quais as culturas ou atividades que você produz ou realiza no assentamento mandacaru?**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Cereais [feijão, milho, etc] ( ) Batatas ou Macaxeira; ( ) Frutas; ( ) Verduras e legumes; ( );  
Produção de leite e queijo; ( ) artesanato e bordados; ( ) Comércio;  
( ) Milho; ( ) mel; ( ) Doces e geleias; ( ) Não exerce atividade rural;  
( ) Criação de animais; ( ) Outros.

**11. Onde sua família comercializa os seus produtos?**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Feiras Livres; ( ) Feira de orgânico; ( ) Mercadinhos; ( ) Grandes Supermercados; ( )  
Verdurões; ( ) Atravessadores; ( ) Ceasa; ( ) Cooperativas; ( ) Vendas digitais (aplicativos, watts  
app etc); ( ) Minha Família não vende produtos agrícolas; ( ) Restaurante popular; ( ) PAA; ( )  
PNAE.

**12. Qual a maior dificuldade na sua atividade agrícola (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Entregar do produto ao cliente; ( ) Dificuldade para; ( ) preço baixo de seus produtos; ( )  
Pouca qualidade de seus produtos; ( ) Pouca assistência técnica; ( ) Não Vendo produtos agrícolas;  
( ) falta de crédito agrícola; ( ) pouco água para produzir no lote; ( ) solo ruim; ( ) seu lote é  
pequeno; ( ) Outras dificuldades.

**13. Você realiza produção agrícola associado(a) ou conjuntamente com outras pessoas?**

( ) Sim ( ) Não;

**14. Marque abaixo o que você pratica na sua atividade agrícola: (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Queimada para preparar a terra ( ) rotação de culturas ( ) Irrigação por aspersão com pivô  
central; ( ) Irrigação por gotejamento localizada; ( ) Irrigação superficial (sulcos e inundações); ( )  
cobertura do solo com folhagens; ( ) Aração mecânica da terra; ( ) Aração da terra por tração  
animal ou manual; ( ) Aplica Adubo orgânico; ( ) Aplica Adubos químicos; ( ) Aplica agrotóxico; ( )  
Realiza práticas de viveiro de mudas; ( ) Realiza bancos de sementes crioulas; ( ) Realiza atividade  
agroflorestal; Realiza Controle biológico de pragas; Não realizo atividade agrícola.

**15. Como você avalia a produção agroecológica no Assentamento Mandacaru?**

( ) Excelente; ( ) Boa; ( ) Ótima.

**16. Você vende seus produtos na Cooperativa do Assentamento?**

( ) Sim ( ) Não; ( ) Não Realizo atividade agrícola.

**17. Os seus produtos possuem selo ou certificação?**

( ) Sim ( ) Não; ( ) Não realizo atividade agrícola.

**18. Você produz em Agroindústria no Assentamento?**

( ) Sim ( ) Não;

**19. Marque as instituições em que você é associado? (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) Sindicato STR ( ) Cooperativa do Mandacaru; ( ) ONG's; ( ) Associação do Mandacaru; ( )  
Sindicato da agricultura Familiar/sintraf; ( ) MST [movimento dos trabalhadores rurais sem terra; ( )  
Outras entidades; ( ) Não sou associado a nenhuma instituição.

**20. Quais dessas instituições possuem atuação efetiva no assentamento mandacaru?**

(pode marcar mais de uma alternativa)

( ) Sindicato STR; ( ) Cooperativa do Mandacaru; ( ) Sindicato da agricultura familiar/sintraf; ( ) Conselhos Municipais; ( ) MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra); ( ) ASA (Articulação do Semiárido Brasileiro); ( ) FETAPE (Federação dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares do Estado de Pernambuco); ( ) IRPAA (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada); ( ) MPA (movimento dos pequenos agricultores); ( ) MMC (movimento de mulheres camponesas); Sertão Agroecológico; ( ) APROVASF (Associação dos Produtores e Produtoras Orgânicos do Vale do São Francisco); ( ) ONG'S [organização não governamental]. ( ) outras associações..

**21. Você participa regularmente de reuniões das instituições em que você é associado?**

( ) Sim ( ) Não; ( ) Não sou associado a nenhuma instituição.

**22. Você acha importante ser associado(a) a alguma instituição e elas trazem benefício para comunidade?**

( ) Sim ( ) Não;

#### **PESQUISA SOBRE SUSTENTABILIDADE:**

**23. Você acha que a paisagem natural do Assentamento foi muito alterada?**

( ) Sim ( ) Não;

**24. Marque os equipamentos, instalações ou serviços que você tem em sua casa: (pode marcar mais de uma alternativa)**

( ) energia elétrica ( ) Saneamento; ( ) fossa séptica; ( ) cisterna simples; ( ) coleta regular de lixo; ( ) cisterna com equipamento para captação de água de chuva; ( ) equipamento de águas cinzas; ( ) equipamento de águas negras; ( ) Biodigestores.

**25. Você pratica algum tipo de reciclagem no seu lote ou na sua residência?**

( ) Sim ( ) Não;

**26. Você acha que ainda há área de reserva de mata nativa no Assentamento Mandacaru?**

( ) Sim ( ) Não;

**27. Na sua comunidade tem desmatamento?**

( ) Sim; ( ) Não

**28. Você acha que possui poucas árvores no Assentamento Mandacaru?**

( ) Sim ( ) Não;

**29. Você já plantou alguma árvore no Assentamento Mandacaru?**

( ) Sim ( ) Não;

**30. Na sua comunidade existe algum programa relacionado à conservação do meio ambiente?**

( ) Sim; ( ) Não.

**31. Na sua comunidade existe algum programa relacionado à preservação dos recursos hídricos?**

( ) Sim; ( ) Não.

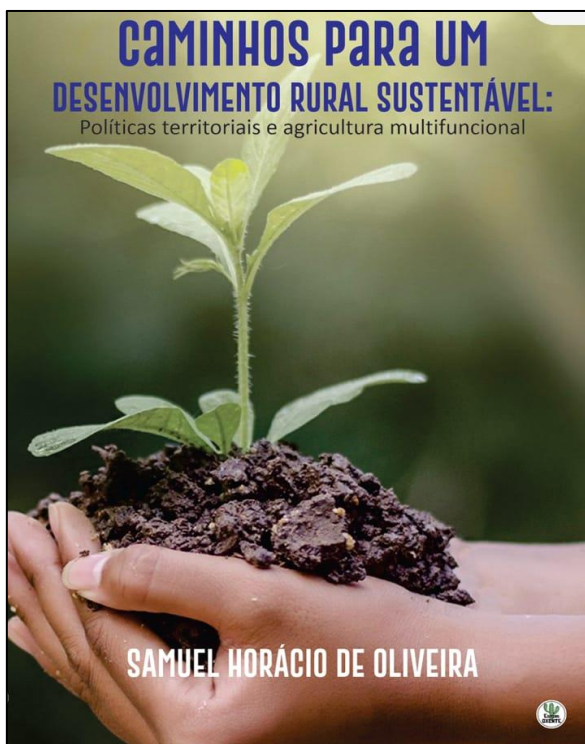
**32. Na sua comunidade existe algum programa de Educação Ambiental?**

( ) Sim; ( ) Não.

AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO.

FIM DA PESQUISA! CLIQUE EM ENVIAR.

## APÊNDICE B – IMAGENS PARCIAIS DO PRODUTO FINAL



## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Apresentação                                    | 11 |
| Introdução                                      | 12 |
| O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E PARA QUE SERVEM? | 14 |
| AS ETAPAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                | 16 |
| COM QUE RECURSOS SE REALIZAM POLÍTICAS PÚBLICAS | 18 |
| PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GESTÃO PÚBLICA       | 22 |
| CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO    | 26 |
| QUE FUNÇÕES TEM AGRICULTURA?                    | 32 |
| AVALIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS                 | 36 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS                            | 42 |
| Referências                                     | 45 |

Diagramação e capa:  
Rubervânio Lima  
Revisão Textual:  
Rubervânio Lima



editoraoxente@gmail.com  
editoraoxente.site123.me  
Oxente - Produção Cultural  
e Edição de Publicações

Oxente - Produção Cultural  
e Edição de Publicações

Catálogo na publicação (CIP)  
Ficha Catalográfica

OL48c Oliveira, Samuel Horácio de.  
**Caminhos para um Desenvolvimento Rural sustentável: Políticas territoriais e agricultura multifuncional** / Samuel Horácio de Oliveira, organizador - Juazeiro/BA: Oxente, 2021.

50 p.; il.

ISBN: 978-65-86239-95-9

1. Desenvolvimento Rural 2. Sustentabilidade - bioma  
3. Política Territorial. 4. Agricultura Sustentável  
I. Título II. Samuel Horácio de Oliveira

CDD: 343.74

### INFORMAÇÕES SOBRE O AUTOR, ORIENTADOR E COORIENTADORA

5

**AUTOR - Samuel Horácio de Oliveira:** Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Advogado ambientalista. Integra a comissão jurídica de agroecologia do Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina (SINTRAF). Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Mestrando em Extensão Rural na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

**ORIENTADOR - Marcelo Henrique Pereira dos Santos:** Possui graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997), mestrado em Ciências Sociais (Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999) e doutorado em Ciências Sociais (Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Atualmente é professor Associado I da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. É Professor pesquisador do Mestrado Profissional em Extensão Rural da UNIVASF. É Professor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Pensamento Político Brasileiro e Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: política brasileira, políticas públicas para a agricultura familiar, atitudes e ideologias políticas, Estado e governo e, análise institucional.

**COORIENTADORA - Monica Aparecida Tomé Pereira:** Possui graduação em Estatística pela UNESP, mestrado em Estatística e Experimentação Agropecuária pela UFPA e doutorado em Demografia na UNICAMP. Professora associada I na Universidade Federal do Vale do São Francisco, na área de Probabilidade Estatística. Professora credenciada ao Programa de Pós Graduação em Extensão Rural (PPGEr). Procuradora Educacional Institucional - PI (2012-2014). Diretora de Desenvolvimento Institucional (2014-2016). Pró-Reitora de Ensino (2016-2020). Desenvolve pesquisa na área de Instituições Sociais e Desenvolvimento Territorial. Membro do Grupo de Pesquisa do CNPq População, Ambiente, Espaço e Sustentabilidade e do Grupo de Grupo de Pesquisa do CNPq Laboratório de Estatística Aplicada e Estudos Populacionais.